

VOL14 N2, TD2

Dossiê temático

Portugal e Brasil: história, presente e futuro
<https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124>

Editorial – Nancy Elena Ferreira Gomes e Roberta Stumpf – pp. 2-5

ARTICLES / ARTIGOS

As Relações Históricas Espanha-Portugal e a Independência do Brasil: Comparações, Influências, Intervenções – José Manuel Santos-Pérez – pp. 6-20

A Grande Colômbia: Política Externa e Desintegração Regional – Nancy Elena Ferreira Gomes – pp. 21-37

As Independências Ibero-Americanas no contexto das relações internacionais (1800-1825) - Nuno Canas Mendes – pp. 38-47

Forças e Dinâmicas na Origem da Guerra do Paraguai – uma Perspetiva - Raquel de Carias Patrício – pp. 48-63

Circuitos governativos e os diferentes projetos políticos no contexto da Independência do Brasil – Roberta Stumpf – pp. 64-79

EDITORIAL

NANCY ELENA FERREIRA GOMES

ngomes@autonoma.pt

Doutora em Relações Internacionais (FCSH - Universidade Nova de Lisboa). Mestre em Relações Internacionais (ISCSP - Universidade de Lisboa). Licenciada em Estudos Internacionais (FACES - Universidade Central da Venezuela). É Professora Associada da Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal), onde leciona desde 1995. Foi Coordenadora científica da Licenciatura em Relações Internacionais na UAL (2020-2023). É Coordenadora do Curso Avançado de Estudos sobre a América Latina (UAL - IDN - OEI), Coordenadora da Cátedra de Estudos Ibero-Americanos (OEI - UAL), e Investigadora do CEI (ISCTE-IUL) e do OBSERVARE (UAL). É Diretora da Delegação da Fundação Universitária Ibero-Americana (FUNIBER) em Portugal, desde 2022. Exerceu funções de Consultoria no Serviço de Educação e Bolsas da Fundação Calouste Gulbenkian (entre 2001 e 2005).
Ciência ID 4815-8FA4-D2C2.

ROBERTA STUMPF

rstumpf@autonoma.pt

Professora Associada e subdiretora para a investigação do Departamento de História, Artes e Humanidades da Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal) e investigadora integrada do CIDEHUS.UAL. Seus temas de investigação incluem História das dinâmicas administrativas nos Impérios Ibéricos e História social do Brasil (séculos XVII e XIX). Publicou vários capítulos de livros, artigos em revistas académicas e tem 2 livros monográficos e 6 livros coletivos. Dentre os quais: *Las distancias en el gobierno de los imperios ibéricos: Concepciones, experiencias y vínculos* (Casa de Velázquez, 2022) [com G. Gaudin] e *1822. Das Américas ao Brasil* (Casa das Letras, 2022) [com N.G. Monteiro].

Como citar este editorial

Gomes, Nancy Elena Ferreira & Stumpf, Roberta (2024). Editorial. *Janus.net, e-journal of international relations*. VOL14 N2, TD2 - Dossiê temático - "Portugal e Brasil: história, presente e futuro". <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124ED>





EDITORIAL

NANCY ELENA FERREIRA GOMES

ROBERTA STUMPF

Este dossiê temático intitula-se “Portugal e Brasil: história, presente e futuro”. Todos os autores participaram no Colóquio Internacional com o mesmo título, realizado em 3 de novembro de 2022, na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), por ocasião das Comemorações dos 200 anos da Independência do Brasil.

O Colóquio “Portugal e Brasil: história, presente e futuro” teve por objetivo promover um debate orientado por referências geográficas e cronológicas amplas, abrangendo as relações históricas entre os países ibero-americanos no contexto das independências até a atualidade.

As várias comunicações apresentadas por especialistas provenientes de universidades brasileiras, espanholas e portuguesas desenvolveram temáticas que se cruzaram com os objetivos mais específicos definidos pelos organizadores do Colóquio, entre os quais:

Compreender como as relações hispano-portuguesas antes das independências dos respetivos territórios no continente americano determinaram a definição das fronteiras políticas e administrativas dos novos Estados, com especial atenção para o caso do Brasil;

Abordar as diferenças dos processos independentistas dos antigos territórios de Castela e Portugal no continente americano, e compreender as razões pelas quais esses mesmos processos conduziram a resultados diversos no que respeita à fragmentação e à unidade do conjunto dos Estados hispano-americanos, e do Brasil, respetivamente;

Conhecer e compreender as relações internacionais no período das independências, por exemplo, a influência que as ideias da Revolução Francesa tiveram nos projetos concebidos pelas elites *criollas*, o impacto das invasões francesas na península ibérica com a prisão da família real espanhola, e a transmigração da família real e da corte portuguesas para o Brasil;

Perceber e conhecer o processo de inserção internacional do império do Brasil no século XIX, contexto marcado pela hegemonia política e comercial inglesa na América Latina e pelas guerras pela delimitação territorial ainda pendente na região;

Analisar o processo de inserção internacional do Brasil republicano no século marcado pelas duas Grandes Guerras, e pelo “intervencionismo” dos EUA na região,



no quadro da Guerra Fria. Compreender como o Brasil viveu a experiência do “consenso neoliberal” na década de 1990;

E, por fim, refletir sobre o papel do Brasil enquanto ator internacional no século XXI marcado pela pandemia e a guerra na Ucrânia, tentando responder à questão: Qual é o papel que o Brasil é chamado a desempenhar no(s) mundo(s) que temos?

O Colóquio “Portugal e Brasil: história, presente e futuro” realizou-se no âmbito das Cátedras de Estudos Ibero-Americanos OEI/UAL e de História e Cultura Luso-Brasileira da UAL.

A Cátedra de Estudos Ibero-Americanos, coordenada pela Professora Nancy Elena Ferreira Gomes, foi criada em março de 2022 com o propósito de desenvolver e promover diferentes áreas de conhecimento, nomeadamente através da dinamização de atividades de investigação, desenvolvimento e formação avançada em temas de interesse mútuo para as principais instituições envolvidas: a Delegação da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) em Portugal, chefiada pela Professora Ana Paula Laborinho, e a UAL. Desde a sua criação foram atribuídas bolsas para a frequência do Curso Avançado de Estudos sobre a América Latina - promovido em parceria pela UAL e pelo Instituto de Defesa Nacional -, realizadas e previstas numerosas atividades académicas orientadas por objetivos mais específicos, como: criar um sistema de informação/divulgação mais eficaz sobre o “acervo ibero-americano”; incentivar o debate e a reflexão sobre o ibero-americano desde uma perspetiva portuguesa; trabalhar no sentido da promoção das Línguas; e articular e consolidar comunidades de conhecimento nas áreas prioritárias de investigação com impacto social.

A Cátedra de História e Cultura Luso-Brasileira, coordenada pelo Professor Miguel Figueira de Faria, foi criada em 2015 com o propósito de incentivar o intercâmbio de alunos, docentes e investigadores do Departamento de História, Artes e Humanidades e os de instituições e universidades brasileiras. No mesmo ano da sua criação, foi assinado um convénio com a Cátedra Jaime Cortesão do Departamento de História da Universidade de São Paulo. Desde então, tem-se realizado uma série de atividades académicas que demonstram a sua importância na dinamização de parcerias institucionais entre os dois países, essenciais para promover e aprofundar o conhecimento da história e da cultura de Portugal e do Brasil, do século XV à atualidade.

A publicação deste dossiê temático “Portugal e Brasil: história, presente e futuro” vai, naturalmente, ao encontro dos propósitos de ambas as cátedras e dos objetivos do Colóquio realizado em novembro de 2022, e reúne cinco artigos de especialistas provenientes de universidades espanholas e portuguesas avaliados em *double blind referee*. O primeiro artigo analisa as relações luso-espanholas no passado com foco no período da Independência do Brasil, demonstrando a importância da participação da Espanha foi muito mais importante do que se pensava até agora; no segundo, a autora procura relacionar a política externa *grandecolombiana* com as causas da desintegração daquele espaço regional, pondo o foco nos instrumentos típicos utilizados: a diplomacia e a guerra; o terceiro artigo incide sobre o cenário internacional de ocorrência das independências das colónias espanholas e do Brasil no primeiro quartel do século XIX, contextualizando-as e relacionando-as com as grandes transformações ocorridas na Europa e das respetivas réplicas no Novo Mundo; o quarto analisa as motivações internas e regionais dos Estados da Bacia do Prata e as suas vinculações externas, de forma a elucidar a conjuntura política marcada pela Guerra do Paraguai; e o quinto e último artigo analisa as mudanças no circuito governativo e na comunicação política do Império português, a partir de 1808 até a independência do Brasil em 1822.



As investigações realizadas representam, sem dúvida, contributos relevantes para a literatura existente e promovem novos debates interdisciplinares no meio académico português e internacional sobre estas temáticas.

As Coordenadoras do Dossiê Temático

Nancy Elena Ferreira Gomes e Roberta Stumpf
Lisboa, 31 de janeiro de 2024

AS RELAÇÕES HISTÓRICAS ESPANHA-PORTUGAL E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: COMPARAÇÕES, INFLUÊNCIAS, INTERVENÇÕES

JOSÉ MANUEL SANTOS-PÉREZ

manuel@usal.es

Professor de História do Brasil na Universidade de Salamanca (Espanha). Atualmente é Diretor do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Salamanca, do qual foi o primeiro diretor entre 2001 e 2007. É Investigador Principal do Grupo de Investigação Reconhecido (GIR) "BRASILHIS: História do Brasil e do Mundo Hispânico em perspectiva".

Os seus últimos livros são Histórias Conectadas - Ensaio sobre História Global, Comparada e Colonial na Idade Moderna (Brasil, Ásia e América Hispânica); a versão espanhola do Diálogo de las Grandezas de Brasil (com a colaboração de Sylvia Brito); 1822: Independência, primeiro volume da trilogia Brasil: 1822-1922-2022 e Salvador de Bahía, 1625. A "Viagem do Brasil" em notícias, relações e teatro com Irene Vicente Martín e Enrique Rodrigues-Moura.

Resumo

Dois importantes processos históricos, a união das coroas ibéricas e seu impacto no Brasil e o processo de independência brasileira, têm em comum a existência de interpretações teleológicas e anacrônicas que impedem uma análise correta do que aconteceu. Este artigo analisa as relações luso-espanholas no passado com foco no período da Independência do Brasil, mostrando que a participação da Espanha foi muito mais importante do que se pensava até agora.

Palavras-chave

Brasil, Independência, Comparações, Intervenção, Relações Espanha-Portugal.

Abstract

Two important historical processes, the union of Iberian crowns and its impact on Brazil, and the process of Brazilian Independence, have in common the existence of teleological and anachronistic interpretations that prevent a correct analysis of what happened. This article analyses Spanish-Portuguese relations in the past with a focus on the period of Brazil's Independence, showing that Spain's participation was much more important than expected so far.

Keywords

Brazil, Independence, Comparisons, Intervention, Spain-Portugal relations.

Resumen

Dos importantes procesos históricos, la unión de las coronas ibéricas y su impacto en Brasil y el proceso independentista brasileño, tienen en común la existencia de interpretaciones teleológicas y anacrónicas que impiden un análisis correcto de lo ocurrido. Este artículo analiza las relaciones luso-españolas en el pasado centrándose en el período de la independencia de Brasil, demostrando que la participación de España fue mucho más importante de lo que se pensaba.



Palabras clave

Brasil, Independencia, Comparaciones, Intervención, Relaciones España-Portugal.

Como citar este artigo

Santos-Pérez, José Manuel (2024). As Relações Históricas Espanha-Portugal e a Independência do Brasil: Comparações, Influências, Intervenções. *Janus.net, e-journal of international relations*. VOL14, N2, TD2 - "Portugal e Brasil: história, presente e futuro". <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.1>

Artigo recebido em 30 de Outubro de 2023 e aceite para publicação em 19 de Janeiro de 2024





AS RELAÇÕES HISTÓRICAS ESPANHA-PORTUGAL E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: COMPARAÇÕES, INFLUÊNCIAS, INTERVENÇÕES

JOSÉ MANUEL SANTOS-PÉREZ

Introdução

Nos últimos anos, afortunadamente, assistimos a uma importante mudança na maneira de entender e escrever História. É cada vez mais comum encontrar títulos que incluem a palavra “global” e “globalização”. Para uma parte da historiografia, as velhas “histórias nacionais” estão em decadência e as “histórias conectadas”, ou *connected histories*, fazem parte do vocabulário corriqueiro de qualquer estudante de doutorado. Vista desde esse ponto de vista, a História das relações entre países cobra uma nova dimensão. Se antes eram acentuados os aspectos de confronto, as diferenças, os conflitos, os ressentimentos, as atitudes agressivas de uns para outros, aos poucos estamos pensando mais na ideia de múltiplos contatos, conexões diversas, influências mútuas, histórias conectadas e, até diria, histórias entrelaçadas.

O estudo e a interpretação do tema das “relações” hispano-portuguesas têm mudado ao longo do tempo, e, nos tempos atuais, da “exceção ibérica” dentro da União Europeia, não podia ser de outra maneira. Investimentos económicos de um e de outro lado, milhões de turistas cruzando as fronteiras, milhares de trabalhadores de um país no outro, múltiplas e frutíferas relações académicas, e, por que não lembrar, múltiplas relações afetivas.

As visões dos nacionalismos confrontados de ontem deram passo, portanto, às visões das relações fraternas de hoje. Toda história é história contemporânea, e portanto, a maneira como nós, historiadores, olhamos o passado, muda com cada momento histórico. Isso não é um problema, isso é a maior virtude da nossa disciplina científica.

Uma segunda ideia é que a questão das relações Espanha/Portugal, desde uma perspectiva americana, ou melhor, a história das relações dos Reinos de Espanha e Portugal, da Monarquia Hispânica e da Coroa de Portugal e suas conquistas, abrange uma quantidade quase infinita de temáticas e possibilidades, que seria impossível resumir (Ayllón Pino, 2006, *passim*).

Qualquer dos possíveis temas daria para um livro. Essa História das relações hispano-luso-brasileiras vai dos finais da Idade Média, com o tratado da Linha de Demarcação de Tordesilhas, que tem a sua própria história na América, com as tantas tentativas para fixá-la no enorme território, até a sua superação com os tratados de limites do século XVIII, que deram ao Brasil o seu tamanho continental; a história comum passa por Ana Pimentel, mulher *salmantina* que introduziu o arroz no litoral de São Vicente nos anos 40 do século XVI; passa pelas invasões holandesas, a conquista holandesa de Salvador de Baía de Todos os Santos e a recuperação pelas armadas luso-hispano-apolitanas de



1625; passa pelas duas restaurações: a portuguesa e a pernambucana; a fundação de Colônia do Sacramento; e ainda, passa pela intervenção espanhola na Independência, a intervenção portuguesa na Cisplatina, os projetos comuns dos liberais dos dois lados, que pensaram criar uma "União Ibérica Liberal", etc.

Um período que deve ser destacado singularmente é o período da união das coroas ibéricas (a mal chamada "União Ibérica"), ou Período Filipino, o momento da anexação do Reino de Portugal e suas conquistas aos vãos territórios de Filipe II (Filipe I de Portugal) depois da crise sucessória de 1580-81.

Durante esse período, de 1580-1 a 1640, um enorme conjunto de territórios ficou unido (pelo menos na teoria) sob a mesma coroa. De Macau a Lima, de Antuérpia a Goa, de Olinda a Malaca, espaços imensos separados por enormes oceanos acumularam-se nos mapas e nas estratégias dos conselheiros dos reis da Casa de Áustria em Madri. Um império complexo, um império católico, a Monarquia Católica, como era conhecido na época esse conglomerado. O vasto território ao qual se acrescentam em 1581 as possessões portuguesas, nos mostra o teatro das primeiras fases da globalização ao colocar sob o mesmo rei umas 225 cidades (nas quais se ouvia uma missa a cada meia hora num lugar diferente do planeta) (Socolow & Hoberman, 1986, p. 3).

A união das coroas, os 60 anos de domínio Habsburgo, culminados pelo Rei Planeta, Felipe IV (III de Portugal), não foi, não poderia ser, na América portuguesa, um período neutro, um período qualquer.

Além das mudanças conhecidas por todos (divisão em dois Estados, Ordenações Filipinas, expansão para o norte, etc.), podemos adicionar: expansão econômica, reformas administrativas e fiscais; legislação de proteção dos indígenas; organização do sistema defensivo e muitas mais que o breve espaço que tenho não me deixa desenvolver com detalhe.

A historiografia relativa a esse período, no passado, tem sido especialmente afetada pela relação peculiar que a partir de 1640 têm tido Espanha e Portugal, e mais tarde pela distância que o Brasil marcou em relação a sua antiga metrópole desde 1822.

De fato, o período da União Dinástica foi visto tradicionalmente pela historiografia portuguesa de tipo nacionalista como um período escuro, com um resultado catastrófico para a situação de Portugal no cenário internacional. A suposta negligência dos reis da Casa de Áustria com as possessões portuguesas, a sua preocupação extrema pelas guerras na Europa e a prata americana, teriam determinado a perda dos territórios nas primeiras quatro décadas do século XVII, especialmente entre os anos 1621 a 1641. Esse argumento foi muito usado a partir dos ataques holandeses à Bahia e Pernambuco em 1624 e 1625 (Santos Pérez & Vicente Martín, 2023, p. 30-31).

Que o Reino de Portugal foi uma "vítima" da união das coroas, e não um dos principais beneficiários, (que é o que a historiografia mais recente está mostrando), foi um tema recorrente nas crônicas pós-Restauração de 1640, dada a necessidade do Duque de Bragança, rei João IV, de legitimar a ação de 1 de dezembro.

Podemos dizer que tanto a história da união das coroas ibéricas, quanto a história da Independência do Brasil, tiveram dois problemas interpretativos fundamentais, problemas interpretativos, podemos dizer, na "vertical e na horizontal".

Na vertical porque nos dois casos foram construídos relatos que, teleologicamente, condicionavam todos os assuntos anteriores a uma resolução futura, no 1 de dezembro de 1640, e no 7 de setembro de 1822, respectivamente, como se os homens de 1625 soubessem o que iria acontecer em 1640, ou como se os homens de 1808 soubessem dos desenvolvimentos do ano 22.



Essa visão de 1640, como se tudo o que aconteceu tivesse uma explicação *a posteriori*, ou fosse um antecedente dos acontecimentos de dezembro desse ano, é um problema de anacronismo metodológico que Fernando Bouza salientou na sua tese de doutoramento.

cada acontecimento ocorrido nos anos entre 1580 e 1640 foi objeto de uma interpretação tão unívoca e julgado a priori - seria melhor dizer a posteriori - que acabou por perder todo o valor em si mesmo e foi reduzido a um simples elo numa cadeia de acontecimentos que, inelutavelmente, teve de conduzir a 1640 (Bouza Álvarez, 1987, p. 4).

Algo parecido acontece com o relato dos fatos que conduziram à Proclamação de um outro Bragança no 7 de setembro de 1822.

Devemos deixar claro que a Independência do Brasil não foi uma "história inevitável de acontecimentos" como uma série de eventos concatenados que parecem uma sequência com um fim inevitável e conhecido em 1822. Esta forma claramente teleológica de encarar a questão leva à construção de uma espécie de "Lenda da Independência" que é muito comum e típica de muitos livros de história básica no Brasil. A utilização de mensagens breves e diretas nas redes sociais atuais impôs outra vez esta interpretação *prêt-à-porter* na imaginação popular.

Este processo da emancipação brasileira não teve uma causa única ou um resultado inevitável: a solução conservadora e centralista resultante, imposta a partir do eixo Rio de Janeiro-São Paulo, que dominou a narrativa da sequência dos acontecimentos, não foi a única possível.

Do ponto de vista "horizontal", os eventos de 1580-1640, e os da Independência do Brasil, também tiveram interpretações parecidas no passado, que devemos superar. A visão de um Brasil isolado, quase como uma "ilha Brasil" durante todo o período colonial, e concretamente, durante o período de 1580 a 1640, deve ser totalmente revista.

No quadro da união das coroas ibéricas foram postas em marcha ligações planetárias que transformaram a era moderna em todos os aspectos, fundamentalmente nas esferas política, económica, religiosa e cultural, e o Brasil foi "praça do mundo", como comentou Ambrósio Fernandes Brandão no *Diálogo das Grandezas do Brasil*, protagonista de muitas dessas conexões globais (Brandão, 2019, p. 199).

O estudo do período conhecido como o período dos "Felipes" ou "filipino" assumiu uma grande importância nos últimos anos, em parte devido à sua consideração como o "primeiro império global". Numerosas obras consideram abertamente este período como a primeira manifestação do processo de "globalização na história". Hoje seria impossível considerá-lo, apenas, como um capítulo das relações "nacionais" entre a Espanha e Portugal, como também seria impossível (mesmo se isso acontece frequentemente), deixá-lo de lado na história do Brasil colônia.

Do mesmo modo, o processo de Independência do Brasil não foi um fenómeno "único", "exclusivo" ou isolado. Partilhou muitos dos seus aspectos com o resto dos movimentos independentistas na América, e alguns dos seus protagonistas mantiveram relações muito estreitas com as correntes liberais da época, que tiveram uma influência notável sobre eles. Portanto, é de maneira comparativa e conectada como devemos ver hoje os acontecimentos na história. Uma autêntica revolução historiográfica.



Na questão da Independência, a relação da Espanha com esse processo parece ter sido negligenciada, mais ou menos como o período da união das coroas, na historiografia luso-brasileira e espanhola.

É importante salientar que, igual ao que está acontecendo para o período colonial, na nova historiografia sobre a Independência, protagonizada pelo tristemente desaparecido Istvan Jancsó, por J. P. Pimenta, Márcia Berbel, Andrea Slemian, etc, já sim aparece de forma clara a questão hispânica e o papel da Espanha e da América Hispana no processo da emancipação política do Brasil.

A relação com a Espanha do processo da independência é evidente. Nessa visão ampla da questão das relações Hispano-luso-brasileiras antes da Independência, acho que seria interessante colocar os diferentes planos que nos podem dar dimensões de análise. Por isso, abordarei a temática desde 3 perspectivas possíveis (dentre outras muitas):

- 1) A comparação (ou comparações);
- 2) A(s) influência(s);
- 3) A intervenção (ou intervenções).

Cada uma destas opções de análise nos leva a transitar por caminhos diferentes, alguns deles já muito transitados pela historiografia, outros menos. No espaço que aqui temos, não poderei fazer mais do que apontar alguns dos elementos mais destacados.

1) Comparações

Começando pela comparação, acho que é algo que sempre se fez. E se fez de maneira intencionalmente errada. Os historiadores brasileiros do século XIX e parte do XX gostavam muito de fazer essa comparação de forma simples. O argumento era mais ou menos o seguinte: na América Hispânica: fragmentação, republicanismo anárquico e violência indescritível; no Brasil: unidade, monarquia, solução pactuada e pacífica.

Talvez o mito mais estendido e duradouro tenha sido este último de que a Independência do Brasil foi um processo pacífico. Encontramos essa afirmação, inclusive hoje, em trabalhos recentes de reputados historiadores especialistas nas independências da América hispânica, pouco familiarizados com o processo brasileiro. Esse mito tem sua origem na defesa da monarquia como elemento estabilizador, mas fundamentalmente se originou como contraste e comparação com os muito violentos processos de Independência da América hispânica. O argumento era: a América hispânica independizou-se num caos bélico, enquanto a América portuguesa o fez de maneira quase pactuada. A realidade foi outra.

A comparação nos leva, hoje, por outros caminhos.

O primeiro deles é que os dois impérios ibéricos compartilham um fato fundamental. Como já argumentaram Tulio Halperin Dongui e Antonio Annino, as Independências foram uma consequência da crise dos Impérios ibéricos, e não a causa dela: foi a crise terminal dos impérios ibéricos que provocou os movimentos de independência.

Segundo Annino, "Em 1808, as elites *criollas* não estavam a favor da independência, mas durante os seguintes 15 anos mudaram de ideia, muitas vezes forçados pelas circunstâncias" (Annino, 1995, p. 39).

Nesse sentido, as correntes mais recentes da historiografia sobre a América hispânica têm salientado a importância do ano 1808 para o desenvolvimento do processo, relativizando versões anteriores como a do nacionalismo hispano-americano, com base nos argumentos de Bolívar dos "300 anos de opressão", ou o argumento de John Lynch



sobre que as independências teriam sido uma reação à tentativa de mudança das reformas dos Bourbons (Lynch, 1991, *passim*). Os dois sistemas, o espanhol e o português, compartilham portanto a enorme importância do ano 8 e a crise dos impérios para explicar os fenômenos independentistas.

E da mesma forma compartilham também outro fato importante: o processo de colapso dos dois impérios teve como resultado a formação de dezenas de estados em América e de dois estados na Europa: Espanha e Portugal (Suárez Cortina, 2010, *passim*).

É muito importante colocar num plano de fim do Antigo regime e de construção do estado e da nação liberal, com suas tensões e retrocessos, tanto os processos dos estados americanos como os processos dos estados europeus. E nesse sentido, devemos destacar que nos dois casos veio primeiro a construção do estado e depois a nação, sendo o estado-nação, na América e na Europa, um produto do século XIX.

E também: os impérios de Espanha e Portugal, o as unidades políticas resultantes da sua crise terminal, compartilham que o que começou no período 8-22-24, foi um amplo período de descolonização, tal como argumenta Carlos Guilherme Mota (Mota & Lopez, 2009).

Uma outra questão que me parece muito relevante para a comparação é a da *vacatio regis*. A ausência de Rei, não física, mas jurídica. A ausência de legitimidade da cabeça do estado.

Segundo Annino,

Na América hispânica, em 1808, depois de Napoleão ter forçado os Bourbons para abdicar, os conselhos municipais dominados por criollos reagiram como os da própria Espanha: a fim de legitimar as suas reivindicações de autogoverno, invocaram o princípio do "regresso da soberania" em caso que houvesse vacatio regis (Annino, 1995, p. 37).

A origem desse discurso é claramente a doutrina neotomista do século XVI da chamada escola espanhola [ou Escola de Salamanca].

Mas Annino faz uma interessante nuance:

Durante a 'Era da Impotência', [como Burkholder e Chandler chamaram o século e meio durante o qual os cargos coloniais podiam ser comprados], a sociedade crioula consolidou-se. Ao mesmo tempo e, como resultado disso, valores fortemente autonomistas tornaram-se parte da mentalidade americana, ... segundo isto o estado era feito de numerosas corporações e grupos independentes (Annino, 1995, p. 38).

Portanto, o *pactismo tridentino* original do século dezesseis foi transformando-se numa espécie de contratualismo secularizado. Assim, no final do século XVIII, a noção de (nação americana) tornou-se responsável pelos direitos naturais e históricos, adquiridos durante o curso dos tempos. A ideia de que a nação americana era sujeita à monarquia por um contrato livre garantido pelas suas próprias liberdades, tomou forma. Isso tudo foi o que quebrou em 1808 com o "baile de la corona de Bayona".

De alguma maneira, portanto, a Independência chegou como uma reação dos corpos autónomos americanos à situação de *vacatio regis* criada por Napoleão.

Então, se na interpretação de Annino e de boa parte da historiografia sobre a América hispânica, a *vacatio regis* provocou os movimentos de Independência, como explicar,



nesses termos, a Independência do Brasil, quando o que se produziu no sistema luso-brasileiro foi uma sistemática *presentia regis*?

Houve *presentia regis* provisória em 1808; houve uma tentativa de *presentia regis* definitiva em 1815, com a criação do Reino Unido. Quando quase se produziu a *vacatio regis* com a saída de João VI em abril de 1821, a decisão de deixar um príncipe regente era, precisamente, a de evitar uma *vacatio regis* na parte americana da proto-nação portuguesa.

Porém, a *vacatio regis* finalmente apareceu. O regresso de João VI queria evitar ou pelo menos contra restar os efeitos do movimento vintista, que, claramente, foi uma reação metropolitana à *vacatio regis*. Porque a *vacatio regis*, no sistema luso-brasileiro, teve risco de se produzir na metrópole.

Um documento da Biblioteca Nacional do Rio mostra que foi apresentada uma proposta para que Portugal se tornasse uma "província" do "Império do Brasil", cogitando mesmo a possibilidade de "elevar o Brasil ao estatuto de Reino, com Portugal como colónia"¹.

No Brasil, a justificativa última da independência foi uma *vacatio regis* provocada pelas cortes de Lisboa, as "pestíferas cortes" como as chamou o príncipe regente. O Manifesto às nações amigas de José Bonifácio de 6 de agosto, e a proclamação de 7 de setembro, podem ser entendidas também como reações a uma *vacatio regis*.

O Manifesto proclama: "como se o Brasil e o Mundo inteiro não conhecessem que o Senhor D. João VI, Meu Augusto Pai, está realmente Prisioneiro de Estado, debaixo de completa coação, e sem vontade livre como a deveria ter um verdadeiro Monarca" (Silva, 1939, p. 62).

O que não fica claro é se a correção autonomista do neotomismo da América hispânica, tenha sido parecida na América portuguesa. Esse é um debate que ainda fica em aberto, sendo assim que uma parte da historiografia portuguesa defende que, ao contrário do que aconteceu na América hispânica, o elemento *criollo*, ou maçombo, no caso do Brasil, não desenvolveu essa mesma força o caráter autonomista. Mas, o que é o nativismo pernambucano, os movimentos de 89 na Bahia, de 17 em Pernambuco, e outros, se não uma expressão desse caráter autonomista? Acho que esse é um interessante campo de estudo que ainda devemos explorar.

2) Influências

O segundo plano de análise é o das influências entre os dois processos de fim dos impérios e da Independência, e aqui temos, evidentemente, que pensar na influência da Constituição de Cádiz no processo de Independência e duplamente constituinte de Portugal e do Brasil. É inegável a influência de Cádiz em todo o processo luso-brasileiro, e como tantos outros temas, também tem sido deixada de lado, e às vezes, negligenciada. Não podemos esquecer que a Constituição portuguesa de 1822, elaborada pelas cortes constituintes, teve como fonte principal a de Cádiz, pois foram as Cortes reunidas nessa cidade que inauguraram o chamamento de territórios situados fora da Europa para comporem Assembleias Constituintes – elemento presente na Constituição portuguesa, que só pode ter tido origem na Constituição de Cádiz (Bezerra, 2013, p. 99).

¹ Biblioteca Nacional do Brasil, Coleção Moreira da Fonseca, I-33, 34, 015, nº 001. "Observações sobre o melhoramento de Portugal: considerando como província dependente do grande Império do Brasil, s. d." Em relação com este ponto é importante salientar que o tópico de não ser «colónia de colónia» estivera na origem do movimento do Porto em 1820.



A Constituição de Cádiz: "Artículo 1. La Nación española es la reunión de todos los españoles de ambos hemisferios".

A Constituição portuguesa de 1822: "a Nação Portuguesa é 'a união de todos os portugueses de ambos os hemisférios'

As resistências de D. João a uma "contaminação" do texto *gaditano* no sistema luso-brasileiro são bem conhecidas. A historiadora Saboia Bezerra nos lembra que o então Príncipe Regente, D. João, pensando nas consequências que pudessem ter em Portugal as ideias liberais espanholas, resolveu encomendar ao Conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira um estudo, que veio a chamar-se *Memórias Sobre os Abusos Gerais e Modo de os Reformar e Prevenir a Revolução Popular, redigidas por Ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815*, que foi esquecido após a volta em 1814 de Fernando VII. (Bezerra, 2013, p. 102).

A maneira como depois se desenvolveram os processos paralelos do movimento de Riego na Espanha e do Porto em Portugal, tem tudo a ver com a influência da Constituição de Cádiz, que talvez pelas peculiaridades do nacionalismo português tem sido negligenciada, aprimorando a influência dos textos franceses ou americanos, por cima do espanhol.

Só nos últimos anos assistimos a uma renovação do campo de estudos da influência de Cádiz no processo de independência do Brasil com autores/as como Márcia Berbel, Andrea Slemian, João Paulo Pimenta, Heloisa Saboia Bezerra ou um interessante texto dos historiadores Barreto-Pereira.

Os liberais brasileiros estavam familiarizados com o texto *gaditano* e a sua presença pode ser rastreada em vários pontos do processo conducente à independência. Naturalmente, a fama do texto de Cádiz levou a que fosse amplamente difundido nas cidades brasileiras e, claro, na capital colonial, que se tornaria a capital de todo o Império Português.

Segundo Maxwell, Paulo Martin, livreiro no Rio, tinha à venda em 1821 vários exemplares da Constituição espanhola, a dos Estados Unidos, as Bases e o Projecto da Constituição Política para a nação portuguesa, e até um panfleto com o título: *Análise da Constituição espanhola adequada às circunstâncias de Portugal* (Maxwell, 1986).

Uma vez que a revolução liberal teve lugar em Portugal em 1820, a falta de um texto constitucional próprio significou que em várias ocasiões vigorou a Constituição de Cádiz.

O movimento revolucionário português de agosto de 1820 estabeleceu uma Junta Provisional de Governo e fez jurar a Constituição Espanhola provisoriamente, até que fosse elaborada uma lei fundamental lusa (Barretto & Pereira, 2011, p. 205).

Isto é o que aconteceu em Salvador da Bahia a 10 de fevereiro de 1821, quando os comandantes e oficiais da guarnição da cidade decidiram jurar a Constituição portuguesa e adoptaram provisoriamente a espanhola (Filho, 2008, p. 103). Alguns dias mais tarde, a 26 de fevereiro, foi abortado um movimento de oficiais militares no Rio que também estavam tentando que a Constituição espanhola fosse adoptada provisoriamente.

A tendência das exigências constitucionalistas no Brasil cresceu consideravelmente nos primeiros meses de 1821. O clima era de incerteza, à medida que os rumores sobre o regresso de D. João VI a Portugal foram agravados pela escassa informação sobre o tipo de poder "regencial" que permaneceria no Rio de Janeiro.

Finalmente, em março, foram publicados os decretos que anunciavam a partida definitiva do monarca, a convocação de eleições e a regência do Príncipe Pedro. Os eleitores do Rio reuniram-se na Praça do Comércio da cidade, numa tumultuada sessão a 21 de abril de 1821, convocada pelo juiz distrital. Esta reunião, que deveria ter sido uma mera formalidade, transformou-se numa assembleia e quase numa convenção. Após discursos



exortando o rei a não regressar a Portugal, a atmosfera tornou-se cada vez mais quente, sob a pressão de uma multidão de pessoas que nada tinha a ver com as eleições, e acabou por transformar o que era uma reunião de eleitores numa assembleia permanente que não seria dissolvida até que o rei fizesse um juramento a um texto constitucional, que, na ausência de um texto português definitivo, deveria ser a Constituição espanhola de 1812. Uma comissão foi enviada para a residência real em São Cristóvão. O rei foi acordado no meio da noite na Quinta da Boa Vista e reuniu o seu gabinete ministerial, tendo o Príncipe D. Pedro também participando na reunião. D. João, entre espantado e sonolento, com a aprovação dos ministros e do próprio príncipe, aceitou o pedido dos comissários e assinou a Constituição espanhola (Oliveira Lima, 1996, 687). O decreto de adopção de *La Pepa*, que foi imediatamente publicado, dizia como segue:

Tendo tomado em consideração o termo de juramento que os eleitores da paróquia deste distrito, a pedido e declaração unânime do povo, prestaram à constituição espanhola, e que trouxeram à minha presença real, (...) a fim de que a dita presença, (...) para que a dita constituição espanhola esteja em vigor interinamente a partir da data do presente decreto até à instalação da constituição em que as atuais Cortes de Lisboa estão a trabalhar... (Monteiro, 1981 [1927]).

A Constituição de Cádiz, assim promulgada por D. João VI, foi a mais curta de todas as constituições que teve o Brasil, uma vez que só esteve em vigor durante um dia. Em 22 de Abril, um regimento de caçadores cercou o edifício da Bolsa de Valores e entrou com baioneta calada matando três e ferindo muitos. Assim terminou a chamada "assembleia permanente" de eleitores no Rio, em palavras de Oliveira Lima: "O arremedo de convenção vivera... *l'espace d'une nuit*" (Oliveira Lima, 1996, p. 687).

Tendo recuperado do susto e tendo medido o seu apoio entre o exército, o rei decidiu revogar o decreto anterior e também confirmar a proclamação do seu filho D. Pedro como Regente do Brasil, a partir do momento da sua partida para Portugal, que deveria ter lugar no dia 26 de abril. Havia um sentimento de terror no Rio de Janeiro, e cartazes apareceram na Praça do Comércio com as palavras: "Açougue dos Bragança" (Santos Pérez, 2021, p. 228).

Esta resistência à aplicação da Constituição espanhola não foi tão grande em termos práticos: no processo de eleição dos deputados para os tribunais constituintes em Lisboa, foi adoptado o sistema eleitoral previsto na Constituição. De facto, em instruções promulgadas a 23 de novembro de 1820, em plena efervescência da Revolução Liberal do Porto, todo o método de eleição previsto na Constituição de 1812 foi adoptado literalmente, adaptando todos os artigos à realidade portuguesa (Berbel, 2008, p. 231; Berbel & Sobrinho, 2022, *passim*). Os artigos definiram que "a base da representação nacional é a mesma nos dois hemisférios", caracterizando o sufrágio indireto a três níveis: paróquias, condados e províncias (Berbel, 2008, p. 231). Este foi um dos mais importantes efeitos da influência *gaditana*: a divisão em províncias, que o Brasil teria até 1891, foi uma derivação do sistema eleitoral espanhol.

A Constituição de Cádiz, portanto, no que diz respeito ao processo eleitoral, estava em vigor nos territórios portugueses naqueles primeiros momentos do movimento revolucionário de 1820, até à proclamação das Bases da Constituição Política da Monarquia Portuguesa, aprovadas a 9 de março de 1821. Quando estas Bases foram enviadas ao Brasil, para que as novas províncias pudessem ser constituídas para substituir as capitánias, foram acompanhadas pelas instruções para o processo eleitoral emanadas do texto de Cádiz, o que significava que o Brasil já estava imerso no processo constituinte (Berbel, 2008, p. 231).



A Constituição de Cádiz também influenciou a forma como as Juntas Governativas estavam organizadas, com um certo grau de autonomia, mas estreitamente supervisionadas pelo poder militar dependente do governo central, e também no carácter centralista que foi concebido na *Pepa*. Com efeito, todos os poderes, executivo, legislativo e judicial, deveriam estar baseados em Lisboa, o que significava a supressão da Casa da Suplicação e de todos os outros órgãos de governo que tinham sido criados desde a chegada do tribunal português ao Rio de Janeiro. Foi sobre esta questão que surgiram os primeiros desacordos entre os deputados eleitos pelas Juntas Governativas no Brasil e os representantes das províncias portuguesas peninsulares. Os primeiros defenderam a autonomia e mesmo a Independência de cada uma das províncias brasileiras, que os representantes tinham o dever de defender ao lado ou acima da nação portuguesa, enquanto que os segundos eram a favor da recentralização. Embora o sistema colonial tenha sido declarado extinto em vários decretos devido ao seu carácter absolutista, ao mesmo tempo foi lançada uma política "recolonizante", no sentido de que o Brasil deveria regressar ao seu antigo estatuto subordinado ao centro do poder em Lisboa, e não permanecer numa situação paralela ao de Portugal continental com a proclamação do Reino Unido de Portugal, do Brasil e dos Algarves em 1815. As antigas disputas sobre o grau de autonomia ou soberania que já tinham caracterizado os debates de Cádiz e da Revolução Liberal de 1820, estavam agora a ser reproduzidas no sistema luso-brasileiro, no calor das influências do texto de Cádiz e do acordo com as diferentes formas de compreensão do liberalismo constitucional.

Mas, a partir da convocação das cortes do Brasil a 3 de junho, ficou claro que o argumento centralista se aplicaria ao Brasil, e que os defensores da independência das províncias nas cortes de Lisboa, como Antônio Carlos de Andrada, eram agora defensores de uma completa unidade. Márcia Berbel e outros autores veem aqui uma possível influência de Cádiz.

Isto nos dá outra interessante comparação: segundo Annino, na América Hispânica.

A crise do império produziu a independência e não o contrário. O que resultou foi uma divisão dos países de acordo com o território das elites locais governadas por caudillos, que garantiam a soberania dos organismos intermediários, que era o que tinha sido inicialmente pedido em Cádiz (mas Bolívar era completamente contra isto) (Annino, 1995, passim).

Podemos dizer que, onde fracassou Bolívar, ganharam os Andradas.

Uma vez proclamada a Independência em 1822 e após a coroação de Dom Pedro I como Imperador do Brasil, o processo de elaboração de uma constituição para o novo Império foi posto em marcha. Como mencionado acima, embora a maioria dos liberais que apoiaram o imperador na sua ruptura com Portugal fossem a favor da monarquia constitucional, houve uma divisão entre radicais e conservadores baseada principalmente na maior ou menor restrição do poder do imperador. Os apoiantes do sistema restritivo viram a Constituição de Cádiz como o modelo a seguir. Isto esteve presente aquando da abertura da Assembleia Constitucional de 3 de Maio de 1823 e é por isso que D. Pedro no seu discurso de abertura deu como exemplos as constituições da França de 1791, Espanha de 1812, e Portugal de 1822, e chamou-as "totalmente teóricas e metafísicas e portanto insustentáveis", ao mesmo tempo que fazia uma ameaça velada aos deputados mais "democráticos": "Espero que a Constituição que fazeis mereça a minha verdadeira aprovação", declarou.

Ao que José Bonifácio respondeu dizendo: "Até onde chega a minha voz, declaro, perante a Assembleia e todo o povo, que teremos de organizar uma Constituição não



democrática, mas monárquica; serei o primeiro a conceder ao Imperador o que lhe é devido" (Silva, 1986, p. 428).

É possível que Cádiz tenha tido essa influência mais marcante, mas é claro que depois do monarca ter encerrado a Assembleia em novembro de 1823, tentou que os aspectos mais radicais de Cádiz ficassem fora do processo brasileiro. Existe um debate sobre até onde chegou a influência da *Pepa* na constituição resultante, outorgada de 1824. Uma visão mais ampla vê que os grandes princípios constitucionais liberais franceses foram introduzidos na constituição brasileira do ano 24 através do constitucionalismo espanhol, *malgré* as palavras de D. Pedro na abertura da assembleia. Assim, segundo Barreto e Pereira, questões chave de Cádiz aparecem também no texto da primeira constituição do Brasil, como são:

- 1) A soberania nacional e representatividade;
- 2) A separação de poderes;
- 3) A monarquia constitucional;
- 4) A religião oficial;
- 5) O direito natural racionalista. (Barretto & Pereira, 2011, pp. 201-223).

Já para Márcia Berbel, existem duas reminiscências importantes de "La Pepa" em 1824: a forma como a cidadania foi concedida no texto (incluindo os libertos) e o espírito profundamente centralista do primeiro texto constitucional brasileiro (Berbel, *op. cit.*).

3) A intervenção

O terceiro plano de análise é o da dupla intervenção espanhola nas questões luso-brasileiras, que tem claramente uma dimensão: as pretensões de Carlota Joaquina e, de outro lado, a invasão portuguesa da Cisplatina.

O denominado por Pimenta "projeto carlotista" apareceu já em 1808, com o "Manifesto dirigido aos fieis vassallos de Sua Majestade Católica El rey de las Españas e Indias por su Alteza Real Doña Carlota Joaquina". Nele pretendia ser reconhecida como sucessora do monarca. Também solicitava o auxílio de D. João para expulsar os franceses da península e para "manter na América a integridade e os princípios de legitimidade dinástica ameaçados". Ao que D. João contestava afirmativamente.

O projeto carlotista contou ao início com o apoio britânico, até que apareceu o decreto de Libre Comercio dos portos do Rio da Plata. O projeto aparecia e desaparecia e foi cogitado ainda com os sucessos de 1810-11 e 12-13. Estava definitivamente superado em 1814 com a volta de Fernando VII.

O projeto criou outra situação para um projeto de "União Ibérica", desta vez do lado legitimista, quando, em setembro de 1810, Pedro de Sousa Holstein enviou uma memória aos deputados espanhóis que preparavam a constituição na que afirmava que a rejeição de Portugal e Espanha da expansão francesa aproximava as "Duas nações filhas da mesma península e que o destino criou para ser irmãs, ... e que " (...) unidas ofereceriam à França uma massa ainda maior de resistência, e poderia surgir o mais resplandecente Império do Mundo...". Pimenta já comentou que a medida renovaria a União Ibérica de 1580-1640 (Pimenta, 2017).

Também, quando se incluiu a Carlota Joaquina na linha sucessória em 1812, um comentário no Correio Brasiliense de abril de 1812, também citado por Pimenta, dizia o seguinte:



Se esta união se realizar agora, com a sábia medida que adotaram as cortes de Hespanha; parecenos, que nenhum acontecimento político poderia ser mais útil e interessante aos Portuguezes e Hespanhoes; porque a proximidade da linguagem, dos costumes, das leys, &. faz com que Portugal se deva considerar uma parte integrante da Peninsula; e como neste supposto acontecimento fica salvo o orgulho nacional; porque os Portuguezes podem dizer que he um Príncipe seu quem vai governar Hespanha visto que a varonia he Portuguesa; cessam os motivos de zelo, e descontentamento que alias cempre existiriam².

Esse era a primeira proposta de "União Ibérica" do período. A segunda chegaria das mãos dos liberais dos dois reinos logo da revolução do Porto de agosto de 1820. Como já destacou Márcia Berbel, os integrantes do Sinédrio e os revolucionários do movimento de Riego na Espanha tiveram intensas conversações desde agosto de 1820. Os liberais portugueses esperavam o apoio dos espanhóis para a revolução do Porto e inclusive chegaram a falar de uma "União Ibérica Constitucional". É mesmo possível que o termo "União Ibérica", que depois, equivocadamente, se usou para definir o período 1580-1640, tenha aparecido pela primeira vez neste momento.

O projeto mais sério foi o que foi pensado depois da morte de João VI.

Segundo Braz Brancato:

... entre os exilados liberais [espanhóis], a outorga da Carta lusitana [de 1826] produziu uma verdadeira euforia, ao mesmo tempo em que apresentou o Monarca português como a mais viva esperança para verem restabelecido na Espanha o regime pelo que lutavam, além de apresentar, já, como se pode verificar, a proposta de uma união ibérica sob o cetro de D. Pedro (Brancato, 1995, p. 90).

Uma parte dos exilados espanhóis pensaram na possibilidade de que o Imperador do Brasil aceitasse cingir a Coroa espanhola ou, até mesmo, criar um Império Ibérico sob sua direção, concretizando, assim, um antigo sonho de alguns peninsulares.

Dois meses depois do conhecimento da notícia de que D. Pedro IV havia concedido, voluntariamente, ao seu reino uma Constituição, alguns emigrados lhe enviaram desde Gibraltar um documento no qual propunham que aceitasse assumir a Coroa espanhola. Fundou-se em Londres também um Clube Hispano-lusitano, com liberais dos dois países, com o intuito de conseguir as condições necessárias para levar a cabo a revolução que restaurasse o constitucionalismo nos Reinos peninsulares, quer através de uma união de ambos ou através da formação de uma Monarquia dual com D. Pedro à cabeça.

Parece, portanto, que os exilados espanhóis buscavam manter a ideia da revolução liberal com o apoio de Pedro I, depois da morte de Joao VI. Depois da volta de D. Pedro à Europa abriu-se uma nova perspectiva para a luta dos liberais peninsulares, e de novo ressurgiu a possibilidade de criar uma "União Ibérica".

Conclusão

² *Correio Brasiliense*, VIII, nº 47, abril de 1812, p. 555.



Portugal, Espanha e Brasil, nas suas versões anteriores de Reinos, Estados e Vice-reino, tem uma história relacional que é interessante analisar. Passa pela união das coroas e pelo processo da Independência.

O papel da Espanha e dos vizinhos hispano-americanos do Brasil no processo de Independência deste país foi muito mais importante do que a historiografia tradicional nos apresentou. Passa por comparações interessantes, influências mútuas e intervenções fundamentais. Esperamos que mais investigadores possam somar-se no futuro para continuar conhecendo melhor esta parte da nossa história comum.

Referências

- Annino, A. (1995). Some Reflections on Spanish American Constitutional and Political History. *Itinerario*, 19:2.
- Ayllón, B. (2006). *Las relaciones hispano-brasileñas: de la mutua irrelevancia a la asociación estratégica (1945-2005)*. Ediciones Universidad de Salamanca.
- Barretto, V. & Pereira, V. (2011). ¡Viva la Pepa!: a história não contada da Constitución española de 1812 em terras brasileiras. *Revista do IHGB*, 172(452), pp. 201-223.
- Berbel, M. (2008). A Constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). *Revista de Indias*, vol. LXVIII, n. 242.
- Berbel, M. R. & Sobrinho, B. (2022). "Autonomia e cidadania: experiências constitucionais ibéricas e o Império do Brasil (1808-1824)". In José Manuel Santos (ed.), *1822. Independência*, vol I. Ediciones Universidad de Salamanca, pp. 65-88.
- Berbel, M. R. (2008). A Constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). *Revista de Indias*, vol. LXVIII, n. 242, pp. 225-254.
- Bezerra, H. (2013). A Constituição de Cádiz de 1812. *Revista de Informação Legislativa*, Ano 50, n. 198, pp. 89-112.
- Bouza Álvarez, F. (1987). *Portugal en la Monarquía hispánica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal católico*. Tesis Doctoral. Universidad Complutense de Madrid.
- Brancato, B. (1995). Exilados espanhóis em busca de um rei constitucional. In *Estudios Ibero-americanos*, XI, 1.
- Brandão, A. (atribuído) (2019). *Diálogo de las Grandezas de Brasil. Traducción, introducción y notas de José Manuel Santos Pérez*. Doce Calles.
- Correio Brasiliense*, VIII, nº 47, abril de 1812.
- Filho, A. (2008). Projetos políticos na revolução constitucionalista na Bahia (1821-1822). *Almanack Brasiliense*, n. 07, pp. 102-118.
- Lynch, J. (1991). Los orígenes de la independencia hispanoamericana. In L. Bethell (ed.), *Historia de América Latina: 5. La Independencia*. Crítica, páginas 1-40.
- Maxwell, K. (1986). Condicionanismos da independencia do Brasil. In Maria Beatriz Nizza de Silva (coord.), *O Império Luso-Brasileiro, 1750-1822*. Estampa.
- Mota, C. & Lopez, A. (2009). *Brasil: una interpretación*. Ediciones Universidad de Salamanca.
- Oliveira, L. (1996). *D. João VI no Brasil*. Topbooks.



Pimenta, J. (2017). *La Independencia de Brasil y la experiencia hispanoamericana, (1808-1822)*. Ediciones de la Dirección de Bibliotecas, Archivos y Museos.

Santos Pérez, J. & Vicente Martín, I. (2023). Estudio introductorio. "El Brasil en poder de luteranos": la conquista holandesa de Salvador de Bahía y su posterior recuperación en su contexto. Historiografía, noticias, relaciones y crónicas. In *SALVADOR DE BAHÍA, 1625. La "Jornada del Brasil" en las noticias, las relaciones y el teatro*. Doce Calles.

Santos Pérez, J. (2019). "Queremos la Constitución..." La lejana sombra de Cádiz en el proyecto constituyente brasileño. In Izaskun Álvarez Cuartero e Alberto Baena Zapatero, *De Imperio a naciones en el mundo ibérico*. Ediciones Doce Calles, pp. 221-231.

Santos, J. (ed.) (2022). *1822. Independencia*, Vol. 1. Ediciones Universidad de Salamanca.

Silva, J. (1939). *O Patriarcha da Independência, José Bonifácio de Andrada e Silva*. Companhia Editora Nacional.

Silva, M. (1986). «Da revolução de 1820 à independência brasileira». In Maria Beatriz Nizza de Silva (coord.), *O Império Luso-Brasileiro, 1750-1822*. Estampa.

Socolow, S. & Hoberman, L. (1986). *Cities and Societies in Colonial Latin America*. University of Mexico Press.

Suárez Cortina, M. (2010). *El águila y el toro. España y México en el siglo XIX. Ensayos de historia comparada*. Universitat Jaume I, Servei de Comunicació i Publicacions.

A GRANDE COLÔMBIA: POLÍTICA EXTERNA E DESINTEGRAÇÃO REGIONAL

NANCY ELENA FERREIRA GOMES

ngomes@autonoma.pt

Doutora em Relações Internacionais (FCSH - Universidade Nova de Lisboa). Mestre em Relações Internacionais (ISCSP - Universidade de Lisboa). Licenciada em Estudos Internacionais (FACES - Universidade Central da Venezuela). É Professora Associada da Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal), onde lecciona desde 1995. Foi Coordenadora científica da Licenciatura em Relações Internacionais na UAL (2020–2023). É Coordenadora do Curso Avançado de Estudos sobre a América Latina (UAL – IDN – OEI), Coordenadora da Cátedra de Estudos Ibero-Americanos (OEI – UAL), e Investigadora do CEI (ISCTE-IUL) e do OBSERVARE (UAL). É Diretora da Delegação da Fundação Universitária Ibero-Americana (FUNIBER) em Portugal, desde 2022. Exerceu funções de Consultoria no Serviço de Educação e Bolsas da Fundação Calouste Gulbenkian (entre 2001 e 2005).

Ciência ID 4815-8FA4-D2C2.

Resumo

Neste artigo propomo-nos analisar a política externa da Grande Colômbia à luz da perspectiva realista. Na medida em que procuramos relacionar a política grandecolombiana com as causas da sua desintegração, colocaremos o foco nos instrumentos típicos utilizados, a Diplomacia e a Guerra. A descrição do potencial de poder da nova República e do impacto das acções e decisões adoptadas para dentro e para fora deste espaço regional servirá para validar a hipótese de que a política externa da Grande Colômbia desempenhou um papel catalisador da sua própria desintegração.

Palavras-chave

Grande Colômbia, Diplomacia, Guerra, Integração, Desintegração.

Abstract

In this article we propose to analyze the foreign policy of Gran Colombia from a realist perspective. Insofar as we seek to relate Grand Colombian policy to the causes of its disintegration, we will focus on the typical instruments used, Diplomacy and War. The description of the power potential of the new Republic and the impact of the actions and decisions adopted within and outside this regional space will serve to validate the hypothesis that Gran Colombia's foreign policy played a role in catalyzing its own disintegration.

Keywords

Gran Colombia, Diplomacy, War, Integration, Disintegration.



RESUMEN

En este artículo nos proponemos analizar la política exterior de la Gran Colombia desde una perspectiva realista. Buscamos relacionar la política grancolombiana con las causas de su desintegración centrándonos en los instrumentos típicos utilizados, la Diplomacia y la Guerra. La descripción del potencial de poder de la nueva República y el impacto de las acciones y decisiones adoptadas dentro y fuera de este espacio regional servirán para validar la hipótesis de que la política exterior de la Gran Colombia desempeñó un papel catalizador de su propia desintegración.

PALABRAS CLAVE

Gran Colombia, Diplomacia, Guerra, Integración, Desintegración.

Como citar este artigo

Gomes, Nancy Elena Ferreira (2024). A Grande Colômbia: Política Externa e Desintegração Regional. *Janus.net, e-journal of international relations*. VOL14, N2, TD2 - "Portugal e Brasil: história, presente e futuro". <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.2>

Artigo recebido em 12 de Dezembro de 2023 e aceite para publicação em 28 de Janeiro de 2024





A GRANDE COLÔMBIA: POLÍTICA EXTERNA E DESINTEGRAÇÃO REGIONAL

NANCY ELENA FERREIRA GOMES

Introdução

No seu livro com o título *The Children of Light and The Children of Darkness*, Reinhold Niebuhr começa com a citação de um texto da Bíblia: "The children of this world are in their generation wiser than the children of light"¹ (Lucas, 16:8), para precisar mais adiante o seguinte,

*(...) we may well designate the moral cynics, who know no law beyond their will and interest, with a scriptural designation of "children of this world" or "children of darkness." Those who believe that self-interest should be brought under the discipline of a higher law could then be termed "the children of light"*² (Niebuhr, 1944, p. 9).

Niebuhr conclui, entre outras coisas, que:

*The preservation of a democratic civilization requires the wisdom of the serpent and the harmlessness of the dove. The children of light must be armed with the wisdom of the children of darkness but remain free from their malice. They must know the power of self-interest in human society without giving it moral justification. They must have this wisdom in order that they may beguile, deflect, harness and restrain self-interest, individual and collective, for the sake of the community*³ (Niebuhr, 1944, pp. 40- 41).

Para Niebuhr, diz-nos Medina (1983, p. 75), os filhos da luz são os representantes do idealismo que acabam muitas vezes servindo a causa da escuridão por não levarem em

¹ Em português: "Os filhos deste mundo são, na sua geração, mais sábios do que os filhos da luz" (tradução da autora).

² Em português: "(...) podemos muito bem designar os cínicos morais, que não conhecem nenhuma lei além da sua vontade e interesse, com a designação bíblica de "filhos deste mundo" ou "filhos das trevas". Aqueles que acreditam que o interesse próprio deve ser colocado sob a disciplina de uma lei superior poderiam então ser chamados de "os filhos da luz" (tradução da autora).

³ Em português: "A preservação de uma civilização democrática requer a sabedoria da serpente e o carácter inofensivo da pomba. Os filhos da luz devem estar armados com a sabedoria dos filhos das trevas, mas permanecer livres da sua malícia. Devem conhecer o poder do interesse próprio na sociedade humana sem ter de o justificar moralmente. Eles devem possuir essa sabedoria para que possam enganar, desviar, controlar e restringir o interesse próprio, individual e coletivo, para o bem da comunidade" (tradução da autora).



conta a complexidade da natureza humana, "(...) en la que el afán de poder y gloria puede deshacer los más bellos sueños"⁴.

É à luz desta perspectiva realista das Relações Internacionais que iremos fazer a análise da política da Grande Colômbia (1819-1830), detendo-nos nos objectivos, acções, e decisões do governo *grandecolombiano*, e como para isso, foram instrumentalizadas a diplomacia e a guerra.⁵ O objectivo passa por relacionar a política externa da Grande Colômbia com as causas da sua desintegração.

A exposição narrativa da realidade que nos propomos estudar será feita no contexto das independências. A variável temporal converte-se aqui, portanto, num elemento decisivo para a análise pelo que a descrição histórica terá em conta a cronologia dos acontecimentos. O método analítico tornar-se-á imprescindível para poder descobrir as principais relações de causalidade que existem entre os sucessos ou variáveis da realidade em estudo. A pesquisa bibliográfica tenderá à sistematização dos conteúdos das várias obras disponíveis, a maioria clássicos, mas inclui também autores e obras mais recentes.

I. A Grande Colômbia, potência emergente

De la Reza refere que, "A poco tiempo de su creación, Colombia es el país hispanoamericano de mayor prestigio (...) En mayo de 1823, John Quincy Adams, futuro presidente de la Unión americana y entonces secretario de Estado, la cree "llamada a ser en adelante una de las naciones más poderosas de la tierra" (2015, pp. 74-75)⁶.

Com efeito, a Grande Colômbia apresentava-se com um potencial de poder considerável, atendendo à sua localização geográfica privilegiada, com fronteiras no Mar das Caraíbas, Atlântico e Pacífico, atravessada pela Cordilheira dos Andes, perto do coração da região na Amazônia, e com duas enormes bacias hidrográficas no seu interior: Orinoco e Magdalena; com uma extensão territorial de umas 679.200 léguas quadradas, e uma população de aproximadamente 2.677.000 habitantes (1.327.000 - Nova Granada, 800.000 - Venezuela, e 550.000 - Equador) (Ocampo López, 1984, p. 227). Liehr (1989, p. 465), citando a Soetbeer refere ainda que, na região "entre 1781 y 1820, Colombia contaba cada año con la mayor producción nacional de oro"⁷.

Em relação ao poder militar, Toro Jiménez refere que para Novembro de 1820, o exército colombiano era constituído por um número aproximado de 36.000 homens (2008, pp. 329-330), sendo que a maioria dos oficiais militares eram de origem venezuelana. Tratava-se, efectivamente, de um número considerável quando comparado com o exército espanhol ou dos Estados Unidos da América (EUA) (*Idem*, p. 330). Para o mesmo autor, a Marinha colombiana era uma força modesta mas eficaz. A presença dos corsários

4 Em português: "em que o desejo de poder e glória pode desfazer os mais belos sonhos" (tradução do autor).

5 Para José Calvet de Magalhães (1995, p. 25), os instrumentos pacífico e violento mais típicos da política externa são a diplomacia e a guerra, respetivamente.

6 Em português: "Pouco tempo depois da sua criação, a Colômbia é o país hispano-americano de maior prestígio (...) Em maio de 1823, John Quincy Adams, futuro presidente da União Americana e então Secretário de Estado acredita que (a Colômbia) é chamada a ser daí em diante uma das nações mais poderosas da terra" (tradução da autora).

7 Em português: "entre 1781 e 1820, a Colômbia contava com a maior produção nacional de ouro" (tradução da autora).



colombianos nas Caraíbas inspirava respeito e era levada em conta no momento das negociações diplomáticas. Toro Jiménez refere ainda que, a partir de 1822, a Colômbia iniciou um ambicioso plano de organização da sua Marinha de Guerra, incluindo a aquisição de novos navios nos estaleiros dos EUA. Foram criadas Academias Navais em Cartagena e Guayaquil, e uma Infantaria da Marinha. No auge da Colômbia, a Marinha chegou a dispor de dois navios, oito fragatas e 14 corvetas (*Ibidem*, p. 331).

À luz da “nova” terminologia introduzida por Nye, o potencial de poder da Grande Colômbia podia também ser considerado do tipo “soft”.⁸ De facto, Simón Bolívar à frente da nova República capitalizou prestígio, resultado do seu empenho e dedicação à luta pela libertação dos territórios americanos, mas também pela “dedicação das autoridades *grandecolombianas* à educação das populações para moralizá-las e civilizá-las” (Uribe de Hincapié, 2011: p. 23), procurando ao mesmo tempo “uma legitimidade cosmopolita, universal e abstracta” (*Idem*, 2011, p. 23). Jaramillo-Mutis (2022, pp. 83-84) refere ainda, citando o trabalho de Cavalier (1997), que a Colômbia constituía um poder maior que os Estados Unidos naquela época, poder não só material mas também moral.

Foi no Congresso de Angostura, através da Lei Fundamental promulgada em 17 Dezembro de 1819, que vemos emergir a República da Grande Colômbia como um novo actor, com a união da Venezuela e a Nova Granada.⁹ Mais tarde foram integrados os territórios do Panamá e Quito. Silva Otero, citando Blanco-Fombona (1967, pp. 9-10), lembra-nos que naquela oportunidade, Simón Bolívar apresentou o seu projecto para a criação de um novo Estado:

La reunión de Nueva Granada y Venezuela ha sido el voto unánime de los pueblos y gobiernos de estas Repúblicas. La suerte de la guerra ha verificado este enlace tan anhelado por todos los colombianos; de hecho estamos incorporados. Estos pueblos hermanos ya os han confiado sus intereses, sus derechos, sus destinos¹⁰.

Para o mesmo autor, Colômbia significava no pensamento de Bolívar, a criação de uma nação forte capaz de assegurar, através do esforço conjunto dos seus homens, a emancipação americana e com poder para ocupar um lugar proeminente na comunidade internacional (Silva Otero, 1967, p. 10). Para além da independência e a união era evidente que Bolívar preocupava-se com o reconhecimento por parte dos outros Estados. Isto ficou patente por onde passou, perante a Corte de Londres, em Caracas, Cartagena e Jamaica, nos seus discursos e nas muitas cartas que escreveu.¹¹

⁸ Ver Nye, J. S. (2004). Soft power: The means to success in world politics. *PublicAffairs*.

⁹ Antecede à criação desta nova República, o tratado subscrito em Santa Fé de Bogotá, em 1811, que levou à criação da Federação das Províncias Unidas da Nova Granada. Convém lembrar também que na época colonial existia o Vice-Reino de Nova Granada, abrangendo os países que hoje conhecemos por Colômbia, Panamá e o Equador.

¹⁰ Em português: “A reunião da Nova Granada e a Venezuela foi o voto unânime dos povos e dos governos destas Repúblicas. O destino da guerra mostrou este vínculo tão desejado por todos os colombianos; estamos de facto incorporados. Estes povos fraternos confiaram-vos os seus interesses, os seus direitos e os seus destinos” (tradução da autora).

¹¹ O investigador Carlos Malamud lembra-nos na sua obra *El sueño de Bolívar y la manipulación bolivariana. Falsificación de la historia e integración regional en América Latina* que Simón Bolívar não era um intelectual, era um militar, um homem de acção do seu tempo, e que o seu pensamento ficou plasmado nas mais de 3.500 cartas e discursos que ficaram registados e formam parte do seu legado. Para Silva Otero, Bolívar



*Cuando el triunfo de las armas de Venezuela complete la obra de su independencia, o que circunstancias más favorables nos permitan comunicaciones más frecuentes, y relaciones más estrechas, nosotros nos apresuraremos con el más vivo interés, a entablar, por nuestra parte, el pacto americano que, formando de todas nuestras Repúblicas un cuerpo político, presente la América al mundo (...)*¹² (Carta ao Supremo director das Províncias Unidas do Rio de la Plata, Juan Martín Pueyrredón, 12 de Junho de 1818).

Eleito Presidente da Nova República da Colômbia, em 7 de Setembro de 1821, Simón Bolívar designou Pedro Gual como o seu Ministro dos Negócios Estrangeiros. Pouco tempo depois, Bolívar passou a ocupar-se com a preparação da Campanha Militar do Sul, que acabaria com a dominação espanhola na América. A estratégia de Bolívar incluía a diplomacia e a guerra.

II. A Política da Grande Colômbia

A Política da Grande Colômbia caracterizou-se desde o seu início pelo seu dinamismo e ímpeto em relação às potências europeias, em relação aos EUA e aos outros novos Estados no continente americano. Em 1823, a república colombiana contava com delegações diplomáticas em todas as grandes cidades da região. A Diplomacia foi instrumentalizada pela política para alcançar os seus objectivos, e também a Guerra.

II.1. A Diplomacia Bolivariana

Para Silva Otero (1967, p. 65), a diplomacia *grandecolombiana* (ou bolivariana) para além de ser democrática e pacifista¹³, era do tipo hispano-americanista e normativa, ou seja, promotora da lei antes mesmo que da política¹⁴.

Relativamente ao hispano-americanismo, o mesmo autor (Silva Otero, 1967, p. 9) refere que foi na Circular de 27 de Abril de 1810 dirigida aos Ajuntamentos coloniais espanhóis no continente americano, que a Junta de Caracas expressou esse ideário internacional, baseado numa possível confraternidade hispano-americana. Simón Bolívar, diplomático dessa Junta, expôs e defendeu a criação de uma União Hispano-Americana perante a

não era um filósofo nem um jurista, era um político, e a sua ação e pensamento estavam entrelaçados. (1967, p. 66).

¹² Em português: "Quando o triunfo das armas da Venezuela completar a obra da sua independência, ou quando circunstâncias mais favoráveis nos permitirem comunicações mais frequentes, e relações mais estreitas, apressar-nos-emos com o mais vivo interesse, a entrar, pela nossa parte, no pacto americano que, formando de todas as nossas Repúblicas um corpo político, apresentará a América ao mundo" (tradução da autora).

¹³ Até 1870, partindo da revolução emancipadora, podemos falar de um período que coincide com o romantismo na Europa (Salazar Bondy, 1983, p. 10). Para autores, como Cândido (1999, pp. 106-107) "é preciso não esquecer que com o Romantismo coincidem os movimentos de independência da América Latina, cronologicamente ligados à grande aventura iniciada na segunda metade do século XVIII, que redefiniu a posição do homem na natureza, através da técnica, questionou as relações em sociedade, abriu a era das utopias sociais modernas, quebrou a noção de modelos intangíveis e eternos. O Romantismo forneceu uma espécie de enquadramento ideológico ao sentimento nacionalista, desenvolvido com os movimentos latino-americanos de independência (...)"

¹⁴ Certamente para se distinguirem do diretório da Santa Aliança.



Corte de Londres, em Caracas, Cartagena e Jamaica, insistindo até conseguir a materialização destas aspirações, em 1819.

a) A partir de 1819, assistimos às negociações do governo da Grande Colômbia com as potências europeias, Espanha, Grã Bretanha, França, e também com os EUA, tendo em vista a obtenção do reconhecimento:

Com a **Espanha**, encontramos o Tratado de Armistício, de 1820, assinado durante o período liberal de Riego (1820-1823). Bolívar quis aproveitar o ambiente favorável que gerava este interregno político, mas com o regresso de Fernando VII, as relações entre a Grande Colômbia e o reino espanhol pioraram.

Para Pita Pico (2019, p. 193), do lado da Grande Colômbia qualquer negociação de paz com a Espanha seria condicionada ao reconhecimento da soberania e independência do novo Estado. O governo republicano fez várias propostas “generosas” de projecto de paz, mas a polarização que reinava entre o partido liberal e os sectores conservadores monárquicos espanhóis impossibilitou o consenso necessário para avançar nas negociações.

Com os **ingleses**, para além de objectivar a obtenção do reconhecimento, a estratégia *grandecolombiana* passou por tirar proveito do histórico do apoio inglês à causa patriota, e como fonte de informação sobre o que se passava na Europa, em particular, sobre as negociações entre a Espanha e os EUA para a compra da Flórida e do Louisiana.

Em 1825 foi assinado o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, incluindo a Cláusula da Nação Mais Favorecida, e de forma simultânea, os *grandecolombianos* obtiveram o reconhecimento por parte dos ingleses.

O reconhecimento da Colômbia por parte dos **franceses** só ocorreu em 1830. As causas complexas da instabilidade política que vivia a França naquele momento, e as discórdias que envolveram as negociações diplomáticas entre representantes franceses e colombianos para instituir uma monarquia constitucional na Grande Colômbia – ideia rejeitada reiteradamente por Bolívar – atrasaram a decisão. Não podemos esquecer, contudo, a enorme influência do espírito revolucionário francês e dos ideais de liberdade na causa dos patriotas. Como afirmou Elias Ortiz (1971, p. 11), “Seguramente de Filadelfia vino a los pueblos de Indias de dominación hispana y portuguesa el ejemplo patente de que no era imposible emanciparse para constituirse en estado libre y soberano, pero de Francia salió la chispa de inspiración ideológica”¹⁵.

Em relação aos **EUA**, em 1815, a política do grande vizinho do Norte era de neutralidade ou de “não beligerância”. Para Whitaker (1964, pp. 148-149), a nota fundamental da política norte-americana era mais a de uma “espera vigilante”.

Antes da assinatura do Tratado Transcontinental entre os EUA e a Espanha, em 1819, e a sua ratificação pelas partes dois anos depois – com a consequente anexação da Flórida por parte dos EUA –, seria um risco reconhecer as independências hispano-americanas,

¹⁵ Em português: “Foi certamente da Filadélfia que os povos das Índias sob domínio espanhol e português receberam o exemplo claro de que não era impossível emanciparem-se para se tornarem um Estado livre e soberano, mas foi da França que veio a centelha de inspiração ideológica” (tradução da autora).



contudo, Flagg Bemis (1943, pp. 41-57) lembra-nos que a neutralidade foi violada várias vezes abertamente a favor dos revolucionários¹⁶.

Em Junho de 1822, os EUA reconheceram oficialmente a Colômbia, reconhecimento que será assumido mais tarde em todas as suas consequências pelo Presidente James Monroe, quando em 2 de Dezembro de 1823, dirigindo-se ao Congresso, disse que,

*(...) the American continents, by the free and independent condition which they have assumed and maintain, are henceforth not to be considered as subjects for future colonization by any European powers (...) we should consider any attempt on their part to extend their system to any portion of this hemisphere as dangerous to our peace and safety*¹⁷ (Monroe Doctrine, 1823).

A Doutrina de Monroe (a partir de 1823) vai dar pé àquilo que, na literatura latino-americana do pensamento político (Indalecio Liévano Aguirre, entre outros), é conhecido também por *monroísmo*, passando a ser associado à estratégia americana com pretensões hegemónicas, em oposição ao *bolivarianismo*, associado ao projecto hispano-americano de unidade estratégica e igualdade.

Em 1824, a assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, incluindo a Cláusula da Nação Mais Favorecida, entre a Grande Colômbia e os EUA, comprometeu as partes a concederem-se reciprocamente as vantagens negociadas com outros Estados. Colômbia terá, pois, de seguir esta regra de conduta no âmbito das suas relações comerciais, criando-lhe certos constrangimentos na hora de assinar novos acordos.

b) A partir de 1821, foram enviadas missões diplomáticas para o Peru, Chile, Buenos Aires, e o México, para subscreverem um Tratado de Liga ou Confederação ou Convenção Federativa, e tratados comerciais, na base de uma estrita reciprocidade. As instruções dadas aos plenipotenciários passavam pela proposta de adopção dos princípios do *utis possidetis iuris*, integridade territorial e a solução pacífica de controvérsias através da arbitragem obrigatória ou a conciliação. As Instruções incluíam também uma advertência: nenhuma das partes poderia entrar em negociações com a Espanha sem ser na base do reconhecimento da independência e integridade dos respectivos territórios. (Silva Otero, 1967, p. 20); e a promoção de uma assembleia geral de plenipotenciários de todos os estados hispano-americanos.

Com efeito, as orientações dadas por Bolívar aos seus plenipotenciários eram as de que concluíssem um pacto de federação para a defesa da causa comum. Os representantes diplomáticos levariam consigo, inclusive, um texto de projecto de um tratado. O governo que melhor acolheu a proposta colombiana foi o Peru.

¹⁶ "Estados Unidos, dentro de los límites impuestos por la neutralidad, continuó acogiendo amistosamente en sus puertos a los barcos de los nuevos beligerantes. Los agentes de los gobiernos revolucionarios, al igual que los de la monarquía española, podían comprar contrabando de todas clases y exportarlo en sus propios barcos o en embarcaciones de ciudadanos norteamericanos (...) Podían hasta comprar o construir barcos en Estados Unidos y exportarlos (...)" (Flagg Bemis, 1943, pp. 41-57).

¹⁷ Em português: "(...) os continentes americanos, pela condição livre e independente que assumiram e mantêm, não devem, doravante, ser considerados como objeto de futura colonização por quaisquer potências europeias (...) devemos considerar qualquer tentativa da sua parte de estender o seu sistema a qualquer parte deste hemisfério como perigosa para a nossa paz e segurança" (tradução do autor).



O Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua entre a Colômbia e o **Peru** foi assinado em 6 de Julho de 1822, ratificado pelo governo colombiano em 12 de Julho de 1823, e pelo governo peruano, em 17 de Novembro de 1823. Apesar do acordo alcançado, ficariam pendentes assuntos de demarcação fronteiriça que mais tarde, entre 1828 e 1829, irão provocar uma guerra entre os dois países.

Com o **Chile**, inserido num contexto político nacional muito instável, o processo foi muito mais difícil. O tratado de União, Liga e Confederação negociado entre ambas as partes – assinado com amplas modificações tendo em conta a proposta inicial colombiana – , nem sequer chegou a ser ratificado pelas autoridades chilenas.

Com **Buenos Aires**, os colombianos conseguiram assinar um tratado de Amizade e Aliança que, pelo conteúdo das suas disposições estava longe da proposta colombiana de tratado de União, Liga e Confederação. Para Silva Otero (1967: p. 51) a missão colombiana em Buenos Aires fracassou devido à desconfiança que Rivadavia¹⁸ tinha em relação aos planos de Confederação de Bolívar. As objecções de Rivadavia incluíam o facto de não terem convidado os EUA para integrar a Liga americana (Silva Otero, 1967, p. 46).

Com os **mexicanos**, conseguiu-se no meio de câmbios políticos profundos (proclamação de Agustín de Itúrbide como imperador do México, em Maio de 1822, para pouco depois ser derrubado por uma revolução) a assinatura e ratificação em Setembro de 1825, de um tratado de Amizade, União, Liga e Confederação proposto por Colômbia, com algumas excepções.

Em relação à **América Portuguesa**, o reconhecimento da Grande Colômbia, em 8 de Junho de 1822, por parte do Reino de Portugal, animou as autoridades *grandecolombianas* a tentar negociar a definição das fronteiras a sul da região. A morte prematura do plenipotenciário da Colômbia em Portugal e os acontecimentos no Brasil vão adiar esta tarefa. O Grito de Ipiranga, em Setembro de 1822, alimentou os receios de Bolívar face um eventual apoio da Santa Aliança ao Novo Imperador do Brasil contra as rebeliões americanas¹⁹.

c) No Congresso Internacional do Panamá, de Junho de 1826, Simón Bolívar propõe a criação de uma Liga ou Confederação Hispano-Americana. Argentina não esteve presente alegando problemas internos. Chile não assistiu por falta da autorização do Congresso. As autoridades bolivianas, indecisas, também falharam o encontro. O Brasil absteve-se pela sua neutralidade frente a Espanha, estando também comprometido com a Santa Aliança. Como observadores assistiram a Holanda e a Grã Bretanha. O representante dos EUA apresentou-se no fim do evento²⁰.

Para Bolívar, com a realização do Congresso e a constituição de um só corpo político conseguir-se-ia obter garantias de poder frente à Europa, redundando no reconhecimento da independência de todas as nações que desse mesmo corpo fossem parte. Conseguir-se-ia também obter um equilíbrio político entre os membros da União

¹⁸ Bernardino Rivadavia foi o primeiro chefe de Estado das Províncias Unidas do Rio da Prata.

¹⁹ Há o registo de uma tentativa por parte do Brasil de invadir a Província de Chiquitos (no Alto Peru) desde Matto Grosso, a pedido do governador espanhol de Chiquitos, em 28 de março de 1825, mas o imperador brasileiro desautorizou a invasão em dezembro do mesmo ano (Toro Jiménez, 2008, pp. 356-357).

²⁰ Apesar dos receios que Bolívar tinha sobre os interesses e intenções dos EUA na região, não deixou de propor a amizade entre os dois Estados.



ou Confederação; e a “defesa colectiva” frente a eventuais agressões por parte de um inimigo externo ou interno.

Entre os princípios que Simón Bolívar propõe no Congresso, podemos referir, o *utis possidetis iuris* (de 1810) e a integridade territorial; a solução pacífica de controvérsias através da arbitragem e a conciliação. É nisto, podemos dizer, em que se traduz a orientação normativa da diplomacia *grandecolombiana*:

O *utis possidetis iuris* de 1810 (ou para alguns, o *utis possidetis bolivariano*) seguindo a delimitação ou demarcação de cada capitania geral ou vice-reinado²¹.

*Las nuevas nacionalidades americanas se erigieron sobre dos principios fundamentales: la libertad de cada sección administrativa colonial para constituirse por sí misma; y el señalamiento de los límites que debían separarlos por medio de la legislación dictada durante el régimen español, o sea, utilizando el utis possidetis bolivariano*²² (Silva Otero, 1967, p. 15).

Isto significava que, não podendo alegar considerações de carácter político, as partes poderiam justificar as suas pretensões com leis expedidas pelo Reino de Castela. Se a adopção deste princípio foi útil para que os governos pudessem orientar-se no início de vida dos Estados independentes, não foi suficiente para evitar os conflitos que daí resultariam quando estamos a falar de demarcações feitas com a inexatidão dos mapas, a existência de terras por ocupar e de recursos ainda inexplorados.

A garantia da integridade territorial ficava associada ao princípio do *utis possidetis*. Isto ficou plasmado em vários documentos assinados por Bolívar, a partir de 1823, e no Congresso de Panamá, aparece no tratado subscrito em 15 Junho 1826 (Art XXI e XXII).

Arbitragem obrigatória e conciliação. Bolívar difunde e propõe a arbitragem através dos tratados a serem celebrados *ad hoc* em toda a Hispano-América. A arbitragem proposta nos tratados multilaterais seria geral, obrigatória e permanente para todas as partes. A opção do recurso à conciliação aparece de igual modo, nas propostas de tratados que levaram consigo os plenipotenciários da nova República.

No Congresso, Bolívar propõe também a abolição progressiva da escravatura e do tráfico de escravos em todo o território libertado. A ideia era que todos os Estados reunidos no Panamá adoptassem estes princípios políticos.

Bolívar parecia prever uma série de conflitos que iriam surgir depois de terminadas as guerras pela independência. O seu projecto de paz, como vimos, estava baseado no Direito, mas contrariamente às suas ambições, nenhum resultado concreto nesse sentido saíria do encontro.

Em carta dirigida ao General José António Páez, em 8 de Agosto de 1826, Bolívar escreve,

Cada provincia tira para sí la autoridad y el poder; cada una debería ser el centro de la nación. No hablaremos de los demócratas y de los fanáticos;

²¹ O *utis possidetis bolivariano* significava possuir em conformidade com a demarcação correspondente feita pelo antigo soberano, apoiando-se nos títulos vigentes ao tempo da sua emancipação.

²² Em português: “As novas nacionalidades americanas assentavam em dois princípios fundamentais, a liberdade de cada secção administrativa colonial se constituir por si própria; e a marcação das fronteiras que as separavam através da legislação ditada durante o regime espanhol, ou seja, utilizando o *utis possidetis bolivariano*” (tradução da autora).



*tampoco diremos nada de los colores; - porque al entrar en el hondo abismo de estas cuestiones, el genio de la razón iría sepultarse en él, como es la mansión de la muerte. Qué no deberemos temer de un choque tan violento y desordenado de pasiones, de derechos, de necesidades y de principios?*²³
(Carta dirigida ao General José António Páez. Lima, 4 de Agosto de 1826).

II.2. Guerra

Para além da diplomacia, a guerra e a ameaça do uso da violência foram instrumentalizadas pela política da Grande Colômbia para alcançar os seus objectivos. Por outra parte, a inacção, não ingerência ou não intervenção em contextos de conflito que demandavam o desempenho de um papel mais interventivo, por parte dos *grandeolombianos*, mostraram as contradições ou falta de coerência da sua política externa.

a) Acções militares: Empenhadas numa campanha militar libertadora, as tropas republicanas ocuparam a zona central, faixa norte-oriental e a província de Antioquia. Os esforços concentraram-se em libertar o norte da costa Caribe e a sul, as províncias de Pasto e Popayán (Pita Pico, 2019, p. 166). Das vitórias no teatro de guerra a sul, resulta a incorporação de Guayaquil à Grande Colômbia, em 13 de Julho de 1822. Mais tarde, em 1825, a Bolívia tornou-se um Estado independente. A Colômbia parecia estar no auge, não fossem as tensões que lhe colocavam as questões de fronteira ainda por resolver.

Como resultado da inimizade entre os líderes do governo peruano e colombiano, precisamente por causa do desentendimento sobre a delimitação fronteiriça, o Congresso peruano decidiu, em 17 de Maio de 1828, autorizar uma invasão às províncias a sul da Colômbia. A Guerra entre o Peru e a Colômbia teve início naquele momento e vai estender-se até Fevereiro de 1829 (Toro Jiménez, 2008, pp. 384-385). Com o fim das hostilidades e a vitória colombiana, o tratado de paz (Convénio de Girón) estipulou que os limites seriam definidos de acordo com o *uti possidetis*. Mais tarde, em 1830, o Protocolo Pedemonte-Mosquera alterou o que ali foi acordado, e a divergência fronteiriça manter-se-á pendente (até aos nossos dias)²⁴.

b) Ameaça do uso da força: Bolívar proclamou uma e outra vez a sua aspiração de conseguir a liberdade para toda a Hispano-América e Caraíbas. Em Cuba, até 1850, as elites dependentes da Espanha, pareciam satisfeitas pelo clima de prosperidade da indústria açucareira, mas isso não impediu que em 1823, surgisse um movimento pró-independentista (com o nome Los Soles y Rayos de Bolívar) que rapidamente foi neutralizado pelas autoridades espanholas. Alguns cubanos deste movimento fugiram para o sul do continente à procura do auxílio do exército republicano.

Entre 1824 e 1825, foram evidentes as preocupações e vacilações de Simón Bolívar sobre um plano colombo-mexicano para libertar Cuba e Porto Rico que implicasse uma possível invasão às Antilhas. Para fins de 1825, houve de facto uma concentração das forças

²³ Em português: "Cada província puxa para si a autoridade e o poder; cada uma deve ser o centro da nação. Não falaremos de democratas e fanáticos; nem falaremos de cores - porque entrar no abismo profundo destas questões enterraria nele o génio da razão, como é a mansão da morte. O que não devemos temer de um choque tão violento e desordenado de paixões, de direitos, de necessidades e de princípios?" (tradução da autora).

²⁴ No século XX, o conflito armado entre o Equador e o Peru (1995-1998) pode ser considerado a continuação da guerra entre a Grande Colômbia e o Peru.



navais colombianas e mexicanas no porto de Cartagena. No pensamento de Bolívar, diz-nos Silva Otero (1967, p. 61) “Pesaba la circunstancia de que la propia España reconociera la independencia de Colombia, y ambas cosas parecían resultar excluyentes”²⁵. Ao mesmo tempo, a diplomacia de Washington e Londres pressionava no sentido de impedir qualquer modificação do *status quo* no Caribe, o custo seria, certamente, o não reconhecimento da independência da Colômbia. Nesse sentido, Lievano Aguirre (1969, p. 55) refere que as pretensões do Secretario de Estado Norte-Americano John Quincy Adams – contidas na Nota que enviou em 1823 ao Ministro Norte-Americano em Madrid, Hugo Nelson – convenceram ao presidente mexicano Victoria e ao General Santander a renunciar à expedição sobre Cuba. Depois do Congresso de Panamá, os projectos sobre as Antilhas ficaram esquecidos. Para Ghotne (2020) a “política antillana” da Grande Colômbia acabou por obedecer aos imperativos realistas.

c) Não ingerência ou não intervenção: no caso do Haiti – considerado um foco de instabilidade e de contágio revolucionário desde 1804 em toda a extensão caribenha que incluía sociedades escravagistas – mereceu “uma política euro-norte-americana de exclusão e isolamento” (Toro Jiménez, 2008, p. 359) ou a imposição, podemos dizer, de um cordão sanitário a volta da ilha. Em começos de 1824, perante uma iminente invasão francesa, o presidente haitiano Jean Pierre Boyer designou uma missão diplomática perante o governo da Colômbia à procura de aproximação e protecção. A resposta da Colômbia foi negativa, “una alianza cambiaría la posición favorable de Colombia en relación a las potencias europeas”²⁶. Efectivamente, o Haiti ficaria fora dos planos de libertação de Bolívar. Para Toro Jiménez (2008, p. 362), o Haiti ficou fora do Congresso de Panamá e não foi reconhecido por Colômbia para não provocar as potências europeias.

No mesmo contexto, perante o conflito que se desenvolvia mais a sul, na Banda Oriental, entre o Império Brasileiro e as Províncias do Rio da Prata, desde 1825 e até 1828 – onde os ingleses tinham uma grande influência política, desempenhando o papel de mediadores –, a política da Grande Colômbia orientou-se também pelo princípio de não ingerência.

III. A desintegração da Grande Colômbia

Em 1826, ainda no contexto da realização do Congresso de Panamá, surge o movimento separatista na Venezuela, apoiado – relatam académicos como Toro Jiménez (2008), citando autores como, José Manuel Restrepo, Rafael María Baralt, e Alberto Filippi –, principalmente, pelos ingleses e norte-americanos. Nesse sentido, há testemunhos e provas directas e indirectas que corroboram, por exemplo, a existência e magnitude da conspiração inglesa contra Colômbia (2008, p. 395). Para o mesmo autor, a secessão da Venezuela foi um golpe mortal para a República Colombiana.

Dicho golpe de gracia fue el resultado de una habilidosa diplomacia que, al mutilar la República, dejó en su lugar pseudo Estados inflables sin

²⁵ Em português: “O facto de a própria Espanha reconhecer a independência da Colômbia pesava muito e as duas coisas pareciam excluir-se mutuamente” (tradução da autora).

²⁶ Em português: “uma aliança alteraria a posição favorável da Colômbia em relação às potências europeias” (tradução da autora).



*consistencia interna, al garete, aislados unos de otros, fáciles de someter a dependencia y subordinación secular*²⁷ (p. 386).

Toro Jiménez refere ainda que o aparecimento da Colômbia como um interlocutor de peso na região desafiava a hegemonia comercial dos ingleses, e em relação aos EUA, constituía um grande rival na zona do Golfo do México, onde a história da escravatura com o comércio do açúcar, tabaco e algodão vivia um dos seus capítulos mais oprobriosos (2008, pp. 390-392).

A Grande Colômbia dividiu-se definitivamente em 1830. Observando para dentro, Boersner (1996, pp. 100-101) refere que a Venezuela e Quito rejeitaram o domínio da Nova Granada – a maior das partes, dos pontos de vista territorial e populacional -, e pelo facto de que na América Latina perduravam as limitações de um sistema feudal ou semifeudal, a tendência era a de que cada latifundiário militar se considerasse “dono absoluto da sua comarca”. “(...) Isto acabou por reflectir-se na política do continente por meio de correntes centrífugas e regionalistas de todo o tipo”. Portanto, para além das tensões externas, forças internas poderão ter incidido de igual forma no final deste exercício de integração política na região.

Para Lezama (2021), “la construcción republicana no concluyo con las victorias militares apenas iniciaba e, en gestación, enfrentaba las aspiraciones, contradicciones y complejos, de amplios sectores sociales”²⁸ (2021, p. 106). No mesmo sentido Uribe de Hincapié fala-nos do enorme desafio que era conseguir dotar de identidade este amplo território, onde existiam povos distintos e etnias diferenciadas com poucas coisas em comum, uma grande diversidade de culturas, crenças e costumes e tradições, nenhuma das quais com força suficiente para converter-se no centro aglutinador da nação (2011, p. 27). A Grande Colômbia surge, pois, desprovida de uma nação, de uma identidade própria.

Ainda para dentro, no plano das ideias e sobre o ideário internacional hispano-americano abraçado pelas elites nacionais das nascentes repúblicas, Salazar Bondy (1983, p. 10) alertou-nos para a nova etapa que se segue à independência política na Hispano-América, em que o pensamento expande-se livremente mas com a precariedade que impõe a crise político-social que confrontavam quase todas as repúblicas no século XIX.

O pensamento escolástico colonial foi imposto pelos interesses das metrópoles, os sistemas que o substituíram foram acolhidos pela classe dirigente e sectores intelectuais dos países de acordo com as suas preferências imediatas e afinidades sentidas no momento, obedecendo a uma lógica histórica estranha à conscienciadas populações, à sua condição social e económica e por isso foram abandonadas tão rapidamente e facilmente como foram acolhidas (Salazar Bondy, 1983, pp. 18-9).

²⁷ Em português: “Este golpe de misericórdia foi o resultado de uma diplomacia hábil que, ao mutilar a República, deixou no seu lugar pseudo-Estados insufláveis, sem consistência interna, isolados uns dos outros, fáceis de submeter à dependência e à subordinação secular” (tradução da autora).

²⁸ Em português: “a construção da república não terminou com as vitórias militares, apenas começou e, em gestação, enfrentou as aspirações, contradicções e complexos de amplos sectores sociais” (tradução da autora).



Este desfasamento entre, por uma lado, o pensamento dominante e as elites que o adoptam, e por outro, o conjunto da comunidade, foi uma constante na história política e social destes países. Para Uribe de Hincapié,

Algunos sectores del demos – tanto entre los plebeyos como entre los patricios – en cuyo nombre se reclamaba la soberanía, se mostraban indiferentes o francamente hostiles a los propósitos emancipatorios de los intelectuales, y en varias provincias de Venezuela y la Nueva Granada se presentaron levantamientos de negros e indios a favor del rey²⁹ (2011, p. 27).

Outros factores internos são referidos pelos estudiosos como causas da desintegração da Grande Colômbia como, a inexistência de um mercado comum, e todavia, o problema da descapitalização e o endividamento externo colombiano pela contratação de enormes empréstimos dos ingleses (Liehr, 1989, pp. 465-488).

Para Toro Jiménez (2008, p. 355) o Tratado Colombo-Britânico de 1825 contribuiu para criar um vínculo de dependência económica com a Grã Bretanha e uma dificuldade certa para empreender uma política de integração hispano-americana, um exemplo disso terá sido o impacto negativo da compra de produtos ingleses sobre o sector têxtil em Quito, local a partir de onde – nos tempos da colónia – distribuíam-se produtos, desde o Vice-reinado de Nova Granada até ao território do Chile. A mesma coisa se poderia dizer em relação ao Tratado de Amizade, Comércio e Navegação com os EUA, subscrito um ano antes. Para o mesmo autor, as generosas concessões por parte da Grande Colômbia irão constituir um precedente que impediu Colômbia de desenhar e estabelecer uma política aduaneira a favor das repúblicas sul-americanas e centro-americanas (*Idem*, p. 354).

Se echaba por la borda la experiencia del antiguo comercio intracolonial, que tanto provecho había producido en algunos sectores y regiones. Ejemplo, la experiencia del comercio venezolano-mexicano del cacao y otros productos agrícolas que favoreció un aumento del capital y crecimiento económico en la provincia de Venezuela a fines del siglo XVIII³⁰ (Idem, 2008, p. 354).

Quanto ao endividamento externo, os custos da guerra determinaram a necessidade de acudir à empréstimos disponibilizados pelos ingleses. Até finais de 1827, a dívida colombiana teria atingido a soma de 12.400.971 pesos (Liehr, 1989, p. 475).

Conclusão

A perspectiva realista clássica, apesar das insuficiências dos paradigmas teóricos no âmbito da nossa ciência, revelou-se útil à procura de uma (re)interpretação dos acontecimentos ocorridos numa época que se bem estudada é lembrada muitas vezes – em linha com o que nos diz Malamud (2021) – numa versão que resulta da manipulação

²⁹ Em português: "Alguns sectores do *demos* - tanto entre os plebeus como entre os patricios -, em nome dos quais se reivindicava a soberania, eram indiferentes ou francamente hostis aos objetivos emancipatórios dos intelectuais, e em várias províncias da Venezuela e da Nova Granada houve revoltas de negros e índios a favor do rei" (tradução da autora).

³⁰ Em português: "A experiência do antigo comércio intra-colonial, que tinha sido tão rentável nalguns sectores e regiões, foi atirada borda fora. Por exemplo, a experiência do comércio venezuelano-mexicano de cacau e de outros produtos agrícolas que favoreceu o aumento do capital e o crescimento económico da província da Venezuela no final do século XVIII" (tradução da autora).



da história, principalmente, por parte de certas classes políticas que teimam em associar o fracasso do projecto bolivariano exclusivamente com factores exógenos e alheios às acções e decisões adoptadas pelos responsáveis políticos de então.

O “sonho belo de Bolívar” desfez-se, e no lugar de uma Hispano-América unida, surgiu um espaço regional de desintegração. A política tendeu ao contraditório, e em ocasiões, mostrou-se incoerente no quadro das suas acções e decisões, consoante os objectivos e os princípios assumidos. A política externa da Grande Colômbia constituiu, podemos dizer, um elemento catalisador da desintegração da Grande Colômbia.

Se por um lado, as acções militares dos colombianos conseguiram a libertação dos territórios, por outro, algumas das decisões adoptadas criaram outras novas formas de dependência. As concessões comerciais generosas para norte-americanos e ingleses em troca do reconhecimento da nova República, por exemplo, comprometeram o desenvolvimento do comércio intra-regional, mesmo que incipiente.

A Colômbia propôs a União Hispano-Americana de toda uma região com estruturas e padrões de conduta económica favoráveis à divisão entre as províncias, desprovida de uma identidade comum diferente da consciência (subjectiva) comum imposta pela metrópole, o que acabou por gerar desconfianças entre as elites políticas e comerciais dos novos Estados, incentivou as rivalidades e reforçou os nacionalismos. Ao mesmo tempo, o potencial emergente do novo Estado – republicano, promotor da abolição da escravatura e do comércio de escravos – aumentou os receios das potências externas, podendo este ser o interlocutor de toda uma região que apesar de imersa num clima de grande instabilidade política, económica e social, somava num contexto de configuração de forças.

Por último, foi encontrada uma solução de compromisso com a adopção do princípio do *utis possidetis* para a delimitação dos territórios, proposta por Bolívar, contudo, a realidade da existência de fronteiras mal definidas pelos tratados anteriores, e o potencial dos recursos contidos nestes territórios ainda por explorar tornou esta solução claramente insuficiente, e nalguns casos garantiu a perpetuidade dos conflitos.

Referências

- Boersner, D. (1996). *Relaciones Internacionales de América Latina*. Nueva Sociedad
- Cândido, A. (1999). «Literatura, espelho da América?». *Remate de Males, Revista do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP*.
- De la Reza, Germán A. (2015). «El intento de integración de Santo Domingo a la Gran Colombia (1821-1822)». *Secuencia*, nº 93, 65-82.
<https://secuencia.mora.edu.mx/Secuencia/article/view/1271>
- Elías Ortiz, S. (1971). *Franceses en la Independencia de la Gran Colombia*. Editorial A B C.
- Flagg Bemis, S. (1944). *La Diplomacia de Estados Unidos en la América Latina*. Fondo de cultura económica.



- Ghotme, R. A. (2020). «La política antillana de la Gran Colombia: interpretación realista». *Historia y Espacio*, vol. 16 nº 55, pp. 96-129.
- Gomes, N. (2013). «A Comunidade dos Estados Latino-Americanos». *Janus. Observare*, pp. 22-23. <http://hdl.handle.net/11144/619>
- Hobsbawm, E. (2018). *Viva la Revolución*. Editorial Crítica.
- Jaramillo-Mutis, D. (2022). «La primavera internacional de Colombia (1821-1864): a propósito de los doscientos años de la Cancillería». *Oasis*, nº 35, 81-95. Universidad Externado de Colombia. <https://doi.org/10.18601/16577558.n35.05>
- Lezama, M. (2021). «Recelos y objeciones: observaciones a la unión colombiana desde la prensa». *Procesos. Revista Ecuatoriana de Historia*, n.º 54, 77-108. <https://doi.org/10.29078/procesos.v.n54.2021.2597>
- Liehr, R. (1989). «La deuda exterior de la Gran Colombia frente a Gran Bretaña (1820-1860)». In *América Latina en la época de Simón Bolívar, la formación de las economías nacionales y los intereses económicos europeos (1800-1850)*. Biblioteca Ibero-Americana, pp. 465-488.
- Lievano Aguirre, I. (1969). *Bolívarismo y Monroísmo*. Editorial Revista Colombiana.
- Magalhães, J. C. (1995). *A Diplomacia Pura*. Bertrand Editora.
- Malamud, C. (2021). *El sueño de Bolívar y la manipulación Bolívariana. Falsificación de la historia e integración regional en América Latina*. Alianza Editorial.
- Malamud, C. (2023). «CELAC y UE: en la búsqueda del mecanismo idóneo para potenciar la relación birregional», [post in blog, *Real Instituto Elcano*]. <https://www.realinstitutoelcano.org/blog/celac-y-ue-en-la-busqueda-del-mecanismo-idoneo-para-potenciar-la-relacion-birregional/>
- Medina, M. (1983). *Teoría y Formación de la Sociedad Internacional*. Editorial Tecnos.
- Mignolo, W. D. (2005). *The Idea of Latin America*. Blackwell Publishing.
- Monroe, J. (1823). "Message of President James Monroe at the commencement of the first session of the 18th Congress" (*The Monroe Doctrine*). *National Archives*. <https://www.archives.gov/milestone-documents/monroe-doctrine>
- Niebuhr, R. (1944). *The Children Of Light And The Children Of Darkness*. Charles Scribner's Sons. <https://archive.org/details/in.ernet.dli.2015.264056/page/n35/mode/2up>
- Ocampo López, J. (1984). *Historia Básica de Colombia*. Plaza & Janés Editores, Co LTD.
- Pita Pico, R. (2019). «Las negociaciones de paz entre la Gran Colombia y España: esperanzas y desencantos de un referente latinoamericano de reconciliación». *Cultura Latinoamericana*. 29 (1), pp. 164-197. <http://dx.doi.org/10.14718/CulturaLatinoam.2019.29.1.7>
- Quijada, M. (1998). «Sobre el Origen y Difusión del Nombre "América Latina"». *Revista De Indias*, 58(214), pp. 595-616. <https://doi.org/10.3989/revindias>



- Rouquié, A. (1989). *América Latina. Introducción al Extremo Occidente*. Siglo Veintiuno Editores.
- Salazar Bondy, A. (1983). *Sentido y problema del pensamiento filosófico hispano-americano*. Facultad de Humanidades y Educación. UCV.
- Silva Otero, A. (1967). *La Diplomacia Hispano-Americana de la Gran Colombia*. Instituto de Investigaciones. FACES / UCV.
- Toro Jiménez, F. (2008). *História Diplomática de Venezuela 1810-1830 (Volumen I)*. Facultad de Ciências Jurídicas y Políticas / UCV.
- Tratados Públicos y Convenios Internacionales* (1957). Tomo I. M.R.E.
- Uribe de Hincapié, M. T. (2019). «La elusiva y difícil construcción de la identidad nacional en la Gran Colombia». *Co-herencia*, Vol. 16, nº 31, pp. 13-44. [10.17230/co-herencia.16.31.1](https://doi.org/10.17230/co-herencia.16.31.1)
- Whitaker, A. (1964). *Estados Unidos y la Independencia de América Latina*. Editorial Universitaria.

AS INDEPENDÊNCIAS IBERO-AMERICANAS NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (1800-1825)

NUNO CANAS MENDES

ncanasm@gmail.com

Professor Associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (Portugal) e presidente do Instituto do Oriente, centro de investigação acreditado e financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Doutor em Relações Internacionais pela Universidade Técnica de Lisboa, tem-se dedicado à investigação na área dos Estudos Asiáticos, Diplomacia e Política Externa e História das Relações Internacionais. É diretor da revista *Daxyangguo: Revista Portuguesa de Estudos Asiáticos*. É autor de 8 livros e co-autor de 11, de 18 capítulos de livros e de 30 artigos. Orientou cerca de 30 dissertações de Mestrado e teses de Doutoramento. Membro do Conselho Consultivo da Janus-net, e-journal of International Relations.

Foi professor no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (2009-2018), professor visitante na Universidade Federal de Santa Catarina e conferencista no Instituto de Defesa Nacional, Universidade Autónoma de Lisboa, Instituto Nacional de Administração, na Academia das Ciências Sociais e Tecnologia (Angola) e no Instituto de Defesa Nacional (Timor-Leste).

Resumo

As independências ibero-americanas e em particular a do Brasil ocorrem num contexto específico das relações internacionais do que alguns consideram ser a primeira vaga da descolonização, com um descentramento do poder da Europa que resultou das revoluções americana e francesa e do advento de Napoleão. Estas independências introduzem uma cesura importante que mudará o panorama das relações internacionais, com a entrada em cena de um conjunto de novos Estados e de um que cedo assumirá a dianteira dos mesmos: os Estados Unidos da América.

Palavras-chave

Relações internacionais, Ibero-América, Independências, Estados Unidos da América, Doutrina de Monroe.

Abstract

The Ibero-American independence, particularly that of Brazil, occurred within a specific context of international relations that some have considered the first wave of decolonization. This period saw a shift in power away from Europe due to the American and French revolutions and the rise of Napoleon. These independences mark a significant rupture that will alter the landscape of international relations, ushering in a new set of states, with one in particular soon taking the lead: the United States of America.

Keywords

International relations, Ibero-America, Independence, United States of America, Monroe Doctrine.



Resumen

Las independencias iberoamericanas, y en particular la de Brasil, se produjeron en un contexto específico de las relaciones internacionales, en lo que para algunos fue la primera ola de descolonización, con una descentralización del poder en Europa derivada de las revoluciones americana y francesa y del advenimiento de Napoleón. Estas independencias introdujeron una importante ruptura que cambiaría el panorama de las relaciones internacionales, con la entrada en escena de una serie de nuevos Estados y de uno que pronto tomaría la delantera: los Estados Unidos de América.

Palabras clave

Relaciones Internacionales; Iberoamérica; Independencias; Estados Unidos de América; Doctrina Monroe.

Como citar este artigo

Mendes, Nuno Canas (2024). *As Independências Ibero-Americanas no contexto das relações internacionais (1800-1825)*. *Janus.net, e-journal of international relations*. VOL14, N2, TD2 - "Portugal e Brasil: história, presente e futuro". <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.3>

Artigo recebido em 1 de Novembro de 2023 e aceite para publicação em 25 de Janeiro de 2024





AS INDEPENDÊNCIAS IBERO-AMERICANAS NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (1800-1825)

NUNO CANAS MENDES

Introdução

O presente artigo incidirá sobre o cenário internacional de ocorrência das independências das colónias espanholas e do Brasil no primeiro quartel do século XIX, contextualizando-as e relacionando-as com as grandes transformações ocorridas na Europa e das respetivas réplicas no Novo Mundo. O mote para o escrever foi a comemoração do segundo centenário do estado brasileiro situando a fundação do mesmo no pano de fundo internacional¹. O seu objetivo é fornecer uma súmula sobre a dinâmica do processo e dos intervenientes no mesmo, não se avançando com dados inéditos ou interpretações inovadoras sobre um período histórico de consabida complexidade. Para atingir tal objetivo, optou-se por uma metodologia que, embora assente na discussão bibliográfica, deliberadamente a omite em benefício de fornecer, a traço grosso, a síntese.

Com efeito, já muito foi escrito sobre o tema e consequentemente o que se ensaia aqui é a apresentação de um quadro geral e amplo, que permite identificar a génese das referidas independências e do protagonismo dos Estados Unidos da América no 'seu' hemisfério, assim como da formação e evolução das ideias pan-americanas. Não se avançará, pela impossibilidade de o fazer num artigo com propósitos 'panorâmicos', para uma revisão sistemática da vasta literatura existente mas antes para uma seleção 'cirúrgica' de algumas obras de referência, como *1822 - Das Américas Portuguesas ao Brasil*, coordenado por Roberta Stumpf e Nuno Gonçalo Monteiro (2022); ou o incontornável *The Congress of Vienna: Power and Politics after Napoleon*, de Biran E. Vick (2014); ainda para enquadramento da reflexão na perspetiva de um mundo pós-revolucionário, em deambulação por uma espécie de longo século XIX de corte e transformação: *The Birth of the Modern World, 1780 - 1914*, C. A. Bayly (2003)².

O artigo focará igualmente as novidades que o sistema de Viena de 1815 introduziu na Europa daquele tempo e de como os nacionalismos e a não-ingerência foram vivenciados em ambas as margens do Atlântico. Este princípio da não-ingerência, de que o 'esplêndido isolamento' e a doutrina de Monroe são expressões manifestas, acolhe zonas

¹ Agradeço às professoras Nancy Gomes e Roberta Stumpf o convite para participar no colóquio internacional "Portugal e Brasil: História, Presente e Futuro", ocorrido no dia 3 de novembro de 2022, na Universidade Autónoma de Lisboa.

² Sobre a independência do Brasil, há extensa obra, das quais destacaria, entre as mais recentes, Prouença, M.C. (1999). *A Independência do Brasil*. Edições Colibri; Cervo, A. L.; Magalhães, J. C. de (orgs.). *Depois das caravelas: as relações entre Portugal e Brasil, 1808-2000* (2000). Editora da UnB, 2000; Pimenta, J.P. (2022). *A independência do Brasil*. Editora Contexto. Sobre a emancipação ibero-americana, sugere-se: Chasteen, J.C. (2008). *Americanos: Latin America's Struggle for Independence*. Oxford University Press e Echeverri, M; Soriano, Cristina (2023). *The Cambridge Companion to Latin American Independence*. Cambridge University Press. Para o Congresso de Viena e Europa do século XIX, recomenda-se Abbenhuis, M. (2014). *An Age of Neutrals: Great Power Politics, 1815-1914*. Cambridge University Press e Jarrett, M. (2021). *The Congress of Vienna and its Legacy: War and Great Power Diplomacy after Napoleon*. Bloomsbury Academic.



de intervenção natural dentro de um princípio de divisão de esferas de influência. Não será exatamente uma novidade na história das relações internacionais, ainda que aqui o que é novo é ele ocorrer numa realidade pós-colonial, com uma Grã-Bretanha em crescendo global e uma Europa a tomar forma para acomodar o primado da Alemanha.

1. As relações internacionais depois do Congresso de Viena

Num primeiro momento, vamos considerar as primeiras três décadas do século XIX em que as independências ibero-americanas ocorrem no momento de grandes mudanças no sistema internacional, de que destacaria o surto napoleónico e a coligação que lhe resistiu até ao estertor em Waterloo, os rearranjos da ordem definida no Congresso de Viena e os efeitos da doutrina de Monroe. O citado surto determinará uma alteração de lógica – de resto não totalmente inédita e com raízes importantes no pensamento do P. e António Vieira e de D. Luís da Cunha – que converte o Brasil em cabeça do império, com a família real e a elite no Rio de Janeiro, a subsequente abertura dos portos ao comércio internacional em 1810 e, em 1815, com o Reino Unido que elimina formalmente o *pacto colonial* já desmantelado pela citada abertura dos portos. Ao invadir Portugal, Napoleão precipita o que já havia sido pensado nos séculos XVII e XVIII, noutros contextos, sem, no entanto, conseguir destituir a dinastia de Bragança. O pequeno retângulo europeu passava a uma posição subalterna, de metrópole convertida em colónia e sob uma tutela britânica que cria o caldo de cultura que vem a desembocar na revolução de 1820 e no regresso de D. João VI a Portugal. Nestas circunstâncias, tendo os Franceses ficado a “ver navios” e tendo ocorrido esta transferência transatlântica da sede do poder, a independência do Brasil era uma inevitabilidade. A par de um conjunto de sintomas e manifestações anteriores de descontentamento perante o *status-quo* colonial, a conjuntura política iniciada com a Revolução Americana precipitaria o processo.

Mas neste primeiro momento, na descrição do quadro internacional considerar-se-ão dois elementos estruturantes do sistema diplomático pós-napoleónico: isto é, a Viena e à Doutrina de Monroe. Qualquer um destes factos têm uma importância crucial para as independências que estamos a considerar. Não é, de resto, possível entender o processo sem nos determos no que se passava no velho continente (incluindo a dimensão prática no apoio à separação - dinheiro, provisões, comércio, navios, munições - e o reconhecimento oficial dos novos governos)³. A chamada ‘ordem’ de Viena de que saiu a Santa Aliança e o Concerto Europeu resultou numa dinâmica tipicamente alternativa, entre o continentalismo europeu a dar continuidade à herança do *Ancien Régime* e o *Splendid Isolation* britânico muito mais adaptado a um século XIX industrial e à imposição do *rule britannia* global, que abre o caminho para a apresentação do discurso do presidente James Monroe onde define um alinhamento geopolítico para o hemisfério ocidental. Vale a pena determo-nos nos nexos entre uma coisa e outra:

a) Viena e o novo equilíbrio de poderes oitocentista nela lançado abrem caminho para uma tensão e um acerto entre uma tendência contrarrevolucionária, reacionária, legitimista, e em grande medida continental – em torno das autocráticas Rússia e Áustria e da cada vez mais poderosa Prússia, unidas na Santa Aliança – e outra revolucionária, liberal, animada pelo legado de 1776 e 1789, pela soberania popular materializada em nacionalismos, a que se tinha de apor o desvio britânico, concentrado nos negócios ultramarinos a uma escala cada vez mais global. É este confronto entre renovação e poderes estabelecidos, que se situa a erupção latino-americana, favorecida pela fratura

³ A América ibérica, não considerando o Brasil-Império, viveu um período pós-independência muito conturbado: o reconhecimento pela Espanha demorou décadas, a identidade e configuração territorial causa de muitas disputas sobre limites, dissolução da Grã-Colômbia logo em 1830, militarismo e caudilhismo, governos instáveis, problemas económicos, endividamento, etc. Tal alimentava o receio do intervencionismo europeu.



napoleónica e o golpe que desferiu junto das monarquias hispânicas, e por um 'amadurecimento' das elites locais permeáveis a novos ideários e em desconforto com os ditames e desmandos metropolitanos.

A centúria de oitocentos caracteriza-se pela paz e estabilidade que se viveram no continente europeu (Anderson, 1993, 181-201). É claro que a aludida estabilidade não esteve isenta de crises e mesmo conflitos, mas numa escala muito mais modesta quando comparada com o século anterior marcada pela magnitude de ocorrências de grande impacto: a Guerra da Sucessão de Espanha, a Guerra dos Sete Anos, a Revolução Francesa e o império napoleónico (Mendes, 2017).

A doutrina de Monroe, de que saíram os fundamentos da política externa dos Estados Unidos e que definia a sua primazia no hemisfério ocidental, que passava assim a zona reservada para a respetiva intervenção política, económica e comercial, estancando a veleidade de restaurar a ordem colonial, formal ou informalmente, pela Espanha e por outros países europeus e reconhecendo os governos *de facto*. Os termos eram claros:

à defesa do nosso [sistema político], que foi conquistado com o derramamento de muito sangue e recursos, e amadurecido graças à sabedoria dos seus mais iluminados cidadãos, e sob o qual experimentámos inusitada felicidade, esta nação inteira se devotou. Devemos-lhes isso; porém, para garantir imparcialidade e relações amigáveis entre os Estados Unidos e estas potências [europeias], devemos considerar que qualquer tentativa da sua parte de estender o seu sistema a alguma parte deste hemisfério pode ser perigosa para a nossa paz e segurança. Nas colónias existentes e dependências de qualquer potência europeia não interferimos e não tencionamos interferir. Mas com os governos que declararam a sua independência e a mantêm, e cuja independência, com grande consideração e com justos princípios, reconhecemos, não podemos encarar qualquer interposição de qualquer potência europeia, com o propósito de os oprimir ou controlar de qualquer outra maneira o seu destino, a qualquer outra luz que não seja a da manifestação de uma disposição não amigável em relação aos Estados Unidos (Monroe, 1823)⁴.

Assumia-se assim uma disposição de evitar o envolvimento com a 'opressora' Europa, prevenindo qualquer tentativa de intervenção que dela pudesse surgir ("não podemos encarar qualquer interposição de qualquer potência europeia"), garantindo uma reciprocidade de não-interferência ("nas colónias existentes (...), não interferimos") e proclamando um princípio de solidariedade que remetia para um princípio de segurança coletiva ("a alguma parte deste hemisfério", "disposição não amigável em relação aos Estados Unidos").

⁴ Tradução do original: "to the defense of our own [political system], which has been achieved by the loss of so much blood and treasure, and matured by the wisdom of their most enlightened citizens, and under which we have enjoyed unexampled felicity, this whole nation is devoted. We owe it, therefore, to candor and to the amicable relations existing between the United States and those powers to declare that we should consider any attempt on their part to extend their system to any portion of this hemisphere as dangerous to our peace and safety. With the existing colonies or dependencies of any European power we have not interfered and shall not interfere. But with the Governments who have declared their independence and maintain it, and whose independence we have, on great consideration and on just principles, acknowledged, we could not view any interposition for the purpose of oppressing them, or controlling in any other manner their destiny, by any European power in any other light than as the manifestation of an unfriendly disposition toward the United States".



Com estas disposições, Monroe assumia uma postura de assertividade continental que lhe permitiria ao mesmo tempo promover uma consolidação interna, que abriria caminho à definição do território e à assunção do *destino manifesto*. Os termos desta política acabariam por ser reinventados depois da guerra hispano-americana, terminada em 1898, data que marca o fim da presença política da Espanha no continente (e o fim do respetivo império) e o início de um ciclo de cariz colonial, com a aquisição das Filipinas pelos EUA.

Em suma, a doutrina de Monroe estabeleceu uma colossal esfera de influência, que serviu de base a uma função de policiamento e estabilização do hemisfério, inicialmente contra a Europa e, depois de 1945, contra a influência comunista. Vale a pena mencionar que nos seus antecedentes mais próximos está a conclusão da guerra anglo-americana em 1812, a qual veio reforçar o nacionalismo norte-americano, assente num expansionismo territorial e comercial e no acerto de fronteiras com a Grã-Bretanha e a Espanha. Esta guerra foi, portanto, decisiva para garantir um estatuto de potência aos Estados Unidos, permitindo-lhes mostrar os recursos da sua Marinha e desenvolver uma vontade crescente de afastamento dos perigos da diplomacia europeia em geral. É neste contexto de definição de fronteiras que se insere o objetivo de Monroe, presidente desde 1817, de comprar a Flórida à Espanha e definir os limites com o vice-reino da Nova Espanha, o que o Tratado Transcontinental de 1819 permitiu⁵. De referir que os EUA sentiam a ameaça dos russos e dos britânicos na costa do Pacífico e a criação de um pequeno posto comercial no Oregon – Astoria – foi um sinal desta vontade de demarcação. À custa do “derramamento de muito sangue e recursos”, as vulnerabilidades de um país em formação eram superadas graças a esta autonomia estratégica em conquista.

O Bolívarismo tem semelhanças com a doutrina de Monroe na medida em que também propunha separação, neutralidade americana face à Europa e preocupação com a segurança dos novos Estados sobretudo no que toca a tentativas de recolonização e na promoção de um ‘sistema americano’: por iniciativa de Bolívar realizou-se em 1826 o Congresso Interamericano do Panamá, uma reação à Santa Aliança no pressuposto de uma solidariedade e cooperação pan-americanas de muito difícil implantação naquele momento (Hilton, 2001)⁶.

2. O equilíbrio de poderes

Num segundo momento, consideraremos outro conceito fundamental das relações internacionais, o *equilíbrio de poderes* então estabelecido na relação entre continentes. Um dos aspetos fundamentais de Viena – para o qual contribuiu decisivamente a formação do Concerto Europeu que deveria fazer os ajustamentos necessários e preservar a paz, uma espécie de sistema de segurança coletiva *avant la lettre* – foi o estabelecimento de um novo equilíbrio de poderes que garantiu, pelo menos até à eclosão da Guerra da Crimeia o predomínio de uma contenção. Não que o ambiente tenha sido isento de alguns sobressaltos ou que não tenham emergido iniciativas que punham em causa esse equilíbrio, como sucedeu aquando do projeto de uma intervenção de alcance

⁵ *Tratado de amizade, resolução de diferenças e limites*, conhecido pelo nome de Tratado de Adams-Onís, ratificado em 1821 entre a Espanha e os EUA, onde se fixou a fronteira entre os EUA e o vice-reino da Nova Espanha. Os EUA adquiriram a Flórida Oriental por 5 milhões de dólares, reconhecia-se a anexação da Flórida Ocidental definia-se a fronteira oeste da Luisiana e a Espanha deixava cair as suas pretensões em relação ao Oregon.

⁶ Entre as ideias então apresentadas, a formação de uma confederação hispano/ibero-americana, arbitragem em caso de disputas interamericanas, assembleia legislativa com plenos poderes em política externa, aliança defensiva e exército comum. Durante o século XIX realizaram-se mais quatro conferências pan-americanas, mas o seu contributo foi sobretudo para o desenvolvimento do Direito Internacional.



restaurador – a expedição dos 100 mil filhos de São Luís – que deu força à lógica do esplêndido isolamento de *Canning* e da doutrina de Monroe.

Se é verdade que o multilateralismo se robusteceu em Viena e a prática da diplomacia se complexificou, esta primeira descolonização – começando na formação dos EUA e alastrando a todas as Américas – introduziu uma alteração de monta no sistema internacional: a um sistema centrado nos Estados europeus, *grosso modo* os oito que se sentaram em Viena, vêm juntar-se os novos Estados americanos. As primeiras organizações internacionais – a União Internacional de Telégrafos (fundada em 1865) mais tarde União Internacional de Telecomunicações foi fundada na Europa e por países europeus, mas a União Postal Universal (1874) já admitiu os EUA, apenas e só. O inter-regionalismo americano avançou também, com a União Internacional das Repúblicas Americanas que veria a luz do dia em 1890, na sequência da Primeira Conferência Internacional Americana, convocada pelos EUA para adotar um plano de arbitragem para a resolução de litígios e onde participaram 18 países, um 'concerto americano' com cariz institucionalizado e mais técnico. A instituição esteve na génese da futura União Pan-Americana. Mas o verdadeiro *get together* multilateral foi o Tratado de Paz de Versalhes, em 1919, onde foram signatários a Bolívia, o Brasil, Cuba, o Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá, Uruguai e os EUA, bem-entendido. Somente um século depois das independências há uma integração real numa discussão sobre problemas mundiais, pontuada pelo seu protagonista americano – Wilson – que vem a ser derrotado em casa e pelo definhar de uma Europa em declínio.

3. Novas formas de governança e os procedimentos de legitimação das potências nos conflitos

O equilíbrio de Viena assentou num diretório a cinco – a pentarquia -, mas a Grã-Bretanha apressou-se a demarcar-se definindo uma ordem mundial sob a sua hegemonia e uma *Pax Britannica* que sucumbiria finalmente em 1914, apesar dos ameaços anteriores. Até lá, como foi referido, o sistema encarregou-se não de evitar crises ou mesmo guerras, mas de uma contenção. Valorizava-se mais a estabilidade e a moderação, valores não comungados pelo Kaiser Guilherme II que com os seus planos de uma *weltpolitik* comprometeu irremediavelmente este equilíbrio. Em certa medida, do outro lado do oceano, foi uma *pax americana* que os EUA propuseram no seu hemisfério, numa espécie de subsistema autónomo que, como diria Adriano Moreira, traça uma descentralização do governo do Ocidente e se inspira num 'anticolonialismo branco, burguês e liberal'.

A governação por um diretório fundamentava-se na força, sob o pretexto de uma comunidade espiritual e de um legitimismo que enformava uma aliança dita santa, criando um sistema em que a assimetria entre pares era natural. Do outro lado do Atlântico, a revolução americana e os levantamentos de Bolívar e San Martín não deram lugar a uma aliança contrarrevolucionária nem a um diretório, mas a um equilíbrio de um só protagonista, com ingerência incluída.

O mencionado Concerto Europeu institucionalizou a realização de congressos periódicos, embora esta inovação tenha estado na origem da criação de um mecanismo de legitimação das intervenções externas. Foi o que sucedeu em Laybach (1821), em que a Áustria de restabelecer a ordem na península itálica, ou seja, repor o absolutismo nos reinos de Nápoles e da Sardenha (Mendes, 2017, p. 50). Foi no Congresso de Verona (1822) que se decidiu que a França deveria debelar a revolução espanhola e restituir o poder a Fernando VII, daqui resultando a intervenção acima aludida dos "cem mil filhos de São Luís", eficaz no derrube dos regimes liberais de Espanha e Portugal, mas sem êxito no objetivo de restabelecer os domínios americanos dos Bourbons e dos Braganças (entretanto retornados ao Velho Continente, ainda que continuados em D. Pedro I,



imperador do Brasil). Como muito justamente conclui Jean-Baptiste Duroselle (1990, p. 317): "na sua globalidade, o «concerto europeu», muito imperfeito, e o reflexo de uma vaga união europeia, desempenharam, relativamente a Espanha e a Portugal, um papel destruidor". De resto, a independência do Brasil, nesse mesmo ano de 1822, representava uma solução original, e um quase compromisso entre a pulsão revolucionária separatista e o legitimismo monárquico com um soberano de uma nova dinastia de Bragança brasileira, casado com uma arquiduquesa austríaca: quer a Grã-Bretanha quer a Santa Aliança não tardaram em reconhecer o novo governo.

Como referido, a decisão de intervir em Espanha teve um efeito de diluição do sistema, criando espaço para o avanço da contrarrevolução e cindindo a quintupla aliança, com a aludida autoexclusão da Grã-Bretanha relativamente aos assuntos da Europa continental. Este posicionamento era uma espécie de equivalente lateral àquele que Monroe adotaria, mas neste caso para estender o seu poder ao resto do mundo, incluindo a América ibérica através do comércio (e com algum desrespeito pela doutrina de Monroe, como comprova o caso da ocupação das Malvinas, em 1833, que viria a estar na origem da famosa guerra com a Argentina nos anos 80 do século XX)⁷.

Novos tumultos foram eclodindo, pondo em causa, uma vez mais, o equilíbrio de Viena. O fenómeno dos nacionalismos e em particular a manifestação do grego, veio suscitar a questão dos Balcãs e do domínio do Mediterrâneo, convocando assim a Rússia e a Grã-Bretanha (Mendes, 2017, p. 50). A derrota dos otomanos ficou estabelecida, em 1829, através do tratado de Andrinopla, de que resultou a independência da Grécia. E assim se inaugurou uma vaga de independências baseadas no princípio da soberania popular de que os nacionalismos se nutriam. Em certa medida, a independência grega contestava um poder imperial em apuros como tinha acontecido na América ibérica.

O já citado Georges Canning depois de anunciar o princípio de não-intervenção na Câmara dos Comuns, em 1822, trouxe, assim, um embaraço ao chanceler Metternich. Pugnando pela neutralidade relativamente aos assuntos continentais, não obstante considerar que o interesse nacional era incompatível com a intervenção na Europa continental, apoiou os revoltosos gregos, reconhecendo-lhes o estatuto de beligerantes e deu força à sua causa; já a Rússia, viu nesta atitude uma oportunidade para fragilizar o império otomano e para estender os seus interesses nos Balcãs, para onde queria estender uma esfera de influência de matriz eslava. Como seria expectável, Metternich não desejava este expansionismo russo na península balcânica por trazer riscos aos frágeis fundamentos do império austríaco, o que determinou o alinhamento do governo da Áustria com o da Grã-Bretanha (Mendes, 2017, 51). A Rússia não queria hostilizar a Grã-Bretanha, para poder fazer valer os seus objetivos expansionistas e conter a Áustria. Na mesma senda dos nacionalismos, desenhou-se um eixo Paris-Londres, convergente na política de não-ingerência, como ficaria demonstrado aquando da revolução belga. O equilíbrio funcionava num entendimento comum: o nacionalismo belga não podia ser neutralizado pela ideia de uma afinidade natural com a França, que o não contrariou e se absteve de intervir, aliás com uma ameaça dissuasora de Palmerston (Mendes, 2017, p. 51). A independência seria declarada na conferência de Londres em 1830⁸. A

⁷ Os Estados Unidos não se manifestaram contra a ocupação, mas em 1845 e 1848 fizeram-no, durante a presidência de James Polk, à luz da doutrina do Destino Manifesto. Monroe fechou o hemisfério ocidental ao colonialismo europeu; Polk foi mais longe, afirmando que os países europeus não deveriam interferir na expansão territorial dos Estados Unidos. Em 1904, Theodore Roosevelt introduzirá um *Corolário* extensivo da doutrina de Monroe, segundo o qual os Estados Unidos, em caso de *flagrante* e *crónica* má conduta de países da América Latina, poderiam intervir nos respetivos assuntos internos, em modo de polícia (Marcos, 2014, 168-170).

⁸ O primeiro rei dos Belgas, Leopoldo de Saxe-Coburgo-Saalfeld, que fora casado com a princesa Carlota, filha de Jorge IV, rei da Grã-Bretanha, casaria já depois de soberano do novo país, com Luísa d'Orléans, filha do rei dos Franceses, Luís Filipe. Assim se expressava o referido eixo Paris-Londres e se expandia essa



insurreição na Polónia, no mesmo ano, não permitiu que esta sintonia produzisse algum efeito: o exército czarista esmagou o movimento (Kissinger, 1995).

Assim, a política de não-ingerência e os nacionalismos estavam em crescendo dos dois lados do Atlântico. Mas do lado americano, o imperialismo *out-of-area* despertaria tardiamente. Com efeito, o *big stick* só sairá de forma assumida para a América Latina já transposto o século XIX. Curiosamente, a intervenção ou ingerência fora da sua esfera de influência definida veio introduzir, como vimos, uma modulação interessante na política externa norte-americana, fazendo-a assumir no Sudeste Asiático uma postura de sucessor colonial da pouco presente Espanha, no arquipélago das Filipinas. Foi aliás a este mesmo propósito, de olhos postos em Theodore Roosevelt, que Rudyard Kipling escreveu o seu célebre poema sobre o *fardo do homem branco*, exortando-o à conquista das Filipinas (McGrath, 2019).

Conclusões

Como observou Jean-Pierre Bois, o mundo em 1815 pertencia ainda à Europa (Bois, 2003). Ao sobressalto revolucionário sucedeu um período de paz duradoura a que a chama do nacionalismo inspirado na doutrina da soberania popular viria dar uma demão de instabilidade. Mas é outra revolução, a Industrial, que garante um domínio europeu que vingará até 1914. Uma nova 'conquista' do mundo, incluindo aquele que escapara ou sentira menos a presença e penetração europeia. O Congresso Viena trouxe um 'concerto' que instrumentalizaria simultaneamente uma reação à mudança e um regresso ao passado, mas não conseguiu impedir, graças a uma convergência de vontades, ainda que por motivos diferentes, da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos, este descentramento da 'ordem' europeia, com uma autonomia a que a Doutrina de Monroe deu corpo, mitigada pelos interesses mais dispersos dos *creolos* da América espanhola ou pela originalidade brasileira de uma inversão dos termos da lógica imperial.

Este desdobramento hemisférico, com réplicas e inovações, e as transformações políticas e económicas no Velho Continente, com destaque para a citada Revolução Industrial e o ambiente antiesclavagista que se generalizou, abriram caminho para mais um século de relações internacionais 'eurocentradas', com o início do *scramble for Africa* e de uma presença e domínio intensos na Ásia Oriental. As Américas, com a tração dos Estados Unidos, consolidaram, nas suas diferenças intrínsecas, fragilidades, assimetrias e equilíbrios instáveis, uma autonomia de mudança e de promessa que mobilizou correntes migratórias, negócios e tecnologia.

Referências

- Anderson, M. S. (1993). *The Rise of Modern Diplomacy: 1450-1919*. Longman.
- Bayly, C. A. (2003). *The Birth of the Modern World, 1780 – 1914*. Wiley-Blackwell
- Bois, J. (2003). *De la paix des rois à l'ordre des empereurs 1714-1815*. Editions du Seuil.
- Duroselle, J. (1990). *História da Europa*. Círculo de Leitores - Publicações D. Quixote.
- Hilton, S. L. (2001). "América en el sistema internacional, 1783-1895". In Juan Carlos Pereira (ed), *História de las relaciones internacionales contemporâneas*. Ariel.
- Kissinger, H. (1995). *Diplomacy*. Simon & Schuster.

multinacional dinástica, os Saxe-Coburgo-Gotha, que dariam reis à Grã-Bretanha, Portugal e Bulgária, para além da Bélgica, onde continuam a ser a família reinante.



Marcos, D. (2014). "Doutrina de Monroe". In Mendes, Nuno Canas & Coutinho, Francisco Pereira (ed). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Dom Quixote, pp. 168-170.

McGrath, C. (2019). "Rudyard Kipling in America: What happened to the great defender of the Empire when he settled in America". *The New Yorker*. <https://www.newyorker.com/magazine/2019/07/08/rudyard-kipling-in-america>

Mendes, N. C. (2017). *História e Conjuntura nas Relações Internacionais*. ISCSP.

Monroe, J. (1823). "Message of President James Monroe at the commencement of the first session of the 18th Congress" (The Monroe Doctrine), 12/02/1823; *National Archives*. <https://www.archives.gov/milestone-documents/monroe-doctrine>

Stumpf, R. & Monteiro, N. G. (2022). *1822 - Das Américas Portuguesas ao Brasil*. Casa das Letras;

Vick, B. E. (2014). *The Congress of Vienna: Power and Politics after Napoleon*. Harvard University Press.

FORÇAS E DINÂMICAS NA ORIGEM DA GUERRA DO PARAGUAI – UMA PERSPETIVA

RAQUEL DE CARIA PATRÍCIO

raqueldecariapatricio@gmail.com

Licenciada e mestre em Relações Internacionais pelo ISCSP/UTL. Doutorada em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília, onde iniciou a sua carreira académica, é especialista em questões latino-americanas, possuindo diversos artigos e livros sobre a temática e sobre teoria das Relações Internacionais, área à qual também se dedica. É hoje Professora Associada no ISCSP, Universidade de Lisboa (Portugal) e Professora Convidada da Universidade Autónoma de Lisboa.

Resumo

O objetivo central deste artigo é o de compreender e analisar as motivações internas e regionais dos Estados da Bacia do Prata e as suas vinculações externas, por forma a elucidar a conjuntura política que haveria de levar o Império do Brasil a realizar, em abril de 1864, um *ultimatum* ao governo uruguaio e, na sequência, a adentrar em território uruguaio, provocando a intervenção paraguaia no Mato Grosso e no território argentino contíguo, para alcançar o Rio Grande do Sul, dando início à Guerra do Paraguai, em dezembro. Considerando-se que as causas do conflito se centram, fundamentalmente, nas relações interplatinas, particularmente envolvendo a livre navegação nos rios Paraná e Paraguai, os interesses do Brasil no Uruguai, a ambição da Argentina de Bartolomé Mitre (1862-1868) de consolidar a unidade política recém-alcançada e as ameaças à reduzida estabilidade regional colocadas pela política expansionista e militarista do ditador paraguaio Solano López (1862-1870), conclui-se que o Reino Unido não orquestrou a guerra, tampouco que esta foi resultado do imperialismo britânico, antes sendo expressão da tradição de violência da década de 1860, que caracterizara o processo de construção do Estado nacional na Bacia do Prata. Na verdade, o fim do conflito haveria de tornar claro o nacionalismo, antes desconhecido de todos, como elemento determinante para esse processo de construção do Estado nacional na região.

Palavras-chave

Guerra do Paraguai, Império do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai.

Abstract

The central aim of this article is to understand and analyse the internal and regional motivations of the River Plate Basin states and their external ties, in order to elucidate the political situation that would lead the Empire of Brazil to issue an *ultimatum* to the Uruguayan government in April 1864 and, subsequently, to invade Uruguayan territory, provoking the Paraguayan intervention in Mato Grosso and in the adjoining Argentine territory, in order to reach Rio Grande do Sul. The Paraguayan War would begin in December. We consider that the causes of the conflict were fundamentally centred on inter-Platin relations, particularly involving free navigation on the Paraná and Paraguay rivers, Brazil's interests in Uruguay, the ambition of the Argentinian leader Bartolomé Mitre (1862-1868) to consolidate the newly achieved political unity and the threats to the limited regional stability posed by the expansionist and militaristic policy of the Paraguayan dictator Solano López (1862-1870). We conclude that the United Kingdom did not orchestrate the war, nor that it was the result of



British imperialism, but rather an expression of the tradition of violence of the 1860s, which characterised the process of building the national state in the River Plate Basin. In fact, the end of the conflict would make nationalism, previously unknown to everyone, clear as a determining element in the process of building a national state in the region.

Keywords

Paraguayan War, Empire of Brazil, Argentina, Paraguay, Uruguay.

Resumen

El objetivo central de este artículo es comprender y analizar las motivaciones internas y regionales de los Estados de la Cuenca del Plata y sus vínculos externos, con el fin de dilucidar la coyuntura política que llevaría al Imperio de Brasil a dar un ultimátum al gobierno uruguayo en abril de 1864 y, posteriormente, a penetrar en territorio uruguayo, provocando la intervención paraguaya en Mato Grosso y en el contiguo territorio argentino, hasta llegar a Rio Grande do Sul, dando inicio a la Guerra del Paraguay en diciembre. Considerando que las causas del conflicto se centraron fundamentalmente en las relaciones interplatinas, en particular en lo que se refiere a la libre navegación de los ríos Paraná y Paraguay, los intereses de Brasil en Uruguay, la ambición de la Argentina de Bartolomé Mitre (1862-1868) de consolidar la recién lograda unidad política y las amenazas a la reducida estabilidad regional que representaba la política expansionista y militarista del dictador paraguayo Solano López (1862-1870), se puede concluir que el Reino Unido no orquestó la guerra, ni que ésta fuera el resultado del imperialismo británico, sino más bien una expresión de la tradición de violencia de la década de 1860, que había caracterizado el proceso de construcción del Estado nacional en la Cuenca del Plata. De hecho, el fin del conflicto pondría en evidencia que el nacionalismo, hasta entonces desconocido, fue un elemento determinante en el proceso de construcción del Estado nacional en la región.

Palabras clave

Guerra del Paraguay, Imperio de Brasil, Argentina, Paraguay, Uruguay.

Como citar este artigo

Patrício, Raquel (2024). *Forças e Dinâmicas na Origem da Guerra do Paraguai – uma Perspetiva*. *Janus.net, e-journal of international relations*. VOL14, N2, TD2 - "Portugal e Brasil: história, presente e futuro". <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.4>

Artigo recebido em 31 de Outubro de 2023 e aceite para publicação em 26 de Janeiro de 2024





FORÇAS E DINÂMICAS NA ORIGEM DA GUERRA DO PARAGUAI – UMA PERSPETIVA

RAQUEL DE CARIAS PATRÍCIO

1. Introdução

As causas e as origens da Guerra do Paraguai (1864-1870) centram-se no contexto de interesses entrecruzados que envolvia o Império do Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, ameaçando a estabilidade na Bacia do Rio da Prata.

O Brasil gozava de equilíbrio interno, em função da forma como decorrera a sua independência (1822), apresentando, também, uma inserção no capitalismo mundial significativa, sobretudo enquanto exportador de matérias-primas (Torralba, 1995) e possuía uma política externa caracterizada pelo expansionismo iniciado pelos colonizadores, procurando ter, frente aos vizinhos do Prata, uma posição hegemónica.

A fragmentação interna da Argentina, dividida entre os federalistas e os unitários, favorecia o Brasil, que procurava conter a ambição expansionista dos unitários, até que Bartolomé Mitre (1862-1868) assumisse a presidência da República e alcançasse a unificação do Estado, após a Guerra do Paraguai (Menezes, 1998).

No Uruguai, intensa instabilidade caracterizou, também, o período pré-conflito, em função da guerra anterior à criação do Estado do Uruguai, da influência económica do Brasil na região, dos interesses britânicos por detrás da criação do Uruguai e da alternância, no poder, dos Partidos Blanco e Colorado, que haveria de gerar, no país, uma guerra civil de vinte anos (Menezes, 1998).

O pior seriam as medidas contra o Império do Brasil e o governo argentino de Bartolomé Mitre adotadas durante a presidência do Blanco uruguaio Bernardo Berro (1860-1864), que levaram o Brasil e a Argentina a apoiar o Partido Colorado. Como consequência, Berro recorreria aos federalistas argentinos e ao governo paraguaio.

O Paraguai, por seu lado, não apresentava uma conjuntura interna e uma inserção regional menos instável, desde logo porque uma parte do seu território surgia como alvo das pretensões brasileiras e, outra, como alvo da ambição argentina. Por outro lado, o Paraguai pré-guerra, da independência ao fim do conflito, vinha sendo gerido por governos autocráticos. Na ditadura de José Gaspar Rodríguez de Francia (1811-1840), *El Supremo*, o país se recusara a se inserir no mercado capitalista mundial e com a ascensão de Carlos António López (1844-1862), apesar de o governo continuar a ser autoritário, foi trazida uma visão mais progressista para o Paraguai. Com a morte de Carlos López (1862), assume o poder o seu filho Francisco Solano López (1862-1870), que dá continuidade à política autoritária dos seus antecessores e aumenta a participação



do país nas decisões e nos conflitos na Bacia do Prata, criando problemas com o Rio de Janeiro, Buenos Aires e com os Colorados uruguaios.

A conjuntura estava, em 1864, densa e, em abril, o Brasil, sentindo-se lesado pelo governo Blanco uruguaio, não tardaria a fazer um *ultimatum* a Bernardo Berro, naquilo que, em dezembro, desencadearia a Guerra do Paraguai (Maestri, 2014).

Considerando que as causas do conflito se centram, fundamentalmente, nas relações interplatinas, particularmente nos conflitos que envolviam os direitos à livre navegação nos rios Paraná e Paraguai, os interesses do Brasil no Uruguai, a ambição da Argentina de Mitre de consolidar a unidade política recém-alcançada e as ameaças ao equilíbrio regional colocadas por Solano López, a verdade é que a partir da década de 1980 a Guerra do Paraguai tornou-se num objeto de estudo respeitável na Academia. Sendo estudada sob inúmeros pontos de vista, chegou-se à conclusão de que o Reino Unido não orquestrara a guerra, sequer que esta havia resultado do imperialismo britânico (Menezes, 2012), antes se ligando ao violento processo de construção do Estado nacional na Bacia do Prata (Moniz Bandeira, 1985, 1998).

O argumento aqui defendido vai ao encontro desta linha de pensamento, de modo que o objetivo central deste artigo é compreender e analisar a conjuntura política dos Estados envolvidos na guerra nos anos que a precederam, por forma a averiguar as motivações regionais que desembocaram na tragédia platina do século XIX. Pretende-se compreender e analisar a conjuntura política dos Estados da Bacia do Prata e as suas vinculações externas, visando elucidar as causas internas e regionais que motivaram os desentendimentos, inserindo os acontecimentos no contexto histórico em que foram gerados e com sentido crítico de interpretação.

Tendo em conta que a literatura é vasta e prolixa, este *paper* concentra-se na análise das causas e origens do conflito. Ainda assim, e como é inviável cobrir mais de um século de publicações, procura-se avaliar a literatura clássica sobre o enunciado e, ao menos, introduzir o leitor nos principais debates e questões que enformam a pesquisa.

2. Abordagens à Guerra do Paraguai

As explicações das causas da Guerra do Paraguai divergem em algumas linhas de pensamento. As memórias foram um importante meio de se abordar o conflito. No Paraguai, este estilo floresceu por cerca de três décadas após o fim da guerra, suportando ou condenando o legado de Solano López. Escritores dos países aliados também contribuíram para esta forma de caracterizar o conflito, retratando o heroísmo das suas forças vitoriosas. Identicamente, viajantes estrangeiros deixaram testemunhos interessantes sobre a resistência paraguaia como uma epopeia pela sobrevivência nacional e, ainda, testemunhos dando conta do estilo centralizado da liderança de Solano López (Izecksohn, 2019).

Outra forma de abordar a Guerra do Paraguai, feita posteriormente, centrou-se nos assuntos militares e diplomáticos, com extensa revisão do pensamento sobre o conflito, que acompanhou a evolução da agenda política (Schneider, 1875).

De acordo com a historiografia tradicional, o ditador paraguaio Francisco Solano López era o líder quase desequilibrado de um Estado agrícola e atrasado, autor dos erros



militares e da condução das operações militares que custaram a vida a milhares de soldados paraguaios. Considerado o responsável pela destruição do seu país e pelo conflito, ao invadir o Mato Grosso, López era, também, considerado responsável pela derrota, em lugar de pôr fim ao conflito. Esta historiografia conservadora reduziu a explicação da guerra às características pessoais do líder paraguaio, tido como ambicioso e magnânimo. Mas não admira que assim tenha sido, uma vez que lhe faltaram conhecimentos metodológicos, documentação acessível e, até, sentido crítico (Doratioto, 2002).

O criticismo emergiu, entretanto, em qualquer lugar onde houvesse livre circulação de materiais impressos. Nesses lugares, tanto para os militares que haviam participado na guerra, quanto para as populações civis em geral, de ambos os lados, o conflito era impopular e a sua experiência estava marcada pela violência, pela fome, pela miséria e pelo medo constante da morte. Porém, o debate público acerca do conflito era mais intenso na Argentina, já que aqui o final da guerra havia mexido com o processo de unificação nacional ainda em decorrência (Izecksohn, 2019). A literatura crítica produzida na Argentina foi rica, sobretudo do ponto de vista da condenação da participação do país na guerra, através da culpabilização da ambição do presidente Bartolomé Mitre de render o Paraguai e grande parte do Norte da Argentina ao expansionismo brasileiro. Afinal, o Paraguai era apresentado como um defensor do republicanismo latino-americano, contra o despotismo monárquico, sendo certo que o Brasil expansionista teria a ambição de submeter, à *servidão*, o Paraguai e a Argentina (Alberti, 1988).

No final do século XIX e início do seguinte, vozes discordantes a esta historiografia surgiram. No Brasil, os positivistas demonstravam-se antimonárquicos, de modo que passaram a responsabilizar o Império pelo início da guerra. No Paraguai, essa argumentação transcendeu o período de guerra e ressurgiu mais tarde, nos trabalhos dos revisionistas, que haveriam de se consolidar no país no início do século XX. Em conformidade, o revisionismo sobre Solano López originou a reconstrução da sua imagem como um estadista e um chefe militar, um líder nacionalista que lutou pela soberania do Paraguai e sob cujo regime os interesses e as necessidades do país foram atendidos.

A Guerra do Paraguai foi encarada como uma conspiração contra a independência paraguaia e, na sequência, os revisionistas paraguaios retrataram o Paraguai como um país moderno e progressista, ainda que destruído pelas ações de guerra dos Aliados. Assim, a história surgia como um instrumento para formatar um nacionalismo que realçava um passado glorioso e um regime político paternalista, que dava crédito à versão histórica do *grande líder paraguaio*, que se transformou na base da versão oficial paraguaia dos factos (O'Leary, 1919).

Se esta revisão da imagem de López é elaborada por razões financeiras, a mesma é feita, também, por ditadores que, desde os anos 1930, vinham procurando legitimar-se. Rafael Franco (1936-1937) oficializou a nova imagem de Solano López, Higinio Morinigo (1940-1948) fortaleceu-a e Alfredo Stroessner (1954-1959) transformou-a em ideologia oficial de Estado, fazendo a apologia da ditadura lopizta. Esta historiografia, tendo acompanhado a ascensão do autoritarismo no país, permitiu que o Partido Colorado mantivesse a hegemonia durante a maior parte do século XX, seguindo o legado de



López. Ademais, tendo-se disseminado pelas Forças Armadas e por outras instituições, esta abordagem ao passado é ainda forte em diversos setores da sociedade paraguaia.

Por outro lado, o revisionismo paraguaio passou a influenciar outros países da América Latina, designadamente após a Segunda Guerra Mundial, em conjunto com as Teorias da Dependência e o Marxismo. Um dos aspetos mais interessantes do revisionismo histórico foi a sua apropriação por distintas correntes de pensamento, como a esquerda peronista argentina, os trotskyistas e as diferentes gerações de marxistas (Izecksohn, 2019).

Na década de 1960, a esquerda argentina, sob influência das Teorias da Dependência, apropriou-se do revisionismo e acrescentou-lhe dois elementos: a influência britânica como força motriz por detrás da Tríplice Aliança e o isolamento paraguaio como alternativa ao livre comércio na Bacia do Prata. Do mesmo modo, o subdesenvolvimento latino-americano e a dependência que a região desenvolvera frente aos Estados Unidos da América (EUA) após a Segunda Guerra Mundial eram amplamente criticados, enquanto a derrota paraguaia era encarada como epopeia, mas também como uma antecipação das lutas do Terceiro Mundo contra os centros do capitalismo internacional (Galeano, 2010).

Novas versões abordando a dependência argentina frente aos capitais britânicos eram igualmente elaboradas, bem como análises do Paraguai enquanto vítima da unificação argentina e reflexões sobre a influência britânica neste processo (Pomer, 1968). Na verdade, à época, as interpretações do conflito do ponto de vista da *Pax Britannica*, especialmente de como o Reino Unido influenciara os Aliados a manter o domínio sobre o *status quo* regional, predominavam (Pomer, 1968; Peñalba, 1979).

No Brasil, o revisionismo chegou no final dos anos 1970, com análises sobre a dizimação da população paraguaia pré-conflito, genocídios raciais ocorridos entre a população escrava negra brasileira, desigualdades no seu sistema de recrutamento e ainda sobre a própria resistência popular ao longo da guerra (Chiavennato, 1979), sendo certo que, se essas interpretações contribuíram para avaliar a herança militar do país, reposicionar heróis nacionais e incitar polémicas sobre o movimento negro brasileiro, contribuíram, também, para o debate nacional em torno do papel que o Brasil teria a desempenhar na América do Sul (Izecksohn, 2019).

Assim, entre os finais dos anos 1960 e a década de 1980, intelectuais nacionalistas e de esquerda da região platina promoveram Solano López a líder anti-imperialista, num novo revisionismo que tombaria para uma postura populista. Esta apresenta o Paraguai pré-conflito como um país progressista, no qual o Estado havia proporcionado a modernização do país e o bem-estar socioeconómico da população, tendo estruturado um modelo de desenvolvimento autónomo, que substituíra o modelo liberal capitalista imposto pelos britânicos na região (Bethell 1995; Doratioto, 2002). De acordo com esta explicação, o Brasil e a Argentina terão sido manipulados pelos interesses britânicos no sentido de, através do conflito, extinguir o desenvolvimento autónomo paraguaio, de modo que as origens da guerra devem ser procuradas no extraordinário envolvimento do imperialismo britânico no Prata (Bethell, 1995).

Assim, o Paraguai era descrito como vítima da agressão capitalista e imperialista (Pomer, 1968), o Reino Unido surgia como um inimigo implacável do Paraguai e um poderoso



aliado do Brasil, da Argentina e do Uruguai na Tríplice Aliança (Peñalba, 1979; Chiavennato, 1979; Galeano, 2010).

Ao promover, apoiar e financiar a guerra de agressão contra López, mantida por essa aliança, o Reino Unido pretendia, não apenas abrir o Paraguai, única economia da América Latina a permanecer fechada, após a independência, aos manufaturados e aos capitais britânicos, como também assegurar novas fontes de matérias-primas, visando a falência dos suprimentos norte-americanos na sequência da Guerra Civil (1861-1865), como, ainda, destruir o esforço de desenvolvimento autónomo que o Paraguai havia feito, substituindo o modelo capitalista imposto pelos britânicos (Bethell, 1995). Esta interpretação revisionista da Guerra do Paraguai tem que explicá-la no momento histórico em que foi gerada – um período, nos anos 1960-1970, durante o qual as sociedades da América do Sul viviam sob ditaduras. Uma das formas de combatê-las era desmoralizar os seus referenciais históricos e os seus alicerces ideológicos, daí que a Academia tenha aceiteado reproduzir conhecimento *revisionista* sobre o conflito, mistificando Solano López e encontrando, no Império britânico, o responsável pela guerra (Doratioto, 2002).

Não obstante o estímulo intelectual desta argumentação, a verdade é que pouca ou nenhuma evidência empírica pode suportá-la, como afirma a literatura (Pla, 1970; Krauer & Herken, 1983; Moniz Bandeira, 1985; Abente, 1995; Toral, 1995; Bethell, 1989, 1995; Doratioto, 1989, 1998, 2002; Menezes, 1998, 2012). Se, efetivamente, o Reino Unido tivesse sido a maior força por detrás da Guerra da Tríplice Aliança, o país teria adotado políticas e comportamentos contrários aos que regiam as suas relações com a América Latina no século XIX (Bethell, 1989).

Neste sentido, uma outra linha de pensamento sobre as origens da Guerra do Paraguai considera que as mesmas assentam nas relações interplatinas, particularmente nas disputas territoriais que ocorriam, à época, na região da Bacia do Prata, entre o Brasil e o Paraguai e entre a Argentina e o Paraguai. Estes conflitos envolviam os direitos à livre navegação nos rios Paraná e Paraguai; os crescentes interesses do Império do Brasil e, especialmente, do Rio Grande do Sul, no Uruguai; o desejo da Argentina, sob a presidência de Bartolomé Mitre, de consolidar a unidade política recém-alcancada; e as ameaças ao equilíbrio regional de poder colocadas, sobretudo, pela política expansionista de López.

Na verdade, se ao longo dos anos 1960-1970, o liberalismo económico estivera sob ataque e, concomitantemente, uma visão amplamente positiva de López e da primeira república paraguaia (1811-1870) emergira, nos anos 1980 a Guerra do Paraguai tornou-se num objeto de estudo respeitável na Academia. A dissidência política criou um clima intelectual favorável ao florescimento de pesquisas sobre questões específicas em busca de novas perspetivas sobre o conflito na América Latina, proliferando ainda as abordagens militares, enquanto em França, na Alemanha e nos EUA novos estudos eram igualmente desenvolvidos, reforçando o interesse internacional no tema. Os académicos abordavam-no do ponto de vista do processo de edificação do Estado nacional, refletindo sobre o incipiente nacionalismo emergente nos países envolvidos na guerra, ao avaliar os apelos feitos aos civis no sentido de se levantarem em defesa da sua terra. A Guerra do Paraguai foi estudada também da perspetiva do fenómeno global da violência intraestatal, característica da década de 1860, com a grande maioria das análises



refutando as abordagens revisionistas (Izecksohn, 2019), enquanto se chegava também à conclusão de que o Reino Unido não havia orquestrado a guerra, nem que esta havia sido uma representação do imperialismo britânico (Menezes, 2012), antes se ligando ao violento processo de construção do Estado nacional na Bacia do Prata (Moniz Bandeira, 1985, 1998).

3. Estados da Bacia do Prata às Vésperas da Guerra do Paraguai

Findos os processos independentistas do Paraguai (1811), da Argentina (1816), do Brasil (1822) e do Uruguai (1828), inúmeras desconfianças das repúblicas recém-emancipadas frente ao Império geraram-se.

De facto, em matéria de constituição, o Brasil contara com incalculáveis vantagens relativamente a essas repúblicas, o que lhe possibilitara a detenção de um poder incomparavelmente maior. A independência do Brasil não fora, como nesses Estados, realizada contra os órgãos e os representantes metropolitanos; antes o fora pelo próprio príncipe herdeiro do trono português. Assim, o Brasil não sofrera, como essas repúblicas, qualquer espécie de vácuo de poder, já que herdara, praticamente intactas, as instituições administrativas, políticas e militares criadas pelos outrora colonizadores portugueses, de modo que havia um aparato estatal cuja relativa fragilidade era minorada pela experiência dos seus membros. Por outro lado, as regiões brasileiras não eram economicamente autárquicas e comunicavam-se com facilidade através da navegação marítima e fluvial¹. Desta forma, a unificação e a centralização do novo Estado, sob a forma imperial, ocorreram no momento mesmo da independência (Doratioto, 1989, 1998).

No Vice-Reino do Rio da Prata a evolução foi distinta. A burguesia mercantil de Buenos Aires, que assentava, no porto dessa cidade, o foco de irradiação de poder, não conseguiu unificar, sob sua hegemonia, as economias das províncias do antigo Vice-Reino, para assim construir um mercado nacional, já que as oligarquias regionais reagiram, em defesa da sua autonomia e dos seus privilégios locais, optando pela via federal (Doratioto, 1989, 1998). Consequentemente, a fragilidade da Argentina, enquanto Estado, era uma realidade, perante a coesão do Império do Brasil, cuja supremacia evidenciara-se rapidamente no Cone Sul.

Do mesmo modo, as questões pendentes sobre o estabelecimento de fronteiras com o Paraguai, a Bolívia e o Uruguai geravam desconfianças das repúblicas do Prata relativamente ao Brasil, já que aquelas acreditavam que o Brasil teria pretensões expansionistas sobre elas e poderia, até, ser um instrumento da Santa Aliança visando a *recolonização* de antigos territórios.

Na verdade, na primeira metade do século XIX, o Brasil procurou ter, frente aos vizinhos da Bacia do Prata, uma posição hegemónica, não apenas em função das relações económicas que mantinha com as principais potências europeias, como também graças

¹ Apenas o Mato Grosso constituía um território de maior vulnerabilidade, já que, isolado por terra do resto do Império, precisava, para com este contactar, de navegar pelo estuário do rio da Prata e pelos rios Paraná e Paraguai.



à sua posição privilegiada e grandeza geográficas, o que lhe angariava fatores de poder objetivos que se convertiam em poder de negociação frente aos Estados europeus.

Também a política externa imperial relativamente aos vizinhos platinos, durante a primeira metade do século XIX, tinha como principais orientações a demarcação das fronteiras, especialmente com o Paraguai, a contenção da ambição da Argentina de recompor o antigo Vice-Reino do Rio da Prata, do qual esta seria o epicentro, e o alcance da livre navegação sobre o rio da Prata, a via de comunicação principal e mais rápida com o distante Mato Grosso (Doratioto, 2002).

A situação interna da Argentina era muito diferente e bem mais complexa, já que, desde a independência e o fim do antigo Vice-Reino do Rio da Prata, a república se encontrava dividida entre os federalistas, que lutavam pela Confederação Argentina, e os unitários, que desejavam recriar o Vice-Reino do Rio da Prata.

A fragmentação da Argentina, sobretudo atentando que as províncias do interior, Entre Rios e Corrientes, não se consideravam subordinadas a Buenos Aires, favorecia o Brasil, que procurava conter a ambição expansionista dos unitários. Uma simples aproximação da Argentina aos restantes países do Prata poderia significar a reconstrução do Vice-Reino, um Estado que faria frente ao Brasil, quer geográfica, quer demograficamente, logo também politicamente, sendo certo que o presidente argentino, Juan Manuel Rosas (1829-1832, 1835-1851), buscava por todos os meios alcançar a antiga união. Por esta razão, o Brasil apoiava as províncias que compunham a Confederação, Entre Rios e Corrientes (Menezes, 1998).

O apogeu da crise argentina ocorreu em 1856, quando Justo José Urquiza, então governador da província de Entre Rios, após vários levantes contra Rosas, foi nomeado presidente da Confederação Argentina de 1856 a 1860. As desavenças entre federalistas e unitários continuaram e, em 1861, Bartolomé Mitre, governador de Buenos Aires, liderou uma ofensiva contra Urquiza, após outra falhada, e assumiu a presidência da República, iniciando a última e exitosa campanha para a unificação da Argentina, que viria a terminar após a Guerra do Paraguai (Menezes, 1998).

O período pré-conflito também seria de intensa instabilidade no Uruguai.

Apenas após uma guerra de três anos entre o Império do Brasil e a Argentina seria criado o Uruguai como Estado soberano. Graças aos seus interesses económicos na região platina, ao Reino Unido interessava-lhe a criação do Uruguai para permitir a livre navegação no estuário do Prata. O Brasil, por seu lado, exercia grande influência económica na região, visando particularmente garantir a livre navegação na Bacia do Prata e, desta forma, o acesso à Província do Mato Grosso. Para além de ser palco destes interesses cruzados, durante a primeira metade do século XIX, o Uruguai foi também caracterizado por forte instabilidade resultante da alternância, no poder, dos Partidos Blanco e Colorado – uma instabilidade que haveria de gerar, no país, uma guerra civil que duraria dos anos 1830 aos finais da década de 1850 (Menezes, 1998).

Durante a presidência de Bernardo Berro, do Partido Blanco, a agitação foi intensa, muito em função das medidas tomadas contra o Império do Brasil e os esforços de unidade de Bartolomé Mitre no sentido de erigir um Estado nacional na Argentina, já que as Províncias da Confederação mantinham bom relacionamento com o Paraguai e com os Blancos que estavam no poder no Uruguai. Berro estabeleceu impostos que afetavam



diretamente produtores rurais brasileiros riograndenses que possuíam propriedades no Uruguai e denunciou um Tratado de Comércio e Navegação assinado com o Brasil. Simultaneamente, apoiou as forças federalistas da oposição a Mitre, que chegavam, mesmo, a utilizar o porto de Montevideú para o comércio.

Neste sentido, o Brasil e a Argentina encararam o apoio à oposição a Berro como uma oportunidade para alcançar os seus objetivos, passando a suportar o Partido Colorado. Berro sentir-se-ia ameaçado e recorreria aos federalistas argentinos e ao governo paraguaio, nos quais encontraria apoio para sustentar os avanços dos Colorados.

O Paraguai, por seu lado, não apresentava uma situação interna e uma inserção regional menos instável. Desde logo, porque uma parte do seu território surgia como alvo das pretensões brasileiras e, outra, como alvo da ambição argentina. O Brasil disputava com o Paraguai territórios incorporados na época da expansão colonial brasileira, enquanto a Argentina ambicionava incorporar ao seu território parte da região do Chaco paraguaio que já era considerada, pelos argentinos, como área litigiosa mesmo antes do conflito (Doratioto, 2002).

Ademais, o Paraguai pré-Guerra da Tríplice Aliança, da independência ao fim do conflito, vinha sendo gerido por governos autocráticos.

Se na ditadura de José Gaspar Rodríguez de Francia, *El Supremo*, o Paraguai se recusara a inserir no mercado capitalista mundial, sendo um produtor quase exclusivo de géneros agrícolas, cujas poucas exportações eram controladas pelo governo, e sendo um Estado politicamente isolado do resto do mundo, com a ascensão de Carlos António López, ainda que o governo continuasse a ser autoritário, uma visão mais progressista para o Paraguai foi trazida, através do investimento na educação de jovens em escolas na Europa. Ademais, Carlos López procurou uma aproximação do Paraguai aos vizinhos do Prata, numa atitude que foi bem-recebida pelo Brasil – tanto que este seria o primeiro país a reconhecer oficialmente o país como Estado independente, em setembro de 1844. Com a sua morte (1862) assume o poder o seu filho Francisco Solano López, então ministro da Guerra, que dá continuidade à política autoritária dos seus antecessores e, influenciado pelo ministério que havia gerido, passa a destinar grandes verbas do governo para a preparação de um Exército forte e bem armado para o Paraguai, enquanto adota posturas mais ativas de política externa, fazendo aumentar a participação do país nas decisões e nos conflitos da Bacia do Prata. Consequentemente, cria problemas com o Brasil e com Buenos Aires e opõe-se ainda aos Colorados do Uruguai, apoiando os Blancos, grandemente por causa da utilização do porto de Montevideú, principal via de comunicação e de escoamento da produção paraguaia para o resto do mundo (Menezes, 1998; Doratioto, 2002).

A complexa conjuntura interna que envolvia o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai tornava denso o cenário regional e, no intrincado jogo de interesses cruzados que se erigia, não tardaria que o Paraguai, na sequência da intervenção brasileira na Guerra Uruguia, invadisse o Mato Grosso, dando início à Guerra do Paraguai.



4. Causas e Origens da Guerra do Paraguai

O contexto de interesses entrecruzados que envolvia o Império do Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai ameaçava a reduzida estabilidade na Bacia do Prata, considerada a segunda maior da América do Sul, e o Brasil, sentindo-se prejudicado pelo governo uruguaio, não tardaria a fazer um *ultimatum* a Bernardo Berro, em abril de 1864, naquilo que, em dezembro, desencadearia o conflito (Maestri, 2014).

No início dos anos 1860, grandes transformações ocorriam na Bacia do Prata, relativamente à composição das forças políticas, económicas, sociais e institucionais, que teriam profundos reflexos nas relações entre os Estados da região. Na Argentina, Mitre vence Urquiza em 1861 e ascende à presidência da República no ano seguinte, o que significava o triunfo dos unitários sobre os federalistas, do liberalismo sobre a economia pré-capitalista, enquanto, por afinidade ideológica, se erguia como aliado natural da Argentina de Mitre e o Brasil.

O Uruguai surgia, ante a Argentina e o Brasil, como o *desestabilizador* do sistema, já que Berro, um Blanco, na presidência desde 1860, ainda que à frente de um governo moderado, envolvia-se simultaneamente nos dois contenciosos já mencionados, com o Brasil e com a Argentina, que se fundiam na guerra na qual o Rio Grande do Sul, em defesa dos seus interesses ameaçados, intervinha. O governo Blanco uruguaio buscava apoio no Paraguai de Solano López, que estava determinado em marcar presença efetiva no rumo dos acontecimentos regionais, estruturando, segundo o pensamento Blanco uruguaio, o *equilíbrio dos Estados*. Esta tese significa, na prática, a intenção de preservar os pequenos, o Uruguai e o Paraguai, das ambições e intervenções imperialistas dos grandes, a Argentina e o Brasil e, na teoria, a possibilidade de se construir um terceiro Estado, de dimensão e poder similares aos dois grandes, formado pelo Uruguai, Paraguai, Corrientes, Entre Rios e, eventualmente até, as missões riograndenses (Cervo & Bueno, 2011).

Entretanto, haviam sido estruturados dois eixos, que se cruzavam em Montevidéu: um ligando o Rio de Janeiro a Buenos Aires, outro fazendo a ligação entre Montevidéu e Assunção. As iniciativas do governo López dispersavam-se, todavia, na direção de Buenos Aires, Rio de Janeiro, Montevidéu e Corrientes (Cervo & Bueno, 2011).

O eixo Rio de Janeiro-Montevidéu-Buenos Aires comprometia-se a solucionar o conflito interno do Uruguai e era coordenado pelo Brasil, com o pretexto de obter reparações pelas violações praticadas contra os brasileiros residentes no Uruguai, porém o seu real objetivo era restabelecer o controlo brasileiro sobre o Uruguai e aí salvaguardar os interesses imperiais. Com estas finalidades, e perante o fracasso dos entendimentos de paz, os liberais brasileiros fizeram um *ultimatum* ao governo Blanco de Berro. As tropas brasileiras penetraram no território uruguaio e aliaram-se à sublevação (Cervo & Bueno, 2011).

Sendo aliado dos Blancos, Solano López opôs-se à invasão brasileira e atacou o Mato Grosso, dando início à Guerra do Paraguai.

O segundo eixo, Montevidéu-Assunção, era o centro principal de gravitação das atenções de Solano López. Aliás, os Blancos insistiam para que López transitasse das intenções às ações, já que, em lugar de verdadeiramente pôr em marcha o *equilíbrio dos Estados*,



Solano López buscou, durante muito tempo ainda, entendimentos com Buenos Aires e o Rio de Janeiro e apenas ameaçou responder ao *ultimatum* brasileiro ao Uruguai caso fosse executado. Na Bacia do Prata, todavia, não havia Estado que lhe desse atenção, não fosse o Paraguai o país que dispunha de forças superiores às dos vizinhos juntos somadas. Por isso, Solano López procurava criar o seu espaço diplomático e alimentava o sonho do Grande Paraguai. Ainda assim, o Brasil e a Argentina consideravam que o Paraguai não faria a guerra e desqualificavam-no internacionalmente (Cervo & Bueno, 2011).

O maior conflito internacional ocorrido, até hoje, na América Latina, a Guerra do Paraguai termina, oficialmente, com a morte de Solano López pelas tropas brasileiras, em março de 1870, na batalha do acampamento paraguaio de Cerro Corá, ainda que em setembro de 1866, López, após a derrota na batalha de Curuzu, tivesse já percebido que a guerra estivesse perdida e estivesse pronto para assinar um tratado de paz com os Aliados. Todavia, nenhum acordo fora alcançado, já que as condições de Mitre para o efeito eram que todos os artigos do Tratado da Tríplice Aliança fossem cumpridos, condições que Solano López não pôde aceitar. A guerra prolongar-se-ia por mais uns anos ainda até que, com López em fuga e o Paraguai sem governo, D. Pedro II trataria de dar ao país um governo provisório que sofreria, já em 1870, renúncias sucessivas, até que em setembro desse mesmo ano um golpe de Estado colocasse Cirilo Antonio Rivarola (1870-1871) como presidente constitucional do país, até que em novembro de 1871 renunciaria também na sequência de violentas manifestações e revoltas. Entretanto, Solano López, com cerca de duzentos homens, organizava a resistência paraguaia na cordilheira do Nordeste de Assunção. Mas o Paraguai sofria já de grave escassez de armas e suprimentos, enquanto os soldados lutavam até ao fim, nesse movimento de resistência que lhes custaria a própria vida (Doratioto, 2002).

Efetivamente, após a invasão do Paraguai, os paraguaios transformaram-se em soldados ferozes, pois apesar do medo das represálias autocráticas, consideravam que estariam em pior situação nas mãos do inimigo, de tal modo que a longa resistência paraguaia, em lugar de ser meramente atribuída à coerção do Estado, deve antes atribuir-se a crenças profundamente enraizadas que reforçaram a sua luta pela nacionalidade contra a Tríplice Aliança.

A resistência paraguaia, pelas terras devastadas do Paraguai, ao longo da guerra, foi-se constituindo como um importante elemento na estruturação da identidade paraguaia. Ainda que o conflito tenha reforçado o caráter repressivo do regime lopizta, a maioria dos paraguaios encarava a causa de López como uma luta pela independência. (Izecksohn, 2019).

Neste sentido, além dos problemas colocados pelo regresso à casa dos veteranos da Guerra do Paraguai², da completa destruição causada e da desorganização social especialmente após o fim das hostilidades, com escassez de alimentos, fome, doenças, péssimas condições sanitárias e evacuações forçadas dizimando soldados e civis dos

² A respeito do regresso, ao Império do Brasil, dos veteranos da Guerra do Paraguai, é importante notar que, mais do que a reinserção desses veteranos na sociedade, estava em causa a politização desse regresso, ou seja, descortinar a qual partido político os militares pertenceriam uma vez regressados do conflito. Afinal, as diversas famílias políticas procuravam chamar, a si, os militares regressados, provocando desconfianças no governo conservador durante todo o ano de 1870 (Soares, 2018).



países beligerantes e, particularmente no Paraguai, o fim do conflito tornou evidente um sentimento até então desconhecido de todos, o nacionalismo, que veio interferir no processo de construção do Estado nacional na Bacia do Prata.

Ainda assim, os processos de independência e de construção do Estado brasileiro guardam em si especificidades que os distinguem da América espanhola, já que se caracterizam pela preservação da unidade territorial da América portuguesa, pela adoção do regime monárquico e pela continuidade dinástica. Em contraposição a essa interpretação, desenvolveu-se outra vertente historiográfica que enfoca

as ruturas e as tensões presentes nesses processos. Sem negar as continuidades, estas revelam as diversas dimensões de um processo que envolveu resistências, negociações e composições, partindo-se do pressuposto de que a aspiração de independência, a nação e a unidade territorial não surgiram juntas e que, ao longo da primeira metade do século XIX, o processo de construção do Estado nacional envolveu o enfrentamento entre as medidas centralizadoras e as reações centrífugas, as quais expuseram as tensões e os conflitos que envolviam a imposição do projeto que se estabelecia a partir do centro político do novo Império.

Estes movimentos evidenciam

a ocorrência de divergências relativamente ao encaminhamento que vinha sendo dado ao processo e à existência de projetos alternativos que atendiam a aspirações não contempladas pela continuidade, ou mesmo pelo sentido das mudanças em curso. Nas primeiras décadas do século XIX, diante do enfrentamento dos desafios da construção do Estado nacional brasileiro, as formas assumidas pelas negociações entre o poder central que se constituía, os diferentes setores da sociedade e as várias províncias brasileiras envolveram tensões, as quais espelhavam a inconformidade com o sentido das mudanças, envolviam questões políticas e demonstravam insatisfação com a constituição dos instrumentos de poder específicos do Estado (Costa & Miranda, 2010, p. 72).

Considerações Finais

Considerando a linha interpretativa seguida por este artigo, de acordo com a qual as causas da Guerra do Paraguai se fundam nas relações interplatinas, especialmente nas disputas que então ocorriam, na Bacia do Prata, entre o Brasil e o Paraguai e entre a Argentina e o Paraguai, não tendo o conflito sido gerado pelos britânicos, tampouco sido uma imagem do seu imperialismo (Menezes, 2012), antes resultando do violento processo de construção do Estado nacional no Prata (Moniz Bandeira, 1985, 1998), é possível afirmar-se que os objetivos propostos inicialmente foram alcançados.

Tendo os acontecimentos sido inseridos no contexto histórico em que foram gerados, os mesmos foram analisados sob o ponto de vista das motivações individuais e regionais dos Estados envolvidos no conflito, nos anos que o precederam, por forma a elucidar as causas internas e regionais que motivaram os desentendimentos e desembocaram na Guerra do Paraguai, em 1864.



Na realidade, as conjunturas interna e regional dos Estados que haveriam de se defrontar na Guerra do Paraguai adensavam-se e, paralelamente, no início dos anos 1860, grandes transformações concorriam para esse fenómeno.

Enquanto, na Argentina, os unitários venciam os federalistas, com Mitre, no Uruguai, Berro envolvia-se em dois contenciosos, um com o Brasil e outro com a Argentina, que se fundiam na guerra na qual os riograndenses, em defesa dos seus interesses, intervinham. O governo Blanco uruguaio, em guerra contra os Colorados, buscava apoio em Solano López, que estava determinado em marcar presença no rumo dos acontecimentos regionais, de acordo com o *equilíbrio dos Estados* e o sonho expansionista e militarista de erigir o Grande Paraguai (Doratioto, 2002). Dependente de uma saída para o mar, o Paraguai concentrava, no porto de Montevidéu, os seus interesses comerciais, designadamente na estruturação de um eixo Montevidéu-Assunção, que a debilidade económica paraguaia frustrara em 1865 e voltaria a frustrar no pós-guerra, porquanto o projeto continuava a existir, todavia a debilidade económica guarani também. Buscando ultrapassar esta situação, a fim de sanar as dificuldades económicas e, alcançando aquela saída, obter os recursos necessários ao seu desenvolvimento, o Paraguai ambicionava edificar um só Estado. Este projeto contara, desde logo, com o apoio das províncias argentinas de Entre Rios e Corrientes, mas chocara com os interesses da burguesia mercantil de Buenos Aires e do Império do Brasil (Moniz Bandeira, 1998).

Como resultado, o Brasil, procurando restabelecer o controlo sobre o Uruguai em guerra civil e aí salvaguardar os interesses imperiais, e uma vez falhados os entendimentos conducentes à paz, fez um *ultimatum* a Berro, em abril de 1864, na sequência do qual adentrou em território uruguaio, para aí estabelecer um governo que lhe fosse favorável o que, desencadeando a ira do Paraguai, levou-o a invadir o território brasileiro do Mato Grosso e o território argentino contíguo, pretendendo chegar ao Rio Grande do Sul. Constituindo a Tríplice Aliança desde maio de 1865, o Brasil, a Argentina e o Uruguai enfrentaram militarmente o Paraguai.

Envolvendo as Forças Armadas num conflito que não poderia vencer, López conseguiu fazer a resistência paraguaia prolongar-se por cinco anos ainda, embora, em setembro de 1866, tivesse já percebido que a guerra estivesse perdida e estivesse resignado a assinar um tratado de paz com os Aliados. Porém, nenhum acordo fora alcançado, já que as condições impostas eram inaceitáveis para López (Doratioto, 2002). Assim, após a invasão do Paraguai, os paraguaios transformaram-se em ferozes soldados. É verdade que lutavam por medo de represálias autocráticas. Mas lutavam, também, e sobretudo, porque consideravam que nas mãos do inimigo estariam em pior situação, de modo que a resistência paraguaia, em lugar de atribuir-se somente à coerção do Estado, deve antes atribuir-se a crenças enraizadas que reforçaram a sua luta pela nacionalidade contra os Aliados.

Na verdade, a Guerra do Paraguai marca o ponto alto numa longa tradição regional de violência, já que, na Bacia do Prata, após as independências, viveu-se num estado de conflituosidade interna e regional permanente, que acompanhava a integração da região na economia capitalista mundial e que, sobretudo, refletia o processo de construção dos Estados nacionais, a partir de duas visões da soberania nacional, a centralização estatal e o federalismo. A Guerra do Paraguai é, assim, um importante elemento na estruturação



das identidades nacionais (Izecksohn, 2019). Além da destruição causada, das inúmeras perdas materiais e, sobretudo, humanas, e da desorganização social, o fim do conflito vem tornar claro um sentimento até então desconhecido de todos, o nacionalismo, que passa a interferir no processo de construção do Estado nacional na Bacia do Prata.

Referências

- Abente, D. (1995). *La Guerra de la Triple Alianza: Tres Modelos Explicativos*. Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos. *Passado y Presente de la Realidad Social Paraguaya*. Ediciones y Artes, pp. 1140-1170.
- Alberti, J. B. (1988). *La Guerra del Paraguay*. Editorial Sulamericana.
- Bethell, L. (1989). Britain and Latin America in Historical Perspective. In Victor Bulmer-Thomas (Ed.), *Britain and Latin America: a Changing Relationship*. Cambridge University Press, pp. 1-24.
- Bethell, L. (1995). O Imperialismo Britânico e a Guerra do Paraguai. *Estudos Avançados*. Nº 9 (24), pp. 269-285.
- Cervo, A. L. & Bueno, C. (2011). *História da Política Exterior do Brasil*. Ed. UnB.
- Chiavennato, J. J. (1979). *Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai*. Brasiliense.
- Costa, W. & Miranda, M. (2010). Entre os Senhores e o Império: Transformações Fiscais na Formação do Estado Brasileiro (1808-1840). *Revista Illes I Imperis* – 13 (1GL)1, pp. 72-101.
- Doratioto, F. (1989). *A Guerra do Paraguai e as Relações entre o Império do Brasil e a República do Paraguai, 1822-1889*. Dissertação de Mestrado não publicada. Brasília: Departamento de História da UnB.
- Doratioto, F. (1998). Formação dos Estados Nacionais e Expansão do Capitalismo no Século XIX. In Amado Cervo e Mario Rapoport (Orgs.), *História do Cone Sul*. Ed. UnB, pp. 167-237.
- Doratioto, F. (2002). *Maldita Guerra – Nova História da Guerra do Paraguai*. Companhia das Letras.
- Galeano, E. (2010). *As Veias Abertas da América Latina*. Saraiva.
- Izecksohn, V. (2019). Historiographical Trends Concerning South America's War of the Triple Alliance. *History Compass*, 17:e12589, pp. 1-11. <http://doi.org/10.1111/hic3.12589>
- Krauer, J. & Herken, M. (1983). *Gran Bretaña y la Guerra de la Triple Alianza*. Editorial Arte Nuevo.
- Maestri, M. (2014). O Imperialismo do Brasil na Bacia do Prata. *Debates e Tendências*, Vol. 14(1), Universidade de Passo Fundo, pp. 241-246. <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552456387017>
- Menezes, A. (1998). *Guerra do Paraguai: Como Construimos o Conflito*. Ed. Universidade Federal de Mato Grosso.



Menezes, A. (2012). *A Guerra é Nossa – a Inglaterra não Provocou a Guerra do Paraguai*. Ed. Contexto.

Moniz Bandeira, L. (1985). *O Expansionismo Brasileiro: o Papel do Brasil na Bacia do Prata, da Colonização ao Império*. Philobiblion.

Moniz Bandeira, L. (1998). *O Expansionismo Brasileiro e a Formação dos Estados da Bacia do Prata – da Colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. UnB.

O’Leary, J. (1919). *Nuestra Epopeya*. Biblioteca Paraguaya del Centro de Estudiantes de Derecho.

Peñalba, J. (1979). *The Fourth Ally: Great Britain and the War of the Triple Alliance*. Tese de Doutoramento não publicada. Universidade da Califórnia.

Pla, J. (1970). Británicos en el Paraguay, 1850-1870. *Revista de História de América*, 70,. Pan-American Institute of Geography and History, pp. 339-391.

Pomer, L. (1968). *La Guerra del Paraguay: Gran Negocio!*. Ediciones Caldén.

Schneider, L. (1875). *A Guerra da Tríplice Aliança (Império do Brasil, República da Argentina e República Oriental do Uruguay) contra o governo do Paraguay (1864-1870) com Cartas e Planos*. Typografia Americana.

Soares, R. (2018). A Politização do Regresso ao Império dos Veteranos da Guerra do Paraguai. *Saeculum – Revista de História*, (38), pp. 147-171.

Toral, A. (1995). A Participação dos Negros Escravos na Guerra do Paraguai. *Estudos Avançados*, 9(24), pp. 287-296.

CIRCUITOS GOVERNATIVOS E OS DIFERENTES PROJETOS POLÍTICOS NO CONTEXTO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

ROBERTA STUMPF

rstumpf@autonoma.pt

Professora Associada e subdiretora para a investigação do Departamento de História, Artes e Humanidades da Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal) e investigadora integrada do CIDEHUS.UAL. Seus temas de investigação incluem História das dinâmicas administrativas nos Impérios Ibéricos e História social do Brasil (séculos XVII e XIX). Publicou vários capítulos de livros, artigos em revistas académicas e tem 2 livros monográficos e 6 livros coletivos. Dentre os quais: *Las distancias en el gobierno de los imperios ibéricos: Concepciones, experiencias y vínculos* (Casa de Velázquez, 2022) [com G. Gaudin] e *1822. Das Américas ao Brasil* (Casa das Letras, 2022) [com N.G. Monteiro].

Resumo

O objetivo neste texto é fazer um exercício de reflexão exploratório que partiu de uma hipótese de trabalho: a importância de se relacionar os acontecimentos vividos no Império português, entre 1808 e 1822, quando a capital passou da cidade de Lisboa para a cidade do Rio de Janeiro, a partir da análise dos circuitos imperiais governativos e de comunicação política. Frente às contingências trazidas pela invasão napoleônica na Península Ibérica, trata-se de pensar o Rio de Janeiro como o novo centro da rota de peregrinação administrativa que, se por um lado atendeu às necessidades governativas da monarquia portuguesa, por outro desagradou parcela das elites luso e luso-brasileiras que irá converter tais desafetos em reivindicações políticas.

Palavras-chave

Independência do Brasil, circuitos administrativos, Rio de Janeiro, reivindicações políticas.

Abstract

The aim of this text is to carry out an exploratory reflection exercise based on a working hypothesis: the importance of relating the events that took place in the Portuguese Empire between 1808 and 1822, when the capital moved from the city of Lisbon to the city of Rio de Janeiro, by analysing the imperial circuits of government and political communication. Faced with the contingencies brought about by the Napoleonic invasion of the Iberian Peninsula, Rio de Janeiro is seen as the new center of the administrative pilgrimage route which, on the one hand, met the governmental needs of the Portuguese monarchy and, on the other, generated a great deal of disaffection on the part of the Portuguese and Luso-Brazilian elites, who would turn these grievances into political demands.

Keywords

Brazilian independence, administrative circuits, Rio de Janeiro, political demands.



Resumen

El objetivo de este texto es realizar un ejercicio exploratorio de reflexión a partir de una hipótesis de trabajo: la importancia de relatar los acontecimientos que tuvieron lugar en el Imperio portugués entre 1808 y 1822, cuando la capital se trasladó de Lisboa a Río de Janeiro, analizando los circuitos imperiales de gobierno y comunicación política. Frente a las contingencias provocadas por la invasión napoleónica de la Península Ibérica, Río de Janeiro es visto como el nuevo centro de la ruta de peregrinación administrativa que, si por un lado satisfacía las necesidades de gobierno de la monarquía portuguesa, por otro, generaba una gran desafección por parte de algunas élites portuguesas y luso-brasileñas, que convertirían estos agravios en reivindicaciones políticas.

Palabras clave

Independencia de Brasil, circuitos administrativos, Río de Janeiro, reivindicaciones políticas.

Como citar este artigo

Stumpf, Roberta (2024). Circuitos governativos e os diferentes projetos políticos no contexto da Independência do Brasil. *Janus.net, e-journal of international relations*. VOL14, N2, TD2 - "Portugal e Brasil: história, presente e futuro". <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.5>

Artigo recebido em 15 de Janeiro de 2024 e aceite para publicação em 31 de Janeiro de 2024





CIRCUITOS GOVERNATIVOS E OS DIFERENTES PROJETOS POLÍTICOS NO CONTEXTO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

ROBERTA STUMPF

O estudo da independência do Brasil invoca muitos temas, alguns trabalhados há muito, outros inéditos até poucos anos atrás quando a historiografia deu um salto significativo na diversificação das temáticas, patente desde logo nas publicações que acompanharam as comemorações do bicentenário desta efeméride, em 2022. Ainda assim, é seguro dizer que muitas das opiniões consagradas permaneceram irrefutadas. Dentre estas, a ideia de que a transposição da Corte e da família real portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808 teve uma importância crucial para o evento que convencionamos datar de 7 de setembro de 1822¹. Como é sabido, o príncipe regente D. João na primeira parada que fez no continente americano, em Salvador, decretou a abertura dos portos dando por terminado o exclusivo colonial metropolitano, ou seja, o monopólio comercial que Portugal mantinha com o Brasil (Novais, 1986 [1979]; Dias, 2009 [1972]). Não se tratava de uma solução momentânea ou

um remédio passageiro para a crise ou colapso da balança de comércio portuguesa. (...) A abertura dos portos brasileiros aos navios e negociantes britânicos, eufemisticamente tratados na Carta Régia como «potências, que se conservam em paz, e harmonia com a minha Real Coroa» – consolida um movimento irreversível de transição de um sistema de comércio internacional protegido pelo regime de exclusivo colonial para um sistema de comércio livre sem exclusivos de qualquer espécie (Cardoso, 2008)².

¹ Os títulos dos livros publicados no Brasil no intervalo de 2020-2022 dão uma ideia das inovações propostas. Tal diversidade temática pode ser observada também no fórum proposto pela Revista *Almanack* que a cada semana do ano de 2022 publicou um texto breve de historiadores que analisam a independência sob perspectivas diversas, algumas bastante inovadoras em particular para o público mais amplo ao qual estava destinado. Um dos temas tratados está a incerteza desta data como marco da independência do Brasil, o que não deixa de ser mais um exemplo de como a história, e suas efemérides, são muitas vezes lembradas como dados efetivos sem que saibamos se na altura dos acontecimentos eram ou não consensuais. Ver: Kraay, H. (2010). A invenção do sete de setembro, 1822-1831. *Almanack Braziliense*, nº11, pp. 52-61.

² Cardoso, J. (2008). A abertura dos portos do Brasil em 1808: dos factos à doutrina. *Ler História*, nº 54. <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.2342>.



A Inglaterra, beneficiada com tal medida, viu-se definitivamente favorecida em 1810 quando muitos tratados são assinados com Portugal, como o *Tratado de Amizade, comércio, e navegação*³.

Outras medidas régias se seguirão reforçando a tendência voltada para a alteração do estatuto económico e político, do Brasil, cuja situação anterior muitos passarão a designar de "colonial"⁴. Em 1815, este é elevado à categoria de Reino Unido com Portugal e Algarves, fazendo com que a Casa real portuguesa se tornasse uma monarquia composta, ou seja, abrangendo diversos reinos com as suas instituições próprias, à semelhança do que era a espanhola que, com a queda de Napoleão Bonaparte e o Congresso de Viena, seria restaurada juntamente com outras monarquias europeias. Neste tortuoso contexto iniciado em 1807, ou em 1777, se quisermos retomar outras propostas de cronologia de forma a abarcar a crise do Antigo Regime (Novais, 1986 [1979]), as mudanças eram sentidas de maneiras diversas nas capitanias e territórios da América portuguesa. Afinal, mesmo depois do Rio de Janeiro ter se tornado a capital do Império luso, e de lhe ser outorgado o título de Reino que o igualava estatutariamente a Portugal, o Brasil continuou a carecer de coesão política. Na verdade, mesmo após a proclamação da sua independência em relação a Portugal, podemos dizer que nem todos os atores políticos partilhavam deste projeto que se saiu vitorioso.

Os movimentos separatistas que se seguiram ao 7 de setembro de 1822 não foram poucos, e muitos contaram com um apoio socialmente mais vasto. O primeiro, conhecido como Confederação do Equador de 1824, recuperou alguns dos anseios da Revolução Pernambucana (1817), como a defesa do republicanismo regional, tendo suas ideias sido apoiadas também em algumas províncias vizinhas (Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí) nas quais parcela da elite vai aderir à proposta de constituir um Estado independente no norte do país.

Tal como esta, outras manifestações emergirão questionando a legitimidade do Império brasileiro, com a capital no Rio de Janeiro, a qual não se sentiam pertencentes. O período regencial (1831-1840), após o retorno a Portugal de D. Pedro I (IV de Portugal) e a minoridade de seu herdeiro D. Pedro II, foi um contexto favorável para a manifestação de eventos de oposição a um Império que não correspondia aos sentimentos políticos de muitos. Ainda que seja difícil generalizar, pode-se dizer, considerando os espaços geográficos donde ocorreram tais levantes, que era nas províncias mais distantes do Rio de Janeiro que os descontentamentos se intensificaram, devido a questões que iremos abordar adiante. Cada um deles, evidentemente, apresentou características muito particularidades sobretudo se considerarmos as razões mais imediatas para a sua ocorrência. Todavia, as contestações indicam na generalidade a discordância referida acima que deve ser devidamente relacionada, por um lado, a um contexto anterior a 1808 e, por outro, ao que vai sendo gestado com a introdução de uma nova dinâmica político-administrativa. A primeira revolta a insurgir a partir da regência é designada por Sabinada e teve como palco a Bahia em 1837-38. Com alguma simultaneidade, eclode

³ *Tratado de Amizade, commercio, e navegação entre sua alteza real o príncipe regente de Portugal e sua magestade britannica. Assignado no Rio de Janeiro em 19 de fevereiro de 1810* (1810). Biblioteca Brasileira e Guita José Mindin. <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7405?locale=en>

⁴ Qualificação que, por influência do mercantilismo e depois da economia política, já muitos faziam antes, mas que nunca foi designação oficial.



no Maranhão a Balaiada (1838-41), assim como na Província do Grão-Pará, em 1835-40, tem lugar a Cabanagem, todas elas sendo reprimidas e vencidas pelo centro político. A mais longa avança no Segundo reinado no extremo sul do país: era a Farroupilha, em São Pedro do Sul, entre os anos de 1835-45.

A ocorrência de tais eventos tem sido lembrada pela historiografia para realçar sua discordância com a tese de que a independência do Brasil foi um processo linear, tido como "natural", como se o questionamento da colonização portuguesa, acentuado no início do século XIX, permitisse que se contemplasse, em toda a sua plenitude, uma identidade brasileira já existente. Esta análise histórica, crédula desta espécie de predestinação, desconsidera evidentemente a existência, neste contexto e nos anteriores, de diversos projetos políticos que traduziam interesses diversos e refletiam a coexistência de identidades políticas regionais ou locais, contrárias a qualquer alternativa que abrangesse a totalidade das províncias.

Por isso, embora possamos fazer uma ligação entre os eventos que ligam os acontecimentos que se iniciam em 1808 e "terminam" com aquele ocorrido em 1822 (ou em 1825, quando a independência é reconhecida por Portugal), convém estar atento para o fato de que tal percurso não foi linear, e muito menos "óbvio", pois eram muitos os projetos políticos que gravitavam e eram tidos, de facto, como possíveis. Se o desfecho foi o que conhecemos, o mais importante é saber porque se saiu vitorioso não obstante fosse talvez o mais inesperado⁵, ao menos se levarmos em conta o desenrolar dos acontecimentos na América espanhola. Ali a crise do início do século XIX foi vivida diferentemente e levou a desintegração político-administrativa de seu território, não sem a ocorrência de conflitos e guerras locais como aqueles vividos na Grande Colúmbia⁶, ou no território conhecido à altura como Vice-reinado do Prata. É verdade que, como explicou o historiador João Paulo Garrido Pimenta, o exemplo da América vizinha serviu para que as autoridades bragatinas direcionassem a sua política de forma a evitar que se passasse o mesmo do lado da América portuguesa, o que revela uma influência ao revés que contribuiu para que se investisse na unidade de um todo (Pimenta, 2015). Esta perspectiva comparada entre as independências latino-americanas ajuda a pensar o caso brasileiro, sobretudo porque é possível formular com mais evidência o problema que colocamos, e que já é anunciado faz muito tempo pela historiografia. Ou seja, porque, no processo das independências das colônias ibéricas no continente americano, a América hispânica se fragmentou em diversas unidades políticas autónomas enquanto o Brasil, ao romper os laços políticos com Portugal, não se dividiu? Os eventos de contestação, referidos parágrafos antes, devem ser compreendidos dentro do contexto em que emergiram, porém é inegável que também refletem uma pertença política a territórios que constituíram parte do Império do Brasil mas que poderiam (e lutaram por isso) ter-se configurado como entidades políticas independentes. Estes sentimentos que traduziam um amor à terra (à pátria) e que mais tarde, ao serem politizados, evidenciam uma oposição à metrópole portuguesa, como também a um todo brasileiro com centro no Rio de Janeiro, não são exclusivos destas províncias (Bahia, Maranhão, Pará e São Pedro do Sul). Estudos sobre a Inconfidência mineira (1789), a Conjuração carioca (1791) e a

⁵ Cf. Um texto de divulgação, irónico e contrafactual: Carvalho (2008).

⁶ Ver artigo de Nancy Gomes neste Dossier.



Inconfidência Baiana⁷ (1798) mostram que estavam presentes, com maior ou menor intensidade, em outras capitânias (Jancsó & Pimenta, 2000; Stumpf, 2010, 2014).

Entretanto, o objetivo deste texto não é analisar este processo de emergência do Estado nacional brasileiro seguindo o viés das identidades políticas, intensamente estudadas, ainda que necessariamente devamos dialogar com esta perspectiva analítica. Tendo como ponto de partida a questão que acima se colocou, ou seja, a artificialidade do Brasil enquanto um todo político coeso, entendemos que parte deste processo deve ser compreendido considerando também as dinâmicas administrativas introduzidas no Império português depois de 1808 quando o Rio de Janeiro tornou-se a sua capital. O que aqui se apresenta é uma hipótese de trabalho que nos levou a este estudo ainda em andamento, ao qual daremos continuidade sobretudo aprofundando a pesquisa documental a ser realizada em arquivos de Lisboa e do Rio de Janeiro, cidades que continuam a dividir, em decorrência destes anos de 1808-1822, as fontes produzidas no passado pelas instituições centrais da monarquia portuguesa.

A América Portuguesa Acéfala e as Instituições Locais e Imperiais

Quando analisamos as dinâmicas administrativas do Brasil ao longo do período em que foi uma colônia portuguesa, vemos que ele nunca teve de fato um centro, tal como existia em outra região do ultramar português. Refiro-me ao Estado da Índia, em cuja capital, Goa, foi instalada a maioria das instituições centrais existentes também em Lisboa, mas que nunca existiram, até 1808, na América Portuguesa. Enquanto os assuntos decisivos ao funcionamento do espaço asiático eram resolvidos majoritariamente por lá, nas duas partes da América portuguesa, o Estado do Grão Pará e Maranhão e o Estado do Brasil, a questão dava-se diferentemente. A ausência de um poder centralizado, para onde as rotas de comunicação com as suas diversas capitânias confluíam, obrigou as autoridades locais (sobretudo as camarárias), e as regionais (situadas nas capitânias) a manter com constância uma comunicação direta com os tribunais e conselhos régios em Lisboa.

A partir de 1548, no caso do Estado do Brasil, a sua maior autoridade, o governador-geral, mais tarde intitulado vice-rei, residia em Salvador e no Rio de Janeiro quando este, em 1763, passou a ser a sua capital. Nestas cidades se sediava igualmente o mais alto oficial da Justiça, o ouvidor-mor, e o da Fazenda, o provedor-mor, que assim como aquele detinham jurisdições sobre todo o território português na América. A extensão de seus poderes era enorme apesar de somente no Setecentos a colonização portuguesa avançou para o interior do continente (sertões), criando novos municípios e instalando câmaras à medida que eram fundadas novas capitânias como as de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, de extração aurífera. Até então, o Estado do Brasil limitava-se praticamente à zona costeira e, mesmo assim, algumas das atribuições contidas nos regimentos entregues a estas autoridades eram impossíveis de cumprir.

Os oficiais de maior escalão na hierarquia administrativa encontraram dificuldade em assumir uma função centralizadora, na qual pudessem responder pelo poder régio, ou

⁷ Ou, como outrora foi conhecida, a Revolta dos Alfaiates. Hoje tem prevalecido outra denominação: Revolta dos Búzios.



mesmo servir como intermediários entre as demais autoridades ultramarinas e aquelas do reino. No caso da administração civil, os que estavam imediatamente abaixo dos oficiais residentes na capital, ou seja, os governadores e provedores das capitanias e os ouvidores, das comarcas, foram assumindo maior protagonismo e autonomia e, tal como os oficiais camarários, dirigiam-se sem intermediários a Lisboa. Certamente que se comunicavam também entre si e com os oficiais na Bahia e mais tarde no Rio de Janeiro. Entretanto, o que estamos querendo sublinhar é que estes últimos nunca tiveram na prática a importância que julgamos que haveriam de ter por ocuparem cargos de topo na hierarquia da administração portuguesa no Brasil.

Na verdade, nas capitais do Estado do Brasil sequer foram instaladas instituições e órgãos que as tornassem um polo central de governação frente a todas as terras que estavam sob a sua jurisdição. Nestas, os oficiais e requerentes acabavam por remeter os seus papéis às autoridades de Lisboa, que serviam no Conselho Ultramarino, nos tribunais de justiça de segunda e terceira instância, a Casa de Suplicação e o Desembargo do Paço, e na Casa dos Contos/Conselho da Fazenda, entre outros. Alguns exemplos desta comunicação política que ligava os dois lados do Atlântico ajudam a perceber melhor esta dinâmica governativa.

Desde que foi criado o cargo de provedor-mor em Salvador, antes mencionado, em seu regimento estava determinado que uma de suas obrigações era a de conferir os livros com a escrituração das contas dos almoxarifes (cobradores de impostos) e dos tesoureiros de todas as capitanias na América portuguesa, inclusive as capitanias donatárias. Não podendo se deslocar a todas elas, os livros deviam chegar até ele para então seguir para a Casa dos Contos em Lisboa, onde seriam conferidos e, se aprovados, passadas as cartas de quitação que autorizavam aqueles oficiais menores da Fazenda a continuar servindo à monarquia. Só então os livros regressavam às terras americanas, numa peregrinação contínua. Todavia, este roteiro não era seguido à risca, pois os livros não passavam pela Bahia, indo diretamente das capitanias para o Reino. Portanto, a intermediação do provedor-mor, na capital do Brasil, não era observada. É digna de nota a centralidade de Lisboa também na fiscalização das contas ultramarinas, o que se procurou manter mesmo com a criação das Juntas de Fazenda (a partir de 1760) que nas capitanias vieram a substituir lentamente as provedorias (Carrara, 2016; Stumpf, 2017), mas que continuaram a mandar para a Europa a sua contabilidade.

Esta comunicação com o Reino era intensa também quando foi preciso acionar os tribunais de justiça de segunda e terceira instâncias. Em todo o Estado do Brasil, até à criação do segundo Tribunal da Relação, no Rio de Janeiro, em 1751, só existia um único tribunal de segunda instância, localizado na Bahia. Concebido em 1588 passou a funcionar somente em 1609 (Schwartz, 1979, 49). A Justiça em grande medida dependia da atuação dos juízes camarários (juiz ordinário ou juiz de fora) e dos ouvidores que atuavam, respectivamente, nas vilas e comarcas. No caso de existir recurso para um tribunal superior, teriam que se deslocar a Salvador, ou ao Rio de Janeiro a partir da segunda metade do século XVIII, ou enviar para estas localidades a papelada referente às demandas em causa. Os homens, e os papéis, teriam que percorrer caminhos de difícil acesso por terra, ou optar pela navegação fluvial e costeira por vezes mais difícil e demorada do que se fossem diretamente a Lisboa. Não surpreende que preferissem “acionar” algum tribunal da capital lisboeta.



Este fluxo comunicacional, ligando as terras ultramarinas a esta cidade, era mesmo indispensável no caso do Estado do Grão-Pará e Maranhão cujo Tribunal da Relação só foi criado em 1813. O padre António Vieira, quando ali missionava, afirmava que “mais fácil se vai da Índia a Portugal do que desta missão ao Brasil”, ou seja, a Salvador da Bahia (Muhana & Kantor, 2022, 32). Não é preciso dizer muito mais para explicar porque os súditos residentes no imenso Estado do Grão-Pará e Maranhão tinham uma conexão muito ativa e próxima com a Casa de Suplicação em Lisboa, que actuava como respectivo tribunal superior.

Com distâncias tão vastas no interior da América, como entender a morosidade portuguesa na criação de uma malha judiciária densa que atendesse de forma mais célere (e eficaz) às demandas dos súditos e, ao mesmo tempo, estabelecesse uma ordem mais compatível com os interesses da metrópole? Porque se preservou na América portuguesa durante séculos uma comunicação institucional com Portugal que se chocava com o “estilo” de governação implementado no Estado da Índia, muito mais autónomo administrativamente? Seria esta opção governativa implementada em terras brasileiras considerada na altura ideal, não tendo sido adotada nas Índias orientais porque estas terras eram por demais distantes da Europa?

Como exercício analítico vale a pena lembrar que o Tribunal da Relação da Bahia foi criado no período filipino como parte de uma reforma judicial que visava dinamizar a justiça em Portugal e em todas as suas terras ultramarinas (Schwartz, 1979, 35-54). Se esta forma de governação castelhana, que pressupunha a criação de instituições e o aumento do número de letrados na ativa, perpetuou-se na monarquia vizinha, não sabemos. Mas o fato é que na América espanhola no início do século XIX havia 12 *audiencias* o que, não sendo o equivalente aos Tribunais da Relação portugueses (o terceiro dos quais criado na América em 1813) permite estabelecer muitas analogias (Cunha & Nunes, 2016, 4). Claro que os tempos de comunicação também são aqui relevantes.

À América pertence a capital do Império

Toda esta dinâmica governativa evidencia com exatidão aquilo que António Manuel Hespanha se referiu como sendo o “Império do papel” . Trata-se de perceber, por um lado, a administração portuguesa como estando fortemente pautada na produção e na leitura de um volume gigantesco de documentos escritos e, por outro, de entender que estes papéis percorriam caminhos que, em muitos casos, especialmente no que se refere à governação da América portuguesa, tinham como ponto de chegada, e de partida, as instituições sediadas em Lisboa. Perpetuar continuamente o fluxo destas rotas não fazia da monarquia lusa um Estado absolutista, centralista e controlador. Não temos dúvida que às autoridades ultramarinas era concedida autonomia de atuação para que conseguissem administrar os territórios para onde eram designadas, respeitando as especificidades locais e as circunstâncias particulares dos contextos em que se encontravam. Sem esta parcela de autonomia não poderiam primar pelo “bom governo”, premissa obrigatória entre as monarquias modernas. Mas esta autonomia não impediu, e por vezes estimulou, que Lisboa acompanhasse com atenção o que ocorria em suas terras distantes, controlando seus oficiais a partir da adoção de meios de fiscalização que



a historiografia prefere qualificar de “ineficazes” recorrendo, erroneamente, a critérios anacrônicos.

Porém, a Coroa portuguesa deteve o privilégio de conduzir com exclusividade temas da governação que evitou delegar a seus representantes. Nos referimos muito concretamente ao sistema de concessão de graças e mercês absolutamente estratégico para o reforço contínuo do poder do monarca. De origem medieval, inseria-se na lógica do dom e contra-dom, cuja reciprocidade (entre partes desiguais, entretanto) contribuía para estreitar os laços que ligavam, neste caso, os monarcas aos seus súditos, de qualquer condição que fosse. Se o fazer justiça era o dever mais importante do poder régio, os reis deviam agir como os juízes que davam a cada um o que lhe pertencia por direito. O sistema de mercês, também denominado de justiça distributiva, só poderia ser protagonizado por eles ainda que estivessem assessorados por funcionários de alto escalão que pertenciam a órgãos e instituições que gravitavam ao redor da corte (Hespanha, 1993; Olival, 2001).

Uma parte considerável da documentação pertencente ao Arquivo do Conselho Ultramarino, órgão consultivo criado em 1642 e que detinha a jurisdição sobre a totalidade dos assuntos dos territórios ultramarinos, é composto por petições. Trata-se de solicitações ao monarca de mercês diversas: senhorios jurisdicionais, títulos honoríficos, cargos civis, patentes militares, entre outros pedidos endereçados a este Tribunal, em nome de coletividades (corpos) ou de indivíduos residentes no Ultramar. A tais pedidos normalmente eram anexados documentos comprobatórios como, por exemplo, dos serviços prestados, dos direitos anteriormente adquiridos, de forma a dar legitimidade aos suplicantes e, se fosse feita justiça, a concessão da mercê requerida. Assim, estes processos podiam se estender por muitas páginas e, se por ventura fosse preciso obter mais alguma informação, ou ouvir a opinião de algum interveniente não mencionado, o Conselho Ultramarino escrevia às autoridades no Brasil dando ordens para remeterem a Lisboa os documentos (e os pareceres) em falta.

Este circuito permanente de informações a cruzar o Mar Oceano já foi matéria de alguns trabalhos historiográficos relativos à comunicação política estabelecida entre a metrópole portuguesa e as suas colónias na América (Fragoso & Monteiro, 2017; Slemian & Fernandes, 2022). Todavia, mais raros são os estudos que procuram entender esta questão relacionando-a com as mudanças trazidas na arquitetura institucional após a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1807/1808.

Neste período de transformações estruturais que culminaram na independência do Brasil, apesar de que outros projetos políticos viessem a ser aventados como alternativa, foram replicadas na nova sede do Império muitas instituições existentes no Reino português, todas relativas à alta administração. Sem querer esgotar a lista, lembramos algumas:

- o Desembargo do Paço;
- a Casa da Suplicação (que levou a extinção da Relação do Rio de Janeiro);
- a Mesa da Consciência e Ordens (tribunal responsável por assuntos eclesiásticos que, por exemplo, realizava as provanças para a concessão de hábitos das Ordens Militares);
- o Conselho Supremo Militar e de Justiça;



- a Chancelaria-mor do reino;
- o Erário Régio (criado por Pombal em 1761);
- a Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação;
- a Intendência de Polícia;
- as Secretarias de Estado⁸.

A recriação destas e outras instituições exigiu a montagem de um aparato administrativo que contou com recursos humanos locais, mas que procurou sobretudo inserir uma parte significativa da comitiva que acompanhou o príncipe regente D. João ao Rio de Janeiro, homens de estirpe social e grande experiência de governo. Foram anos de grande agitação para tornar o Rio de Janeiro a capital do Império, administrativa ou urbanisticamente falando (Malerba, 2000; Cavalcanti, 2004; Schultz, 2008). Não obstante todos estes temas merecerem atenção pela sua relevância ou mesmo pelo ineditismo daquele contexto histórico, nos interessa abordar aqui como o sistema de mercês referido acima, central ao funcionamento e à legitimidade do poder régio, independentemente de onde este se encontrava, foi reajustado às novas circunstâncias e quais foram as consequências políticas que esta mudança pode ter trazido.

Embora tivesse ocorrido uma transposição ou duplicação da administração central na nova capital do Império, como antes foi referido, o Conselho Ultramarino, enquanto órgão consultivo a deliberar sobre assuntos das terras além-mar, não foi recriado na América portuguesa, por razões evidentes. Sua função deixou de ser necessária quando a metrópole passa a estar sediada em uma das suas colônias. Assim, o Desembargo do Paço e a Mesa da Consciência e Ordens passaram a assumir, a partir de então, o papel que antes o Conselho Ultramarino desempenhava em matéria de graças e mercês, recebendo os requerimentos e as solicitações dos súditos portugueses de todas as províncias da América (próximas do Rio de Janeiro, ou distantes, como a Província do Maranhão).

Após a instalação da Mesa do Desembargo do Paço, por alvará de 1º de Agosto de 1808, foram ali criados diversos ofícios criteriosamente regulados no que respeita ao valor de seus emolumentos, tal como ocorreu no velho reino em 1754 quando, pela primeira vez, se legislou com vista a controlar os rendimentos (ordinários e extraordinários) dos oficiais régios, em Portugal e nas conquistas. Os valores arbitrados importam menos para nós do que a descrição dos serviços a serem efetuados pelo oficial-menor, pelos dois oficiais papelistas e pelo praticante, dentre os quais passar "alvarás de mercê de quaisquer ofícios (...) e cartas de propriedade destes ofícios, em que se houverem de incorporar os ditos alvarás de mercê e bem assim de quaisquer outros que se proverem pelo expediente da Mesa"⁹ (Stumpf, 2018, 356).

⁸ Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarino, Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil – antiga Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, e Secretaria de Estado da Guerra e Negócios Estrangeiros.

⁹ Câmara dos Deputados (s.d.). *Legislação Informatizada - Alvará de 1º de Agosto de 1808 - Publicação Original*. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-40217-1-agosto-1808-572273-publicacaooriginal-95390-pe.html>



A circulação de documentos neste período foi objeto de estudo de raros trabalhos que normalmente estão voltados para o território brasileiro, ou seja, para o fluxo interno dos papéis, entre as capitanias/províncias e a sede do Império no Rio. Praticamente não existem análises que tentem explicar as vias de circulação que ligavam o restante do Império, ou seja, Portugal, Madeira, Açores, colônias na África e domínios no Estado da Índia com a nova capital, Rio de Janeiro. Vamos encontrando informações dispersas, mas há uma obra particularmente relevante de Ana Canas Delgado Martins intitulada *Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil*. Embora não se limite à documentação referente à concessão de ofícios e outras mercês esclarece aspectos importantes para entender a questão que aqui nos colocamos para os territórios referidos acima. Se durante a ocupação francesa o Governo de Lisboa ganhou autonomia em alguns aspectos, sobretudo econômico e militar, depois da saída dos franceses de Portugal em 1809 foi decretada a obrigatoriedade dos órgãos ali sediados de manter uma ligação mais estreita com o Rio de Janeiro, onde afinal o monarca residia e era o centro do poder do Império. Tal era o caso dos Tribunais do Reino que deveriam enviar as consultas sobre as matérias que tratavam juntamente com os pareceres emitidos por seus oficiais. O responsável pelo Erário Régio de Lisboa ficaria assim subordinado ao do Real Erário do Brasil. Todavia, dado o clima de paz, o Tribunal da Relação de Lisboa passava a receber os pareceres dos magistrados das capitanias pertencentes ao Estado do Grão-Pará e Maranhão, e das Ilhas dos Açores e da Madeira, “simplesmente porque”, esclarece a autora, “era mais rápido e fácil do que enviá-los para as Relações da Baía e do Rio de Janeiro”¹⁰. Entretanto, nada indica que destes territórios deixassem de ser enviados para o Rio de Janeiro as solicitações de mercês, ou os pedidos de ofícios (Martins, 2007). Os fluxos dependiam também do conteúdo dos documentos não apenas dos órgãos de decisão. As consultas da Mesa do Desembargo do Paço de Lisboa, que tinham de ter assinatura régia obrigatória, passavam pelas diversas instâncias na Europa, mas eram depois remetidas para o Rio de Janeiro, onde recebiam (ou não) o despacho régio final.

Neste sentido, no período de 13 anos em que o príncipe regente e futuro monarca português, D. João, residiu no Brasil, o fluxo comunicacional se alterou e grande parte dos papéis relacionados a matérias de decisão real passaram a transitar para o Rio de Janeiro, deixando Lisboa de ser não só a corte com a sua simbólica magnificência, mas a sede administrativa de um Império convulsionado. Esta é uma situação que evidentemente gerou insatisfação nos portugueses reinóis, saudosos de seus governantes mas que a partir de 1815, com o fim do império napoleônico, viram-se indignados com a recusa do príncipe em voltar para Portugal.

Elucidativa é a preocupação expressa por Paulo Fernandes Viana, intendente de polícia nomeado em 1808, com os sentimentos dos súbditos em Portugal. Em 1818, já tendo sido D. João VI aclamado rei, Viana o advertia que os vassallos portugueses no reino “já não se entretêm com a esperança de se restituir a Portugal a família real; e porque as circunstâncias do Brasil ainda o não permitem” aconselhava-o a dar demonstrações do

¹⁰ Tal é o Casa de Suplicação de Lisboa que ainda existia, e que recupera parte de sua jurisdição anterior, inclusive o do Estado do Grão-Pará e Maranhão.



cuidado que os devotava, tendo como prioridade “o procurar-lhes quanto bom eles lhe merecem”. Para tanto, insistia na publicação das ordens pronunciadas recentemente para

melhorar o seu comércio, e dar valor aos frutos de sua própria lavoura e agricultura, e fábricas [...] e que assim mesmo pela Mesa do Desembargo do Paço [irá] consultar com que possam todos obter mais fácil expedientes nos negócios de Justiça e de Graça, cortando-se demoras provenientes da distância com que está o soberano (Viana, [s/d] apud Stumpf, 2022, 21).

Paulo Viana não incitava o monarca a retornar pois estava ciente da importância de sua presença em solo americano, sobretudo depois da ocorrência da revolução pernambucana, controlada a 29 de junho de 1817 (Pedreira & Costa, 2006, 255-260). Mas, por outro lado, defendia que se facilitasse a concessão de mercês a estes súditos que se viam preteridos em matéria de Justiça e de Graça, um ponto sensível que podia gerar insatisfações pessoais a serem evitadas, sobretudo num contexto no qual a monarquia estava mais “liberal” na distribuição de mercês, ao menos para com alguns brasileiros, ou residentes no Brasil.

Semelhante liberalidade vinha ao encontro da necessidade de cobrir os gastos gigantescos com as guerras e com a Corte no Rio de Janeiro. Como estratégia, a monarquia ao invés de despender recursos com medidas fundamentais à “utilidade pública” recompensava com mercês, que pouco oneravam os cofres régio, os súditos residentes no Brasil que ofereciam um serviço pecuniário em troca de patentes militares e cargos administrativos que certamente não conseguiriam obter por outras vias. Para estes, oferecer donativos ou ajudar com réis à monarquia permitia que se inserissem no grupo da pequena nobreza que, nas primeiras décadas do século XIX, sofreu um alargamento ainda maior do que já vinha apresentando no final do Setecentos (Monteiro, 2010). A política empreendida pela monarquia portuguesa de concessão de títulos de nobreza aumentou exponencialmente durante os anos de 1808-1820 e a isto se deveu à criação de títulos sem grandeza dados em alguns casos a naturais da América. Considerando o perfil social dos contemplados com estes títulos de visconde e barão, de menor estatuto que os demais, podemos conceber a hipótese de alguns terem sido adquiridos mediante serviços pecuniários e, no limite, comprados (Stumpf, 2018, 362). Mesmo assim, nada que justifique a ideia de que “em Portugal eram precisos 500 anos para se tornar conde, no Brasil, 500 contos”, há muito defendida por Pedro Calmon¹¹.

Todavia quanto mais próximo se estava do monarca mais fácil era ser contemplado por ele e ver os laços de fidelidade serem estreitados. O inverso se passava também com aqueles que julgavam que deveriam ser favorecidos mas que não eram contemplados. No caso daqueles que residiam nas províncias, mais ao norte do Brasil, é muito provável que encontrassem dificuldade em serem atendidos. Como dissemos anteriormente, estes tinham um acesso mais facilitado ao monarca quando este residia em Lisboa. A distância que seus requerimentos/petições deveriam percorrer, seja por mar ou por terra até o Rio de Janeiro era incomensurável. Neste sentido, se a satisfação de seus interesses, coletivos e/ou pessoais, era retardada, ou mesmo impossibilitada, face a tais obstáculos,

¹¹ Calmon, P. (1935). *O rei do Brasil*. Olympio Apud Wilken, 2004 (Stumpf, 2018: 362).



não seria estranho que tal situação ajude a explicar porque muitos apoiaram o retorno de D. João VI à Lisboa. Um retorno que foi adiado pelo monarca até o momento em que precisou sucumbir aos clamores vindos do reino por aqueles que exigiam sua volta imediata. D. João VI atendeu os pedidos das Cortes em Lisboa, em 1820, deixando no Rio de Janeiro o seu filho, o Príncipe D. Pedro, que resistirá em seguir este mesmo caminho, quando passados poucos anos também foi interpelado. Declarou enfaticamente sua intenção de ficar naquelas terras proclamando de seguida a independência do Brasil pressionado, em grande parte, pelas elites políticas das províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Mas esta era uma alternativa que não correspondia a todos os projetos políticos que emergiram no Brasil ao longo deste período. Em um primeiro momento, todas as deputações com seus representantes eleitos pelas Juntas provinciais mantiveram-se fiéis às Cortes e ao monarca D. João VI¹², sem considerar a hipótese de ruptura com Portugal. Porém, a medida em que as sessões se seguirem, sem a chegada de muitos deputados, e até mesmo com o retorno à América por parte de alguns, começava a ficar evidente que a independência do Brasil era uma hipótese cogitada por alguns, e quando esta de fato se anunciou também ficou claro que outras províncias brasileiras estavam insatisfeitas com esta supremacia anunciada da dinastia bragantina no Rio de Janeiro. Como foi referido anteriormente, em algumas destas províncias eclodiram movimentos contestatórios de uma ordem imposta de cima, sobretudo nos anos posteriores a 1830. Como se vê, não há porque buscar consensos políticos em 1822 quando alternativas contrárias à unidade política brasileira continuam a se manifestar enfaticamente nos anos vindouros.

Considerações finais

Este é um artigo que retoma muito das considerações de uma historiografia brasileira que antes mesmo do bicentenário da independência do Brasil contestou idéias tradicionais que insistiam no pressuposto de que houve um processo político linear que culminou no nascimento do Brasil. Nossa proposta aqui foi apresentar uma orientação que corrobora esta crítica, explorando um aspecto que foi pouco abordado e que ajuda a entender os posicionamentos políticos das elites provinciais também em função do maior ou menor distanciamento (geográfico) da Corte e do monarca, estando ele em Lisboa ou no Rio de Janeiro.

A transferência da corte para o Brasil e a instalação do centro político do Império no Rio de Janeiro não acarretou na emergência de um sentimento político "brasileiro" coeso em torno do monarca. A mudança nos circuitos governativos, trazida a partir de então, mostra como de certa forma os laços com a monarquia ficavam fragilizados para os súditos que residiam em províncias afastadas do Rio de Janeiro. Estes viram suas demandas serem mais dificilmente atendidas do que quando as instituições e órgãos da monarquia fixavam-se, exclusivamente, em Lisboa. Este descontentamento, assim como o seu reverso, sentido por aqueles que se situavam próximos da capital fluminense,

¹² Com a elevação do Brasil a condição de Reino Unido a Portugal e Algarve, em 1815, foi-lhes autorizada a possibilidade de as províncias ser representadas nas Cortes por deputados eleitos localmente.



contribuiu também para o desenrolar dos acontecimentos, ou seja, para que algumas províncias americanas, e territórios do Reino europeu, defendessem sua lealdade a D. João VI. Se assim o é, estamos insistindo mais uma vez na tese de que a distância/tempo é uma categoria essencial para explicar as dinâmicas político-administrativas do Império português e, neste período específico, para entender os diferentes posicionamentos políticos que estavam em jogo.

Referências

- Câmara dos Deputados (s.d.). *Legislação Informatizada - ALVARÁ DE 1º DE AGOSTO DE 1808* - Publicação Original. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-40217-1-agosto-1808-572273-publicacaooriginal-95390-pe.html>
- Cardoso, J. (2008). A abertura dos portos do Brasil em 1808: dos factos à doutrina. *Ler História*, nº 54. <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.2342>.
- Carrara, Â. (2016). O reformismo fiscal pombalino no Brasil. *Historia Caribe*, XI, nº 29, pp. 83-111.
- Carvalho, J. (2008). D. João e as histórias dos Brasis. *Revista Brasileira de História*, vol. 28, nº 56, pp.551-572. <https://www.scielo.br/j/rbh/a/QtzSXFkpxw3wt8pMyY6Knw/>
- Cavalcanti, N. (2004). *O Rio de Janeiro Setecentista. A vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte*. Jorge Zahar.
- Cunha, M. & Nunes, A. (2016). Territorialização e poder na América portuguesa: A criação de comarcas, séculos XVI-XVIII. *Tempo. Revista do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense*, 22, 39, pp. 01-30.
- Dias, M. (2009). *A interiorização da metrópole e outros estudos*. Alameda casa Editorial.
- Fragoso, J. & Monteiro, N. G. (Eds.) (2017). *Um Reino e Suas Repúblicas no Atlântico: Comunicações Políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos Séculos XVI e XVII*. Civilização Brasileira.
- Hespanha, A. M. (1993). *La Gracia del derecho. Economía de la cultura en la edad Moderna*. Centro de Estudios Constitucionales.
- Jancsó, I. & Pimenta, J. (2000). Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. *Revista de história das idéias*. nº 21, pp. 389-440.
- Kraay, H. (2010). A invenção do sete de setembro, 1822-1831. *Almanack Braziliense*, nº11, pp. 52-61.
- Malerba, J. (2000). *A Corte no exílio Civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808-1821)*. Companhia das Letras.
- Martins, A. (2007). *Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil*. IAN/TT.
- Mello, E. (2014). *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. Editora 34.



- Monteiro, N. G. (2010). Nobreza titulada e elites na monarquia portuguesa, antes e depois de 1808. In José Luís Cardoso, Nuno Gonçalo Monteiro e José Vicente Serrão (Eds.), *Portugal, Brasil e a Europa Napoleónica*. Imprensa de Ciências Sociais, pp.349-366.
- Muhana, A. & Kantor, I. (2022). "Quando o padre António Vieira diz a distância". In: Guilherme Gaudin & Roberta Stumpf (dir), *Las distancias en el gobierno de los imperios ibéricos: concepciones, experiencias y vínculos*. Casa de Velázquez, pp.31-40
- Novais, F. (1986). *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777- 1808)*. Hucitec.
- Olival, F. (2001). *Ordens militares e o Estado moderno. A honra, mercê e venalidade em portugal (1641-1789)*. Estar Editora.
- Pedreira, J. & Costa, F. (2006). *D. João VI . O Clemente*. Círculo dos Leitores.
- Pimenta, J. (2015). *A Independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)*. Hucitec.
- Schultz, K. (2008). *Versalhes Tropical. Império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro*. Civilização Brasileira.
- Schwartz, S. (1979). *Burocracia e sociedade colonial: a Suprema Corte da Bahia e seus juízes, 1609-1751*. Perspectiva.
- Slemian, A. & Fernandes, R. (2022). Na forma que com tanta justiça se requer: O direito de petição no contexto da Independência do Brasil. *Antíteses*, Londrina, v.15, n. Especial: A independência do Brasil - 200 anos, pp.146-181.
- Stumpf, R. & Monteiro, N. G. (orgs) (2022). *1822: Das Américas portuguesas ao Brasil*. Casa das Letras.
- Stumpf, R. (2010). *Filhos das Minas, Americanos, Portugueses. Identidades Coletivas na Capitania das Minas Gerais (1763-1792)*. Editora Hucitec.
- Stumpf, R. (2012). "Remanejamento de identidades em um contexto de crise: as Minas Gerais na segunda metade do século XVIII". In José Damião Soares Rodrigues (ed.), *O Atlântico Revolucionário. Circulação de idéias e de elites no final do século XVIII*. Centro de História de Além-mar, pp. 263-280. <http://hdl.handle.net/10362/46884>
- Stumpf, R. (2017). "Las reformas para la fiscalización de los funcionarios de la Hacienda portuguesa en Ultramar en la segunda mitad del XVIII". *Espacio Tiempo y Forma, Serie IV, Historia Moderna* 30, 135. <http://dx.doi.org/10.5944/etfiv.30.2017.18648>
- Stumpf, R. (2018). Administrar finanças e recrutar agentes. Práticas de provimento de ofícios no reinado joanino no Brasil (1808-1821)". *Almanack*, n.18, pp.330-370. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=2236-463320180001&lng=en&nrm=iso
- Stumpf, R. (2022). "Servir o rei nos trópicos: o reino do Brasil e a *monarquia carioca*". In Roberta Stumpf e Nuno Gonçalo Monteiro (orgs), *1822. Das Américas ao Brasil*. Casa das Letras, pp. 15-45.



Tratado de Amizade, commercio, e navegação entre sua alteza real o príncipe regente de Portugal e sua magestade britannica. Assignado no Rio de Janeiro em 19 de fevereiro de 1810 (1810). Biblioteca Brasiliana e Guita José Mindin. <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7405?locale=en>

Viana, P. (1818). [Ofício ao rei comentando sobre a volta da família real para Portugal, a Revolução Pernambucana de 1817 e medidas para pacificação do povo]. (s.n.). http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/cmc_ms618_11_63/cmc_ms618_11_63.pdf.

Wilken, P. (2004). *Império à deriva. A corte portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Leya/Dom Quixote.